

ESP-PENIT. MAURICIO HENRIQUE G. PEREIRA

Edital 17/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
17/2026	380165-ESP-PENIT. MAURICIO HENRIQUE G. PEREIRA	TATIANA BARIANI DA SILVA	28/07/2026 13:19 (v 0.6)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	84/2026	006.00312657/2026-03

capa

PREGÃO ELETRÔNICO

[017/2026]

CONTRATANTE (UASG)

380165

OBJETO

[AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

]

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

[R\$ 257.506,12]

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia [12/08/2026 às 09h](horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[[menor preço](#) / por item / por grupo]

MODO DE DISPUTA:

[[aberto](#)]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM]



Baixe o app [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)
e apresente sua proposta

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	10
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	12
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	14
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	14
11. DOS RECURSOS	14
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	15
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	17
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	18

1. DO OBJETO

Penitenciária Maurício Henrique Guimarães Pereira de Presidente Venceslau
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
(Processo Administrativo nº 006.00312657/2026-03)

Torna-se público que o(a) **Penitenciária Maurício Henrique Guimarães Pereira de Presidente Venceslau**, por meio do(a) Seção de Finanças e Suprimentos sediado(a) Rodovia Raposo Tavares km 623, Bairro Recinto Faive, Presidente Venceslau - SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023](#), da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022](#), e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de materiais elétricos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens e grupos, formados por um ou mais itens, conforme definido no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atuarem em atividade compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na subdivisão anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto na subdivisão anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Nos limites previstos no art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, bem como para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007](#), e no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e para o microempreendedor individual – MEI.

3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. Para os itens 01 a 203, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 2007](#), e no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#) (se admitida a participação de cooperativas no item 3.10), nos termos do art. 48 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

3.5.1.1. O tratamento favorecido a que se refere a subdivisão acima fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas (se admitida a participação de cooperativas no item 3.10) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. No que concerne aos itens 3.6.2 e 3.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.11. Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.11.1. Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inc. IV, da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 2007](#) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos itens 4.4.1 e 4.4.2 subsequentes.

4.4.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

4.4.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no item 4.4.1 ou no item 4.4.2, ou de não cumprimento de outro requisito legal para tratamento favorecido, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

4.4.4. Na hipótese de item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.4.5. Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada.

4.4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. A falsidade da declaração de que tratam os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item:

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não poderão aplicar os benefícios

decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita na subdivisão acima deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, caput, inc. II, e § 1º, inc. II, da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata a subdivisão acima, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas por parte do Contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inc. IX, da Constituição Federal, e do art. 33, inc. X, da Constituição do Estado de São Paulo; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do Contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da

sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **0,02 (dois centavos)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, segundo o qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a subdivisão acima, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nas subdivisões anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto na subdivisão acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nas subdivisões anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado (se adotado esse modo de disputa no início deste Edital e no item 6.11).

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, os critérios de desempate serão aqueles previstos no caput do art. 60 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme regulamento;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.18.3. Caso persista o empate após obedecido o disposto no caput e no § 1º do art. 60 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.18.4. Será observado o disposto no § 2º do art. 60 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e no inciso III do art. 41 c/c o inciso I do art. 58 da [Lei Complementar nº 225, de 2026](#), quando for o caso.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do orçamento estimado definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.20. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), na legislação correlata, e no item 3.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sicaf;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

7.1.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>); e

7.1.7. Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a [Lei nº 10.522, de 2002](#), no que concerne à medida prevista no inciso I, alíneas “b” e “c”, do art. 13 da [Lei Complementar nº 225, de 2026](#).

7.2. Em relação a pessoa jurídica licitante, a consulta ao cadastro CNCIAI será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da [Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018](#), art. 29, caput, c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018](#), art. 29, § 1º, c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018](#), art. 29, § 2º, c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.4 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à

compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o item 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.7.1. conter vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

7.8. Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata a subdivisão acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.10.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo I deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e

econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

8.1.2. Nesta licitação, não haverá exigência de que o licitante ateste, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto, ou que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.1.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018](#), art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.8.1. A não observância do disposto na subdivisão acima poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei nº 14.133, de 2021](#), art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no item 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata a subdivisão anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488](#), de 2007 (se admitida a participação de cooperativas no item 3.10) somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133](#), de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

8.15.1. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições da subdivisão acima deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.16. A disciplina da adjudicação e da homologação encontra-se no item 14 deste Edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. A disciplina deste item 10 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de

licitação para registro de preços.

11. DOS RECURSOS

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados <https://sei.sp.gov.br>.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou Contratado que, com dolo ou culpa:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.5. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

- 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração;
- 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei nº 12.846, de 2013](#).
- 12.2. Com fundamento na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou Contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A sanção de multa será calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento, e aplicada após regular processo administrativo.
 - 12.4.1. A sanção de multa prevista no inciso II do caput do art. 156 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), calculada na forma deste Edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.
- 12.6. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável

em decorrência da infração administrativa relacionada no item 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o disposto no art. 156, § 5º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.10. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.11. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o Contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.12. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.13. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.14. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

12.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.18. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei nº 14.133, de](#)

[2021](#), ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: www.comprasnet.gov.br ou penit2@pmhgp.sap.sp.gov.br.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas www.comprasnet.gov.br, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da

licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2. A disciplina da formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item 14.2.

14.2.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão de nota de empenho, cuja minuta integra este Edital como Anexo.

14.2.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.2.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin estadual”, de que trata a [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#). Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).

14.2.1.4. Com a finalidade de verificar se o licitante mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 7.1 deste Edital.

14.2.1.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

14.2.1.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que deva(m) ser exibido(s) pelo adjudicatário anteriormente ou por ocasião da celebração da contratação, caso exigida em disposição(ões) ou declaração(ões) específica(s) que esteja(m) prevista(s) neste instrumento ou na documentação que o integra como Anexo;

14.2.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.2.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.2.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

14.2.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica a ciência e a concordância pelo adjudicatário:

14.2.2.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

14.2.2.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Edital e seus Anexos e à sua proposta;

14.2.2.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da [Lei nº 8.078, de 1990](#), e princípios gerais dos contratos;

14.2.2.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

14.2.2.3.5. dos direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da [Lei nº 14.133, de 2021](#) ;

14.2.2.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação;

14.2.2.3.7. de que serão observados a [Lei nº 12.846, de 2013](#), e o [Decreto estadual nº 69.588, de 2025](#), e as vedações constantes do [Decreto estadual nº 68.829, de 2024](#), e dos artigos 14 e 48, parágrafo único, da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.2.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.2.4. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.11.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são

aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.11.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inc. III do art. 12 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.12. Em relação à disciplina acerca de programas de integridade, será observado o disposto no [Decreto estadual nº 69.861, de 11 de setembro de 2025](#), e na [Resolução CGE nº 4, de 27 de fevereiro de 2026](#), quando for o caso.

14.13. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.14. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br.

14.15. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.16.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.16.1.1. Anexo I.1 – Estudo Técnico Preliminar;

14.16.2. ANEXO II – Minuta de Nota de Empenho;

14.16.3. ANEXO III – Resolução [SAP nº 49/2024 de 17/04/2024](#);

14.16.4. ANEXO IV – Modelo referente a planilha de proposta;

14.16.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de Aptidão;

Presidente Venceslau, na data da assinatura digital.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDICARLOS RODRIGUES ALVES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/07/2026 às 11:32:40.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 08-TERMO DE REFERENCIA 026-2026.pdf (3.16 MB)
- Anexo II - 19.2 - MINUTA DE NOTA DE EMPENHO.pdf (23.31 KB)
- Anexo III - 19.3 - RESOLUCAO SAP 49 003.pdf (625.77 KB)
- Anexo IV - 19.4 - PLANILHA DE PROPOSTA.pdf (7.66 KB)
- Anexo V - 19.5 - DECLARACAO DE APTIDAO 003.pdf (4.96 KB)

ESP-PENIT. MAURICIO HENRIQUE G. PEREIRA

Termo de Referência 26/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
26/2026	380165-ESP-PENIT. MAURICIO HENRIQUE G. PEREIRA	TATIANA BARIANI DA SILVA	27/07/2026 16:00 (v 0.6)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	84/2026	006.00312657/2026-03

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PENITENCIÁRIA “MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA DE PRESIDENTE VENCESLAU

(Processo Administrativo nº 006.00312657/2026-03

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de consumo – manutenção elétrica da muralha, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

Observação: Os materiais foram agrupados em lotes conforme sua compatibilidade técnica e funcional, observando as necessidades de padronização das instalações elétricas da Unidade, nos termos da justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
ITEM	DESCRIÇÃO REDUZIDA	DESCRIÇÃO COMPLETA	QTD	UnidadeFOR N.	ITEM SIAFISIC	COMPRAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	GRUPO	VALOR TOTAL GRUPO
1	Abracadeira de nylon, preta, medindo 2,5 x 200mm, d.max 55mm	Abracadeira de Fixacao; de Nylon 6.6 Auto Extinguivel, Flamabilidade UI94-v2:auto - Travamento Sem Retorno; para Utilizar Em para Fixacao de Fios e Cabos; Na Cor Preta; para Ser Entregue Com Comprimento de 200mm, Largura 2,5mm, Tensao Min. Rup. 8kgf; Com Diametro de Diametro Maximo de Amaracao 55mm;	4	cento	4564650	613478	R\$ 10,15	R\$ 40,60		
2	Abracadeira tipo unha em aluminio fundido, 1", com base	Abracadeira Tipo Unha; Em Aluminio Fundido; Acabamento Natural; para Eletroduto; Dn 25 (1"); Com Base;	500	Unidade	3038556	484612	R\$ 11,33	R\$ 5.665,00		
3	Abracadeira tipo unha em aluminio fundido, 1.1/2", com base	Abracadeira Tipo Unha; Em Aluminio Fundido; Acabamento Natural; para Eletroduto; Dn 40 (1.1/2"); Com Base;	100	Unidade	6557007	484612	R\$ 18,66	R\$ 1.866,00		
4	Abracadeira tipo unha em aluminio fundido, 1.1/4", com base	Abracadeira Tipo Unha; Em Aluminio Fundido; Acabamento Natural; para Eletroduto; Dn 32 (1.1/4"); Com Base;	500	Unidade	6556990	484612	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00		
	Abracadeira tipo unha; em	Abracadeira Tipo Unha; Em Aluminio Fundido;								

5	Abraçadeira tipo unha, em alumínio fundido; para eletroduto; dn 50 (2");	Abraçadeira tipo Unha, Em Alumínio Fundido, Acabamento Natural; para Eletroduto; Dn 50 (2"); Com Base;	100	Unidade	4593944	484612	R\$ 4,00	R\$ 400,00		
6	Abraçadeira, tipo D, cunha de aperto, 1", aço zincado 30mm de Largura e 1,50mm de Espessura	Abraçadeira; Tipo Tipo D, Com Cunha de Aperto; Com Dimensoes de 1" de Diâmetro, 30mm de Largura e 1,20mm de Espessura; Fabricada Em Aço Sae 1020 Zincado; Na Cor Natural do Aço;	2400	Unidade	5294380	639780	R\$ 6,73	R\$ 16.152,00		
7	Abraçadeira, tipo D, cunha de aperto, 1.1/2", aço zincado 30mm de Larg e 1,50mm de Esp.	Abraçadeira; Tipo Tipo D, Com Cunha de Aperto; Com Dimensoes de Diâmetro 1 .1/2 Pol., Espessura de 1.20mm, Largura de 30.0mm; Fabricada Em Aço Sae-1020, Acabamento Superficial Zincado; Cor Natural;	1700	Unidade	6149987	639428	R\$ 3,46	R\$ 5.882,00		
8	Abraçadeira, tipo D, cunha de aperto, 1.1/4", aço zincado 30mm de Largura e 1,50mm de Espessura	Abraçadeira; Tipo D, Com Cunha; Com Dimensoes de Diâmetro 1 1/4 Polegada; Fabricada Em Fabricada Em Aço Carbono Galvanizado Eletroliticamente; Na Cor Metálica;	1700	Unidade	4506618	639428	R\$ 3,20	R\$ 5.440,00		
9	Abraçadeira, tipo D, cunha de aperto, 2", aço zincado 30mm de Larg. e 1,50mm de Espessura	Abraçadeira; Tipo d Com Cunha de Aperto; Com Dimensoes de 2" de Diâmetro, 30mm de Largura e 1,50mm de Espessura; Fabricada Em Aço Sae 1020 Zincado; Na Cor Natural do Aço;	100	Unidade	5966140	639428	R\$ 3,20	R\$ 320,00		
10	Acessorios para eletrodutos, arruela para eletroduto, dn 2"	Acessorios para Eletrodutos; Arruela para Eletroduto; Material Liga de Alumínio; Eletroduto Diâmetro Nominal 2"; Rosca Bsp;	50	Unidade	5937604	236819	R\$ 3,45	R\$ 172,50		
11	Acessorios para eletrodutos, bucha para eletroduto, dn 2"	Acessorios para Eletrodutos; Bucha para Eletroduto; Material Liga de Alumínio; Eletroduto Diâmetro Nominal 2"; Rosca Bsp;	25	Unidade	5937655	331704	R\$ 7,10	R\$ 177,50		
12	Água raz para esmalte e verniz	Aguarras; a Base de Solventes Alifáticos e Aromáticos, Querosene; para Diluição de Esmaltes Sintéticos e Vernizes; Densidade 0,75-0,80 G/cm3, Viscosidade 773-777 G/s; Acondicionada Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade Mínima 36 Meses; Conforme Norma de Classificação Nbr 11.702 Tipo 4.7.7;	4	galão 5l	5475708	429924	R\$ 71,31	R\$ 285,24		
13	Arame galvanizado 14bwg	Arame; Galvanizado; Numero 14 Bwg; Com Diâmetro de 2,10 Mm;	5	kg.	147966	471741	R\$ 18,05	R\$ 90,25		
14	Arame; ovalado, liso, galvanizado, numero 700 kgf, com diâmetro de 2,40 x 3,00mm	Arame; Ovalado, Liso, Galvanização Leve; Numero 700 Kgf; Com Diâmetro de 2,40 x 3,00mm (15 x 17 Pg); Rolo 500 Metros;	1	rolo de 500 metros	1853554	462258	R\$ 560,00	R\$ 560,00		
15	Arruela para eletroduto de alumínio, bitola 1.1/4"	Arruela para Eletroduto; de Alumínio; Na Bitola de 1 x 1/4 Polegada;	200	Unidade	5527180	392989	R\$ 1,47	R\$ 294,00		
16	Bucha para eletroduto, alumínio, 1"	Bucha para Eletroduto; de Alumínio; Na Bitola de 1";	50	Unidade	5168015	331716	R\$ 1,85	R\$ 92,50		
17	Bucha para parafuso, poliamida, universal 10mm, cinza, com anel	Bucha para Parafuso; de Nylon; 10 Mm; Cor Cinza; Com Anel (aba); Universal (concreto, Tijolo Oco, Bloco Oco, Concreto Celular, Drywall, Madeira e Fibrocimento);	10	cento	5454891	602037	R\$ 30,00	R\$ 300,00		
18	Bucha para parafuso, poliamida, universal 6mm, cinza, com anel	Bucha para Parafuso; de Nylon; 6 Mm; Cor Cinza; Com Anel (aba); Universal (concreto, Tijolo Oco, Bloco Oco, Concreto Celular, Drywall, Madeira e Fibrocimento);	8	cento	5454867	602037	R\$ 17,92	R\$ 143,36		
19	Bucha para parafuso, poliamida, universal 8mm, cinza, com anel	Bucha para Parafuso; de Nylon; 8 Mm; Cor Cinza; Com Anel (aba); Universal (concreto, Tijolo Oco, Bloco Oco, Concreto Celular, Drywall, Madeira e Fibrocimento);	50	cento	5454875	602037	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00		
20	Cabo elétrico cobre flexível 750V 70° BWF 1,5mm² preto	Cabo Elétrico; Encordoamento Fios de Cobre Nu Eletrolítico, Tempera Mole, Classe 4; Seção Nominal de 1,5mm²; Isolação Pvc/a Antichama Bwf-b para 70° Com Espessura de 0,7mm; Tensão de Isolamento 450/750v; Cor Preto Com Diâmetro Externo de 2,9mm; Massa de 1,9 a 2,1 Kg/100m; Resistência Máxima De 13,3 Ohm/km a 20°C; Conforme Norma: Nbr Nm247-3 e Nm 280 e Certificação Compulsória Inmetro;	2	rolo 100m	6175449	471956	R\$ 159,05	R\$ 318,10		
21	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 10mm² azul (lança unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico Potência; Material do Condutor Com Fios de Cobre; Tempera Material Condutor Mole; Quantidade de Condutores 1 Condutor; Seção Nominal do Condutor s = 10mm²; Classe de Encordoamento Extraflexível, Classe 5; Material Da Isolacao Composto Termofixo Em Dupla Camada de Borracha Hepr(epr/b-alto Módulo); Tensão de Isolacao 0.6/1kv; Material Da Cobertura Composto Termoplástico Com Base Poliofenica Não Halogenada, Antichama; Cor Da Cobertura Azul; Temperatura Máxima Em Regime Permanente 90 Gr; Conforme Abnt Nbr 13248;	400	metros	6007660	600267	R\$ 10,69	R\$ 4.276,00		
22	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 10mm² branco (lança unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Em Cobre Eletrolítico; Seção Transversal 10mm²; Capa Em Termofixo Não Halogenado; Com Isolação Em Hepr 0.6/1kv Temperatura de Serviço 90°C, Sobrecarga 130°C e Curto Circuito 250°C; Flexível Classe 5; Na Cor Branco; Conforme Norma: Abnt Nbr Vigente;	400	metros	6556760	600267	R\$ 10,69	R\$ 4.276,00		
23	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 10mm² preto (lança unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Em Cobre, Encordoamento Classe 5; 1 Condutor, Seção Nominal 10.0 Mm²; Isolação Feita de Composto Termofixo Em Dupla Camada de Borracha Hepr(epr/b-alto Módulo); 0.6/1kv , Temperatura Máxima do Condutor Em Serviço Contínuo 90°C; Enchimento de Composto Poliofenico Não Halog. Cobert Feita de Comp Termoplástico Poliof n Halog; Capa Na Cor Preta, Antichama; Conforme Nbr 13248, Nbr Nm 280;	400	metros	5847818	600267	R\$ 10,69	R\$ 4.276,00		
24	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 10mm² verde (lança unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico Potência; Material do Condutor Fios de Cobre; Tempera Material Condutor Mole; Quantidade de Condutores 1 Condutor; Seção Nominal do Condutor S=10mm²; Classe de Encordoamento Extraflexível, Classe 5; Material Da Isolacao Composto Termofixo Em Dupla Camada de Borracha Hepr (epr/b-alto Módulo); Tensão de Isolacao 0.6/1kv; Material Da Cobertura Composto Termoplástico Com Base Poliofenica Não Halogenada, Antichama; Cor Da Cobertura Verde; Temperatura Máxima Em Regime Permanente 90 Gr; Conforme Abnt Nbr 13248;	400	metros	6007562	600267	R\$ 10,69	R\$ 4.276,00		
25	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 10mm² vermelho (lança unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Em Cobre Eletrolítico; Seção Transversal de 10mm²; Capa Em Termofixo Não Halogenado; Com Isolação Em Hepr 0.6/1kv Temperatura de Serviço 90°C, Sobrecarga 130°C e Curto Circuito 250°C; Flexível Classe 5; Na Cor Vermelho; Conforme Norma: Abnt Nbr Vigente;	400	metros	6556779	600267	R\$ 10,69	R\$ 4.276,00		

40	vermelho (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elettrico; de Cobre Nu Eletrolitico, Temperatura de Serviço 90°C; Cobertura Em Composto Termoplastico Poliolefinico Nao Halogenado; Na Cor Vermelha; Conforme Norma: Nbr/abnt e Legislação Vigentes;							
41	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 1,5mm² amarelo	Cabo Elettrico; Encordoamento Fios de Cobre Nu Eletrolitico, Tempera Mole, Classe 4; Seção Nominal de 1,5mm2; Isolacao Pvc/a Antichama Bwf-b para 70° Com Espessura de 0,7mm; Tensao de Isolamento 450/750v; Cor Amarelo Com Diametro Externo de 2,9mm; Massa de 1,9 a 2,1 Kg/100m; Resistencia Maxima De13,3 Ohm/km a 20°C; Conforme Norma: Nbr Nm247-3 e Nm 280 e Certificacao Compulsoria Inmetro;	2	rolo 100m	6175465	471956	R\$ 144,90	R\$ 289,80	
42	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 1,5mm² verde	Cabo Elettrico; de Cobre, Em Conformidade Com a Nbr 247-3; Encordamento Classe 4; Seção Nominal Condutor 1,5mm2; Bwf/b; Isolacao Pvc/a 750 V, 70 Graus Celsius, Sem Cobertura; Tipo Flexivel; Na Cor Verde;	2	rolo 100m	3460380	390020	R\$ 141,00	R\$ 282,00	
43	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 2,5mm² azul	Cabo Elettrico; de Cobre, Certificado Inmetro, Nbr Nm 247-3 ;encordamento Classe 4; Seção Nominal Condutor 2,5mm2 Diametro Condutor 1,9 Mm; Espessura de Isolacao 0,8 Mm; Bwf/b; Isolacao Pvc/a 750 V, 70 Graus Celsius, Sem Cobertura; Tipo Flexivel; Na Cor Azul;	3	rolo 100m	5853265	419883	R\$ 237,98	R\$ 713,94	
44	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 2,5mm² branco	Cabo Elettrico; de Cobre, Certificado Inmetro, Nbr Nm 247-3 ;encordamento Classe 4; Seção Nominal Condutor 2,5mm2 Diametro Condutor 1,9 Mm; Espessura de Isolacao 0,8 Mm; Bwf/b; Isolacao Pvc/a 750 V, 70 Graus Celsius, Sem Cobertura; Tipo Flexivel; Na Cor Branca;	2	rolo 100m	5853141	471952	R\$ 236,00	R\$ 472,00	
45	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 2,5mm² preto	Cabo Elettrico; Cobre Revestido Em Pvc; 2,5mm; 750v; Flexivel; Preto; de Acordo Com a Legislação Vigente;	2	rolo 100m	5801389	471954	R\$ 258,50	R\$ 517,00	
46	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 2,5mm² verde	Cabo Elettrico; de Cobre, Tempera Mole; Com Seção de 2,5 Mm2; Capa Termoplastico Anti-chama; Tensao de Isolamento 750 V; Cabo Tipo Flexivel, Encordoamento Classe 5; Na Cor Verde; Norma Nbr 6148;	2	rolo 100m	2602369	419878	R\$ 237,98	R\$ 475,96	
47	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 4mm² azul	Cabo Elettrico; de Cobre; Com 4,00 Mm2; Capa Termoplastica Anti-chama, Temperatura Maximade Trabalho 75 Gr Celsius; Tensao de Isolamento de 750 V; Cabo Tipo Flexivel; Na Cor Azul; e Normas Nbr Nm 247-3 e Nbr Nm 280;	2	rolo 100m	4761880	616915	R\$ 429,02	R\$ 858,04	
48	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 4mm² branco	Cabo Elettrico; de Cobre Isolado; Seção Nominal 4 Mm2; Isolamento a Base de Pvc Antichama; Tensao de Isolamento 750v; Cabo Tipo Flexivel; Na Cor Branco;	1	rolo 100m	3444198	419889	R\$ 476,88	R\$ 476,88	
49	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 4mm² preto	Cabo Elettrico; de Cobre; Com Seção de 4,00mm2 de Espessura; Capa Termoplastica Anti-chama; Tensao de Isolamento de 450/750v; Cabo Tipo Flexivel; Na Cor Preta; e Normas Nbr Nm 247-3 e Nbr Nm 280;	1	rolo 100m	4761871	419890	R\$ 476,88	R\$ 476,88	
50	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 4mm² verde	Cabo Elettrico; m Cobre Nu; 4mm²; Tipo de Proteção Com Isolamento Em Pvc Anti-inflamavel; Temperatura 70° e Tensão Até 750v; Flexivel; Verde/amarelo; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Norma Nbr 13248;	1	rolo 100m	4660188	419888	R\$ 476,88	R\$ 476,88	
51	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 4mm² vermelho	Cabo Elettrico; Cobre Revestido Em Pvc; 4 Mm; 750v; Flexivel; Vermelho; de Acordo Com a Legislação Vigente;	1	rolo 100m	5801370	419892	R\$ 476,88	R\$ 476,88	
52	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 2,5mm² vermelho	Cabo Elettrico; Cobre Revestido Em Pvc; 2,5mm; 750v; Flexivel; Vermelho; de Acordo Com a Legislação Vigente;	2	rolo 100m	5801400	471953	R\$ 265,28	R\$ 530,56	
53	Cabo eletrico cobre flexivell 750V 70° BWF 1,5mm² azul	Cabo Elettrico; Encordoamento Fios de Cobre Nu Eletrolitico, Tempera Mole, Classe 4; Seção Nominal de 1,5mm2; Isolacao Pvc/a Antichama Bwf-b para 70° Com Espessura de 0,7mm; Tensao de Isolamento 450/750v; Cor Azul Com Diametro Externo de 2,9mm; Massa de 1,9 a 2,1 Kg/100m; Resistencia Maxima De13,3 Ohm/km a 20°C; Conforme Norma: Nbr Nm247-3 e Nm 280 e Certificacao Compulsoria Inmetro;	2	rolo 100m	6175414	419871	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
54	Cabo eletrico PP, 2 x 2,5mm², classe 5 preto 300/500V	Cabo Elettrico Pp; Em Fios de Cobre Eletrolitico, Tempera Mole; 2 Condutores; Com Seção Nominal: 2,50 Mm2; Classe Encordoamento: 5; Extra-flexivel; Tensao: 300/500v; Isolacao Em: Composto Termoplastico Polivinilico Tipo Pvc/d; Temperatura: 70 Graus Celsius; Condutores Nas Cores: Preta e Azul; Capa Em: Composto Termoplastico Polivinilico Tipo Pvc/st5; Na Cor: Preta; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Abnt Nbr Nm 247-5;	1	rolo 100m	5389160	342939	R\$ 799,99	R\$ 799,99	
55	Cabo eletrico PP, 3 x 1,5mm, classe 5 preto 300/500V	Cabo Elettrico Pp; Em Cobre Eletrolitico, Tempera Mole; 3 Condutores; Com Seção Nominal: 1,50mm2; Classe Encordoamento: Classe 5; Tensao: Nominal 300/500v; Isolacao Em: Composto Termoplastico Polivinilico Tipo Pvc/d; Temperatura: 70°C; Capa Em: Composto Termoplastico Polivinilico Tipo Pvc/st5; Na Cor: Preta; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Abnt Nbr Nm247-3;	1	bobina 500m	6056601	329072	R\$ 916,29	R\$ 916,29	
56	Cabo eletrico PP, 3 x 2,5mm², classe 5 preto 300/500V	Cabo Elettrico Pp; Em Cobre Eletrolitico, Tempera Mole; 3 Condutores; Com Seção Nominal: 2,50 Mm2; Classe Encordoamento: 05; Tensao: 300/500v; Isolacao Em: Pvc; Condutores Nas Cores: Preto, Azul-daro e Verde-amarelo; Capa Em: Pvc; Na Cor: Preta; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Abnt Nbr Nm247 e Nbr Nm 280;	1	rolo 100m	5557895	340253	R\$ 975,10	R\$ 975,10	
57	Cabo flexivel 1KV 90° HEPR 16mm² verde (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elettrico; Condutor Flexivel de Cobre, Unipolar; Seção Nominal 16,0mm2; Isolacao Composto Termofixo Em Dupla Camada de Prenchimento Composto Poliolefinico Nao Halogenado; Tensao de Isolacao 0,6/1kv, Cobertura Composto Termoplastico Com Base Poliolefinica Nao Halogenada; Tempera Mole, Encordoamento Classe 5; Cor Verde; Temp de Serviço 90 Graus Celsius, Sobrecarga 130 Graus Celsius e Curto-circuito 250 Graus Celsius; Conforme Norma: Nbr 5410; 13570 e 13248;	150	metros	6462243	600407	R\$ 23,45	R\$ 3.517,50	

58	Cabo flexível 1KV 90° HEPR 25mm² azul (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Em Cobre Eletrolítico; Seção Transversal de 25mm²; Capa Em Termofixo Não Halogenado; Com Isolção Em Hepr 0.6/1kv Temperatura de Serviço 90°C, sobrecarga 130°C e Curto Circuito 250°C; Flexível Classe 5; Na Cor Azul; Conforme Norma: Abnt Nbr Vigentes;	150	metros	6556906	601948	R\$ 40,98	R\$ 6.147,00		
59	Cabo flexível 1KV 90° HEPR 25mm² preto (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Fios de Cobre Nu, Tempera Mole, Unipolar, Encordoamento Classe 5; Secao 25,0mm2, Isolacao: Composto Termofixo Em Dupla Camada de Borracha Hepr; Cobertura: Composto Termoplastico Com Base Poliolefinica Nao Halogenada; Tensao de Isolamento: 0,6/1kv, Enchimento: Composto Poliolefinico Nao Halogenado; Temperatura de Serviço: 90°C, de Sobrecarga: 130°C de Curto-circuito: 250°C; Cor Preta, Norma Nbr 13248;	450	metros	3232956	601948	R\$ 40,98	R\$ 18.441,00		
60	Canaleta recorte aberto PVC cinza 50 x 80mm com tampa	Canaleta; Em Pvc; Auto Extinguível; No Formato Retangular; Nas Dimensoes de 50 x 80 Mm(l x A); Com Comprimento de 2000 Mm; Na Cor Cinza; Sem Divisorias; Com Tampa Removível; Recorte Aberto; Sera Utilizada Em Paineis de Comando E/ou Passagem de Cabos de Telefonia e Informatica; de Acordo Com Norma Nbr Iec 61084;	4	barra 2m	5875862	634704	R\$ 175,00	R\$ 700,00		
61	Cantoneira laminada, em aço asm A-36, 3/4"x1/8"	Cantoneira Laminada, Em Aço Astm A-36; 3/4" x 1/8";	4	barra 6m	2561794	637767	R\$ 44,77	R\$ 179,08		
62	Chapa de aço sem furos, sae 1020, (1200x2000)mm, 3, 75mm, laminada a quente	Chapa de Aço Sem Furos; Em Aço Carbono Sae 1020; Medindo (1200x2000)mm; Com Espessura de 3,75mm; Laminado a Quente; Decapada, Oleada, Bordas Aparadas;	1	Unidade	5211140	344991	R\$ 1.110,32	R\$ 1.110,32		
63	Chapa de aço sem furos, sae 1030 (1200x2000)mm, 6,3mm	Chapa de Aço; Sae 1030; Medindo (1200 x 2000)mm; Com Espessura de 6,30mm; Laminada a Quente; Oleada, Bordas Aparadas;	1	Unidade	5687128	344991	R\$ 1.110,32	R\$ 1.110,32		
64	Chapeu, 100% poliester, unico, tipo australiano pescador	Chapeu; Confeccionado Em 100% Poliester; Tamanho Unico, Veste 56 e 58; Chapeu do Tipo Australiano Pescador Com Protetor de Nuca; Aba: 8,5 Cm; Profundidade: 9 Cm; Produto de Alta Qualidade Com Secagem Rápida, Excelente Acabamento; Possui Fechamento Em Elástico Adaptável a Cabeça e Possui 2 Tiras para Regulagem e Aperto;	12	Unidade	5804710	624019	R\$ 27,00	R\$ 324,00		
65	Cinto de segurança para salvamento	Cinto de Segurança para Salvamento; Confeccionado Em Poliester / Poliamida; Modelo Paraquedista; Fivelas do Tipo Argolas Estampadas de Aço; Cinto Pesando No Maximo 3,1 Kilogramas; Cinto Com Pontos de Fixacao do Tipo 1 Dorsal para Ancoragem, 2 Laterais de Descanso para Talabarte; No Formato Em Delta, Semi Circulo Ou Redondo; Com Talabarte de Segurança Em "Y" Confeccionado Em Fita de Poliester Com 3 Mosquetoes; Conforme Abnt Nbr 15835; Com Garantia Minima de 12 Meses;	2	Unidade	5840376	286952	R\$ 222,22	R\$ 444,44		
66	Conector borne de passagem 16mm² azul	Conector Elétrico Tipo Borne; Com Capacidade para Ligacao de 02 Cabos Cada Borne; Depassagem; para Trilho Din35; Em Liga de Cobre; Isolacao Em Poliamida (pa66); 101 A; 800 Vca; Cor Cor Azul; para Ate 16 Mm2; Fixacao do Fio Por Parafuso;	25	Unidade	5738806	338583	R\$ 24,34	R\$ 608,50		
67	Conector borne de passagem 16mm² cinza	Conector Elétrico Tipo Borne; Com Capacidade para Ligacao de 02 Cabos Cada Borne; Depassagem; para Trilho Din35; Em Liga de Cobre; Isolacao Em Poliamida (pa66); 101 A; 800 Vca; Cor Cinza; para Ate 16 Mm2; Fixacao do Fio Por Parafuso;	50	Unidade	5738288	338583	R\$ 24,34	R\$ 1.217,00		
68	Conector borne de passagem 16mm² verde/amarelo	Conector Elétrico Tipo Borne; Com Capacidade para Ligacao de 02 Cabos Cada Borne; Depassagem; para Trilho Din35; Em Liga de Cobre; Isolacao Em Poliamida (pa66); 101 A; 800 Vca; Cor Verde-amarelo; para Ate 16 Mm2; Fixacao do Fio Por Parafuso;	25	Unidade	5738814	366008	R\$ 38,10	R\$ 952,50		
69	Conector box reto unidut conico longo 2"	Conector para Box; de Aluminio; do Tipo Reto; Na Bitola de 2"; para Ser Entregues Com Parafusos; Com Acabamento Liso; para Ser Utilizado Na Emenda de Eletroduto Rígido;	20	Unidade	5966060	424898	R\$ 19,00	R\$ 380,00		
70	Conector para box CFS 2"	Conector para Box; de Liga de Aluminio Com Silicio; do Tipo Femea Sem Rosca (cfs); Na Bitola de 2"; para Ser Entregues Com Parafusos e Vedacao Interna de Protecao; Com Acabamento Em Aluminio Natural; para Ser Utilizado Em Conexao do Eletroduto Metalico Flexivel Ao Eletroduto Rígido Sem Rosca;	20	Unidade	5966957	424898	R\$ 16,34	R\$ 326,80		
71	Conector para box CFR 1.1/2"	Conector para Box; de Liga de Aluminio Com Silicio; do Tipo Femea Com Rosca Bsp (cfr); Na Bitola de 1 1/2"; para Ser Entregues Com Vedacao Interna de Protecao; Com Acabamento Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Conexao de Eletroduto;	40	Unidade	6212670	443463	R\$ 12,69	R\$ 507,60		
72	Conector para box CFR 1.1/4"	Conector para Box; de Aluminio Silicio; do Tipo Reusavel Femea (cfr); Na Bitola de 1 1/4", Com Rosca Bsp; para Ser Entregues Com Vedação; Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Eletroduto Flexível Metalico Emborrachado;	60	Unidade	6543766	426975	R\$ 15,00	R\$ 900,00		
73	Conector para box CFR 2"	Conector para Box; de Liga de Aluminio Com Silicio; do Tipo Femea Com Rosca Bsp (cfr); Na Bitola de 2"; para Ser Entregues Com Vedacao Interna de Protecao; Com Acabamento Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Conexao de Eletroduto;	25	Unidade	6212620	424898	R\$ 16,34	R\$ 408,50		
74	Conector para box CFS 1.1/2"	Conector para Box; de Liga de Aluminio Com Silicio; do Tipo Femea Sem Rosca (cfs); Na Bitola de 1 1/2"; para Ser Entregues Com Parafusos e Vedacao Interna de Protecao; Com Acabamento Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Conexao de Eletroduto;	40	Unidade	6212654	443463	R\$ 12,69	R\$ 507,60		
75	Conector para box CFS 1.1/4"	Conector para Box; de Aluminio Silicio; do Tipo Reusavel Femea (cfs); Na Bitola de 1 1/4", Sem Rosca; para Ser Entregues Com Vedação; Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Eletroduto Flexível Metalico Emborrachado;	60	Unidade	6543774	426975	R\$ 15,00	R\$ 900,00		
		Conector para Box; de Liga de Aluminio Com Silicio; do Tipo Macho Com Rosca Bsp (cmr); Na Bitola de 1								

76	Conector para box CMR 1.1/2"	1/2", para Ser Entregues Com Arruela de Aperto e Vedacao Interna de Protecao; Com Acabamento Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Conexao de Eletroduto;	40	Unidade	6212689	443463	R\$ 12,69	R\$ 507,60		
77	Conector para box CMR 1.1/4"	Conector para Box; de Aluminio Silicio; do Tipo Reusavel Macho (cmr); Na Bitola de 1 1/4", Com Rosca Bsp; para Ser Entregues Com Bucha, Arruela e Vedação; Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Eletroduto Flexivel Metalico Emborrachado;	60	Unidade	6543758	426975	R\$ 15,00	R\$ 900,00		
78	Conector para box CMR 2"	Conector para Box; de Liga de Aluminio Com Silicio; do Tipo Macho Com Rosca Bsp (cmr); Na Bitola de 2"; para Ser Entregues Com Arruela de Aperto e Vedacao Interna de Protecao; Com Acabamento Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Conexao de Eletroduto;	25	Unidade	6212646	424898	R\$ 16,34	R\$ 408,50		
79	Conector para box, CFS 1"	Conector para Box; de Liga de Aluminio Com Silicio; do Tipo Femea Sem Rosca (cfs); Na Bitola de 1"; para Ser Entregues Com Parafusos e Vedacao Interna de Protecao; Com Acabamento Em Aluminio Natural; para Ser Utilizado Em Conexao do Eletroduto Metalico Flexivel Ao Eletroduto Rigido Sem Rosca;	200	Unidade	5966949	261049	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00		
80	Contator; Em Tripolar 220 Vca 25 a	Contator; Em Tripolar; Bobina para Tensao Nominal de 220 Vca, Contatos Auxiliares 1 Na/ 1 Nf, Tipo Lc1d25m7; de 25 a (ac3); Em 690 Vca, Altura 85mm, Largura 45mm e Profundidade91mm, Frequencia Nominal 50/60 Hz;	6	Unidade	5950406	281845	R\$ 327,63	R\$ 1.965,78		
81	Curva "S" para eletroduto galvanizado 1.1/2" NBR 5624	Conexoes para Eletroduto de Aco, Rosca Nbr 8133; Curva Pesada 1,5mm Espessura de Parede; Com Diametro de 40 Mm - (1.1/2"); Em Formato de "s"; Em Aco Carbono; Com Galvanizacao a Fogo; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	70	Unidade	6556922	418792	R\$ 22,08	R\$ 1.545,60		
82	Curva "S" para eletroduto galvanizado 1.1/4" NBR 5624	Conexoes para Eletroduto de Aco, Rosca Nbr 8133; Curva Pesada 1,5mm Espessura de Parede; Com Diametro de 32 Mm - (1.1/4"); Em Formato de "s"; Em Aco Carbono; Com Galvanizacao a Fogo; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	120	Unidade	6556914	236169	R\$ 23,63	R\$ 2.835,60		
83	Disco de corte,oxido de aluminio,(4 1/2"x7/8")	Disco de Corte; de Oxido de Aluminio; Com Diametro de 114,3mm (4 1/2"); Furo Central de 22,23mm (7/8"); Espessura de 1,0mm (3/64"); Rotacao Maxima de 13.300rpm; Com 02 Telas de Reforco; para Corte de Aco e Metais Ferrosos Em Geral; Disco Plano, Bna-12 Tipo 41; Conforme Norma Nbr/abnt 15230 e En 12413;	100	Unidade	5361010	482967	R\$ 7,66	R\$ 766,00		
84	Eletrodo de solda; bitola 2,5mm,tipo vareta,350mm comprimento; tipo vareta,	Eletrodo de Solda; 0,06% Carbono, 0,3% Silicio, 0,5% Manganês; Bitola 2,5mm,tipo Vareta,350mm Comprimento; Tipo Vareta, Todas As Posicoes para Soldagem, Embalado Em Caixa, Aws A5.1 - E6013; para Soldagem de Aco Baixo e Medio Carbono;	2	kg.	2978776	219458	R\$ 30,13	R\$ 60,26		
85	Eletrodo de solda; tipo vareta, bitola 3,25 mm comprimento 350mm	Eletrodo de Solda; Composto de Carbono 0,8%, Silicio 0,4%, Manganês 0,5%; Bitola 3,25mm e Comprimento 350mm; Tipo Vareta, Norma Asme Sfa/laws 5.1 E6013; para Soldagem de Aco Baixo e Medio Carbono;	2	kg.	5008212	274139	R\$ 27,98	R\$ 55,96		
86	Eletroduto metalico flexivel 1.1/2"	Eletroduto Metalico Flexivel; Fabricado Com Fita de Aco Galvanizada; Revestido Externamente Com Polivinil Cloridrico (pvc); Diametro Interno Com Alma de Aco de 1.1/2" (polegada); Conforme Normas Abnt/ Nbr Vigentes;	50	metros	5860237	400022	R\$ 26,84	R\$ 1.342,00		
87	Eletroduto metalico flexivel 1.1/4"	Eletroduto Metalico Flexivel; Fabricado Com Fita de Aco Galvanizada; Revestido Externamente Com Polivinil Cloridrico (pvc); Diametro Interno Com Alma de Aco de 1.1/4" (polegada); Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes;	50	metros	6557015	394838	R\$ 12,43	R\$ 621,50		
88	Eletroduto metalico flexivel, corrugado, aco zincado, 51mm	Eletroduto Metalico Flexivel; Corrugado de Aco Zincado, Impermeavel; Com Cobertura de Pvc Lisa, Cor Preta; Diametro Interno de 51mm (2"); Diametro Externo de 61mm; Raio de Curvatura de 300mm; Conforme Normas Nbr 7008, Nbr 7013, UI94;	1	rolo 15m	5014298	387791	R\$ 140,83	R\$ 140,83		
89	Eletroduto Rigido de Aco-carbono, Rosca Nbr 8133, Dn 1", Esp. 1.5 Mm	Eletroduto Rigido de Aco-carbono, Rosca Nbr 8133; Revestido de Zinco Por Imersao a Quente Com Luva; Diametro de 1" (25mm), Diametro Externo 31,90mm Classe Pesada Com Espessura de Parede de 1,5mm; Conforme Nbr 5624;	100	Unidade	6487920	614413	R\$ 27,32	R\$ 2.732,00		
90	Engate rapido para mangueira,1/2" x 1/2",femea-femea	Engate Rapido; de Plastico, Completo, para Mangueira; Medindo (1/2" x 1/2"); Com Rosca Tipo Femea-femea;	15	Unidade	5155967	480824	R\$ 9,50	R\$ 142,50		
91	Fio telefonico externo FE AA100 cooperstel com certificacao anatel	Fio Telefonico; do Tipo Instalações Aereas e Externas; Modelo Fe Aa 100; Com 2 Condutores; Com Diametro de 18awg; Composto de Aço Cobreado; Isolante do Fio Condutor Em Pvc; Na Cor Preta; Dimensoes Externas 6,90 Mm x 3,40 Mm; Com Certificacao e Homologacao Da Anatel; e Suas Condiçoes Deverao Atender a Nbr9116;	5	bobina 400m	5521688	243629	R\$ 381,02	R\$ 1.905,10		
92	Fita isolante, filme a base de pvc, auto extinguiavel, classe a	Fita Isolante; Filme a Base de Pvc,auto Extinguiavel,adesivo à Base de Resina de Borracha, Classe A,temp. 90°C,preto; 19mm x 20m x 0,19mm;abnt 5410; Nbr Nm 60454-3-1;nbr 5037;	50	Unidade	4897250	332385	R\$ 8,09	R\$ 404,50		
93	Higienizador alcool em gel	Higienizador; Em Gel Antisseptico Inpm Aprox. 3,0%; Odor Caracteristico de Alcool, Solubilidade Em Agua de 100%; Composto de Alcohol,agua,propileno Glicol; Carbomero; Indicado para Assepssia Das Maos; Acondicionado Em Bomba de 5 Litros; N° do Lote e Validade Impressos Na Embalagem; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Registro Anvisa Conform. Abnt Nbr 14725-4:2014; Validade Minima de 22 Meses Apos a Entrega do Produto;	2	galão 5l	5085144	380018	R\$ 39,00	R\$ 78,00		
	Barramento isolado	Barramento P/ Quadro Distribuicao; de Fases para Disjuntores Din Trifasico Corrente Entrada No Barramento Principal de 450a; Em Cabos Eletroli...								

94	Kit barramento isolaço trifasico 150A para 28 disjuntores din	Barramento Principal de 150A, Em Coque Eletrolítico, Isolado Com Termo Retratil, Cores Padrao; para 28 Disjuntores, Corrente No Barramento de Derivação 100a; Com Barras de Derivação Com 150mm; de Acordo Com Normas Vigentes;	2	Unidade	6551700	633380	R\$ 557,50	R\$ 1.115,00		
95	Lubrificante aerosol	Lubrificante Aerosol; Liquido, Desengripante, Multiuso; Utilizado Em para Neutralizar Oxidações e Proteção de Partes Cromadas, Eletrodomésticos, Dobradiças, Armas, Motos; Composto de Blenda de Oleo Lubrificante, Aditivo Antioxidante, aditivo Anticorrosivo, Essencia; Butano e Propano Como Propelente, Antioxidante Eliminador de Agua Da Superfície; Propriedades Densidade(g/cm3) 0,850-0,900, Ponto de Fulgor °c, Min. 150, Viscosidade (40°C, Cst) 8,5-15; Cor Levemente Amarelada, Odor Característico de Coco; Embalado Em Validade de 24 Meses;	24	Unidade	4540212	262376	R\$ 21,20	R\$ 508,80		
96	Luva de segurança, polietileno, (9)grande, cinza e preto, normas en/ca	Luva de Segurança; Em Polietileno; No Tamanho Grande(9); Na Cor Cinza e Preto; para Protecao de Usuario de Produtos Abrasivos, Escoriantes, Cortantes e Perfurantes; Cano Curto(aproximadamente 7cm); Com Punho Tricotado; Dorso Ventilado; Palma Com Banho Nitrilico; Sem Forro; Devera Resistir a Abrasão, Corte, Rasgamento, Perfuração, Corte Tdm; Acabamento Sem Costura; e Suas Condições Deverao Atender a Norma Din En 388:2017 / Din En 420/2010; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho Válido;	50	Unidade	5902746	407741	R\$ 27,60	R\$ 1.380,00		
97	Luva em aço-carbono galvanizado com rosca bsp para eletroduto 1.1/2"	Conexoes para Eletroduto de Aço, Rosca Nbr 8133; Luva Classe Pesada; Com Diametro de 40 Mm - (1.1/2"); Em Aço Carbono; Com Galvanização a Fogo Por Imersao; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	100	Unidade	6557031	418792	R\$ 22,08	R\$ 2.208,00		
98	Luva em aço-carbono galvanizado com rosca bsp para eletroduto 1.1/4"	Conexoes para Eletroduto de Aço, Rosca Nbr 8133; Luva Classe Pesada; Com Diametro de 32 Mm - (1.1/4"); Em Aço Carbono; Com Galvanização a Fogo Por Imersao; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	40	Unidade	6557023	261049	R\$ 8,90	R\$ 356,00		
99	Mangueira; de jardim,tipo trancada; com diametro de 1/2", sem acessórios;	Mangueira; de jardim,tipo trancada com resistencia de pressao de 6 bar; camada interna e externa em pvc flexivel,camada intermediaria em fio de poliester trancado; com diametro de 1/2" e 2mm de espessura; sem acessórios;	40	metros	2005034	626821	R\$ 4,15	R\$ 166,00		
100	Mascara de Protecao Descartavel Em Nao Tecido,fibras Sinteticas	Mascara de Protecao Descartavel; Confeccionado Em Nao Tecido,fibras Sinteticas,meio Filtrante; Com Microfibras Tratada Eletrostaticamente,de Carvao Ativado; Com Par de Elasticos e Clip Nasal, Sem Valvula de Exalacao; Que Tenha Vedacao Perfeita Principalmente Na Regiao Dosepto Nasal, Com Desenho Ergonomico; Uso Em Ambiente Com Risco de Poeiras, Fumos Metalicos Vapores Organicos e Particulas Pff2 - Vo; Apresentacao Em Material Que Garanta a Perfeita Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislacao Vigente;	50	Unidade	4288440	385112	R\$ 2,95	R\$ 147,50		
101	Oculos de proteção cinza	Oculos de Protecao; Destinado para Protecao Contra Impactos; Composto de Visor Em Peca Unica Em Policarbonato; Lente Devera Ser Em Policarbonato,com Tratamento Antirisco e Antiembacante; Resistente a Impacto de Particulas Volantes Frontais e Luminosidade Intensa; o Oculos Devera Proporcionar Visao panoramica e Periferica; Com Lente Na Cor Cinza; Com Cordao de Seguranca Em Pvc; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada Individual; Com Garantia Total de No Minimo Total de No Minimo 01 Ano; e Suas Condições Deverao Atender a Norma Ansi Z87 e Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego;	24	Unidade	4563492	417399	R\$ 16,23	R\$ 389,52		
102	Oculos de protecao, servicos gerais, peca unica, incolor	Oculos de Protecao; Destinado para Servicos Gerais; Composto de Visor Em Peca Unica Em Policarbonato; Suporte Nasal Arredondado, Adaptavel e Confortavel; Hastes Tipo Espatula, Com Seis Fendas para Ventilacao, Sem Cordao de Seguranca; Lente Devera Ser Em Policarbonato, Com Curvatura Lateral; Resistente a Particulas Volantes e Poeira; o Oculos Devera Proporcionar Visao Ampla; Com Lente Na Cor Incolor; Pode Ser Utilizado Em Sobreposicao de Oculos de Grau; Embalado Individualmente Em Embalagem Que Garanta a Integralidade do Produto; Com Garantia Total de No Minimo 12 Meses; e Suas Condições Deverao Atender a Norma Ansi.z.87.1/2003;	24	Unidade	4581148	397782	R\$ 12,50	R\$ 300,00		
103	Parafuso auto-brocante cabeça chata philips 25mm por 3, 9mm	Parafuso Com Rosca Soberba; de Tipo c Em Aço Sae 1022, Tratamento Temperado, Acabamento Zincado Branco; Auto-brocante; Com Comprimento de 25 Mm Por 3,9 Mm de Diametro; Cabeça Chata Com Fenda Cruzada (philips);	3	cento	5447550	454331	R\$ 20,91	R\$ 62,73		
104	Parafuso auto-brocante cabeça flangeada philips 16mm por 4,2mm	Parafuso Com Rosca Soberba; de Aço Carbono, Autobrocante; Com Comprimento de 16mm, Diametro de 4,2mm; Cabeça Flangeada Com Fenda Philips;	2	cento	5655668	442015	R\$ 21,60	R\$ 43,20		
105	Parafuso auto-brocante cabeça flangeada philips 19mm por 4,2mm	Parafuso Com Rosca Soberba; de Aço Carbono Com Acabamento Zincado; Auto-brocante; Com Comprimento de 19 Mm, Diametro 4,2 Mm; Fenda Cruzada Philips; Cabeça Flangeada; P/montagens Metalicas Em Geral, Drywall, Fixacao de Forros de Pvc e Engradamento Metalico;	3	cento	5974143	632861	R\$ 29,99	R\$ 89,97		
106	Parafuso auto-brocante cabeça panela philips 25mm por 3, 9mm	Parafuso Com Rosca Soberba; de Tipo c Em Aço Sae 1022, Tratamento Temperado, Acabamento Zincado Branco; Auto-brocante; Com Comprimento de 25mm Por 3,9mm de Diametro; Cabeça Panela Com Fenda Cruzada (philips);	3	cento	5447615	454331	R\$ 20,91	R\$ 62,73		

107	Parafuso cabeça flangeada 5 x 45mm	Parafuso Com Rosca Soberba; de Aço Baixo Carbono, Bicromatizado; Com Comprimento de 45 Mm e Diâmetro de 5,0 Mm; Cabeça Flangeada Com Fenda Cruzada (phillips); Cabeça Com Altura de 2,6 Mm (max.); Diâmetro 12 Mm;	8	cento	5458382	611008	R\$ 39,00	R\$ 312,00		
108	Parafuso cabeça flangeada 5 x 50mm	Parafuso para Madeira; de Aço Carbono Bicromatizado; Com Cabeça Flangeada; Com Altura Da Cabeça de 2,9; Com Diam.de 5,0; Rosca Tipo Parcial; Com Comprimento de 50mm;	20	cento	5921708	611008	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00		
109	Parafuso cabeça flangeada 5 x 60mm	Parafuso para Madeira; de Aço Carbono Bicromatizado; Com Cabeça Flangeada; Com Altura Da Cabeça de 2,9mm; Com Diam.de 5,0mm; Rosca Tipo Parcial; Com Comprimento de 60mm;	20	cento	5979480	611008	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00		
110	Parafuso cabeça panela 4,5 x 50mm	Parafuso Com Rosca Soberba; de Aço Carbono Bicromatizado; Com Comprimento de 4,5 x 50 Mm; Cabeça Panela Com Fenda Cruzada (phillips); Cabeça Com Altura de 3 Mm; Diâmetro de 8,2 Mm;	800	Unidade	4551613	638031	R\$ 0,80	R\$ 640,00		
111	Parafuso cabeça sextavada soberbo 1/4"x 60mm	Parafuso Com Rosca Soberba; de Aço Com Acabamento Superficial Zincado; Com Comprimento de 60mm e Diâmetro Nominal de 1/4"; Cabeça Sextavada, Indicado para Bucha S10;	5	cento	5796369	455663	R\$ 40,88	R\$ 204,40		
112	Parafuso rosca soberba cabeça chata 3,5 x 30mm	Parafuso Com Rosca Soberba; de Aço Bicromatizado, D=3,5mm; Com Comprimento de 30mm; Cabeça Chata Com Fenda Cruzada (phillips);	2	cento	5242517	443264	R\$ 23,43	R\$ 46,86		
113	Parafuso rosca soberba cabeça chata 3,5 x 40mm	Parafuso Com Rosca Soberba; de Aço Bicromatizado, D=3,5mm; Com Comprimento de 40mm; Cabeça Chata Fenda Cruzada (phillips);	3	cento	5242525	480819	R\$ 30,00	R\$ 90,00		
114	Parafuso rosca soberba cabeça chata 4 x 50mm	Parafuso Com Rosca Soberba; de Aço Carbono Bicromatizado; Com Comprimento de 4,0 x 50 Mm; Cabeça Chata Com Fenda Cruzada (phillips); Cabeça Com Altura de 2,8 Mm; Diâmetro 7,5 Mm;	2	cento	4551630	454324	R\$ 48,30	R\$ 96,60		
115	Parafuso sextavado zincado 1/4" x 1. 1/2" com porca, arruela lisa e pressão	Parafuso Sextavado; Com Diâmetro Com Diâmetro 1/4"; Com Comprimento de Com Comprimento de 1.1/2"; Rosca Rosca Inteira; Tipo Tipo Unc; Com Com 18 Fios Por Polegadas; Em Em Aço Sae 1015; Devendo Ser Entregue Devendo Ser Entregue Com Porca, Arruela Lisa e Arruela de Pressao;	5	cento	5619157	365372	R\$ 20,00	R\$ 100,00		
116	Parafuso sextavado zincado 1/4" x 3/4" com porca, arruelas lisa e pressão	Parafuso Sextavado; Com Diâmetro Diâmetro 1/4 Pol; Com Comprimento de 20mm; Rosca Total; Tipo Rosca Unc; Em Aço 1010/1020; Zincado; Devendo Ser Entregue Como Acompanhamento Porca 1/4", Arruela Lisa 1/4" e arruela de Pressao 1/4";	5	cento	6350887	362340	R\$ 56,61	R\$ 283,05		
117	Peca de reposicao para perfuratriz, broca metalica serra copo 22x220mm	Peca de Reposicao para Perfuratriz; Broca Metalica Tipo Serra Copo; Compativel Com Perfuratriz Manual Merax, Modelo Z1z-cf02-80; No Tamanho 22 x 220 Mm, Sinterizada; Sem Solda; Com Corte Adiamantado para Concreto, Alvenaria e Outros Materiais, Referencia Cf322s;	1	Unidade	5692636	249303	R\$ 243,85	R\$ 243,85		
118	Peca de reposicao para perfuratriz, broca metalica serra copo 28x400mm	Peca de Reposicao para Perfuratriz; Broca Metalica Tipo Serra Copo; Compativel Com Perfuratriz Manual Merax, Modelo Z1z-cf02-80; No Tamanho 28 x 400 Mm, Sinterizada; Sem Solda; Com Corte Adiamantado para Concreto, Alvenaria e Outros Materiais, Referencia Cf128s;	1	Unidade	5692644	249307	R\$ 265,22	R\$ 265,22		
119	Peca de reposicao para perfuratriz, broca metalica serra copo 38x400mm	Peca de Reposicao para Perfuratriz; Broca Metalica Tipo Serra Copo; Compativel Com Perfuratriz Manual Merax, Modelo Z1z-cf02-80; No Tamanho 38 x 400 Mm, Sinterizada; Sem Solda; Com Corte Adiamantado para Concreto, Alvenaria e Outros Materiais, Referencia Cf138s;	4	Unidade	5692652	265316	R\$ 182,72	R\$ 730,88		
120	Peca de reposicao para perfuratriz, broca metalica serra copo 66x400mm	Peca de Reposicao para Perfuratriz; Broca Metalica Tipo Serra Copo; Compativel Com Perfuratriz Manual Merax, Modelo Z1z-cf02-80; No Tamanho 66 x 400 Mm, Sinterizada; Sem Solda; Com Corte Adiamantado para Concreto, Alvenaria e Outros Materiais, Referencia Cf166s;	2	Unidade	5692660	441628	R\$ 416,81	R\$ 833,62		
121	Peca de reposicao para perfuratriz, broca metalica serra copo 83x400mm	Peca de Reposicao para Perfuratriz; Broca Metalica Tipo Serra Copo; Compativel Com Perfuratriz Manual Merax, Modelo Z1z-cf02-80; No Tamanho 83 x 400 Mm, Sinterizada; Sem Solda; Com Corte Adiamantado para Concreto, Alvenaria e Outros Materiais, Referencia Cf183s;	1	Unidade	5692679	305806	R\$ 299,90	R\$ 299,90		
122	Peça de reposição para quadro trilho din 35 com 2m	Peca de Reposicao para Quadro Eletrico; Trilho Din; Fabricante Modelo Ts-35; Corrente / Tensao Nominal Nao Possui; para Tensao de Isolamento de Nao Possui; para Vida Util Indeterminada; Com para Fixacao de Componentes Bt; Aço Zincado; Dimensoes Larg 35mm Alt 7.5mm Comp 2000mm; Base Baixa Com Furos Oblongos;	6	Unidade	4681630	261405	R\$ 21,00	R\$ 126,00		
123	Plug fêmea, reforçado padrão brasileiro 2 polos + terra; 20 a, 250 vca	Plug; Fêmea, Reforçado; Padrão Brasileiro Com 2 Polos + Terra; 250 Vca; 20 A; Na Cor Preta; Corpo Em Termoplastico; Contatos Em Latao;	20	Unidade	3955818	422690	R\$ 3,50	R\$ 70,00		
124	Plug macho pinos redondos padrão brasileiro, 2p+t, 250v, 10a, preto	Plug; Macho Pinos Redondos Padrão Brasileiro (nbr14163 Enbr 6147); 2p+t; Isolação 250v; 10a; Externo (preto); Interno Cert. Inmetro, Port.185-21/07/2000, do Material;	20	Unidade	4761952	418902	R\$ 3,74	R\$ 74,80		
125	Plug macho pinos redondos, 2p+t, 250 v, 20 a, externo, preto	Plug; Plug Macho Pinos Redondos Padrão Brasileiro (nbr14163 e Nbr 6147); 2p+t; Isolação 250v; 20a; Externo (preto); Interno Cert. Inmetro, Port.185-21/07/2000, do Material.;	20	Unidade	3199991	373596	R\$ 5,27	R\$ 105,40		
126	Plug, fêmea, com prensa cabo, 10a, preto, cabos ate d=8mm	Plug; Fêmea, Com Prensa Cabo; 2p+t; 250v; Corrente Nominal de 10a; Cor Preta, Termoplastico, para Cabos Com Diâmetro externo Até 8mm, Conforme Nbr14136; Prolongador Reforçado para Pino Cilindrico Com Diâmetro de 4mm;	20	Unidade	5707684	463209	R\$ 3,86	R\$ 77,20		
127	Porca de Aço B. Carbono, Zinc, Sextavada; p/ Rosca Com Diâmetro de Dn 5/16", 18 Unc	Porca para Parafuso Rosca Unc; de Aço Baixo Carbono, Acabamento Zincado; Sextavada; para Rosca Com Diâmetro de Dn 5/16", 18 Unc; Altura de 6.93mm; Conforme Ansi b 18 2 2 Din 934;	500	Unidade	4130332	358977	R\$ 0,28	R\$ 140,00		

		9,5mm, Conforme Ansi S12.6-2008;								
128	Poste final para trilho din 35	Peca/acessorios para Conectores; Poste Final para Borne; Corpo de Poliamida 6.6; Passo 8mm, Altura 44,5mm, Largura 44,2mm, Fixação por Trilho Din;	50	Unidade	5271584	485224	R\$ 8,00	R\$ 400,00		
129	Protetor auditivo, tipo inserção pré moldado, laranja, tam.unico, 18db	Protetor Auditivo; do Tipo Inserção Pré Moldável, Na Cor Laranja, Tamanho Unico, Em Caixa Plástica Com Clipe; Composto de Silicone, No Formato Cônico Com Três Flanges Concêntricos, de Diâmetros Variáveis; Com Nivel de Protecao de 18db, Contendo Um Orifício Em Seu Interior; Interligados Atraves de Cordão Em Pvc Na Cor Branca; e Suas Condições Deverão Atender a Ansi S12.6:2008, Método B;	12	Unidade	4731433	337283	R\$ 4,00	R\$ 48,00		
130	Protetor de surto DPS Front 45KA 275V	Dispositivo Protetor Contra Surtos Eletricos; (dps) Monopolar, Composto Por Varistor de Oxido Dezinco (mov); Tensão Máxima de Operação Contínua 275 Vac, Máxima corrente Descarga (8/20us) 45ka; Corrente de Surto Nominal (8/20us) de 45ka; 90x64x17,5 (cxaxl) - Montagem Em Trilho Din Ou Garra (nema); Classe II para Linhas Ac Com Aterramento;	20	Unidade	4422066	458710	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00		
131	Protetor solar fps 60	Protetor Solar; Fps Minino de 60, Com Protecao para Raios Uva/uvb, Forma Farmaceutica Local Cremosa, testado Dermatologicamente; Forma de Apresentacao Em Bisnaga/frasco Ou Similar; Topica. Resistente a Agua. Validade Minima de 24 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto;	6	Unidade	5550793	405890	R\$ 35,50	R\$ 213,00		
132	Quadro de montagem para comando 600 x 800 x 200mm	Quadro de Comamdo; Sobrepor; Em Aco Carbono Revestido; 800x600x200mm; Com Tratamento Anticorrosivo e Pintura Eletrostatica; Na Cor Cinza e Placa de Montagem Na Cor Laranja; Fecho Metalico e Chave; para Comandos Eletricos;	2	Unidade	6403387	425390	R\$ 765,32	R\$ 1.530,64		
133	Quadro distrib sobrepor para 16 disjuntores din com barramento trifasico 150A	Quadro de Distribuicao Eletrica Geral; Dimensoes: 400x515x120mm (lxaxp); para 16 Disjuntores Tipo Din; Material de Fabricacao: Em Aco; Modo de Fixacao: de Sobrepor; Acabamento Pintura Em Epoxi; C/ Barramento Trifasico; Capacidade do Barramento 150a Com Protecao de Barramento; Nbr 5410;	4	Unidade	2665018	372305	R\$ 1.460,41	R\$ 5.841,64		
134	Reagente alcool isopropilico hplc	Reagente Químico; Alcool Isopropilico (isopropanol); Grau Hplc; Cas 67-63-0; Formula Molecular C3h7oh; Peso Molecular 60.10 G/mol; Pureza Minima 99.8%; Aspecto Liquido; Incolor; Acompanhado de Laudo de Analise e Ficha de Seguranca; Acondicionado Em Embalagem Reforcada e Apropriada; que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Contendo Numero de Lote; Data de Fabricacao/data de Validade/prazo de Validade; Procedencia; Conforme Legislacao Vigente;	2	Unidade	5395518	407762	R\$ 125,95	R\$ 251,90		
135	Rele fotocelula NF	Rele Fotoeletrico; Voltagem de 220 Volts, 1800 Va, Completo, Com Base Inclusa; Potencia de 1000w, 50/60hz; Acende a Noite e Apaga de Dia; Dimensoes Aproximadas de 75 x 54mm; Em Polipropileno Estabilizado Contra Raios Ultravioletas, Pinos de Contato Em Latao Estanhado; Com Garantia de No Min. 12 Meses, Varistor P/ Protecao Contra Surtos Na Rede; de Acordo C/a Legislacao Atual Vigente;	6	Unidade	6053050	336550	R\$ 26,90	R\$ 161,40		
136	Talabarte de seguranca, em corda de poliamida alta resistencia	Talabarte de Seguranca; Confeccionado Em Corda de Poliamida de Alta Resistencia; do Tipo Com Regulador de Posicionamento de Trabalho; Medindo a Corda de 1700 a 2000mm Comprimento e Bitola 15mm; Nao Contendo Absorvedor de Energia Incorporado; Contendo 1 Conector de Aco Na Extremidade C/ Mosquetao Oval e Dispositivo Regulador de Posicionamento; e 1 Conector Na Extremidade do Tipo Gancho, Com Trava, Abertura de 16.0mm a 18.0mm; Com Carga de Ruptura de No Minimo 1500 Kgf para a Corda e 2200 Kgf para Os Mosquetoes; Com Protecao para a Corda Em Couro Sintetico, de 500mm a 700mm de Comprimento; Com Garantia de No Minimo 6 Meses Contra Defeitos de Fabricacao;	2	Unidade	3478610	430334	R\$ 395,00	R\$ 790,00		
137	Tampa para conector de passagem 16mm²	Peca/acessorios para Conectores; Tampa; Conector de Passagem Conexao Por Parafuso - 16,0 Mm2 - 2 Condutores; Material: Pa66; Cor Cinza;	25	Unidade	5749751	338693	R\$ 9,85	R\$ 246,25		
138	Terminal ilhos 1,5mm²	Terminal para Conector; Tipo Ilhos (pino Tubular), Bitola 1,5mm2;	100	Unidade	5026962	425515	R\$ 0,19	R\$ 19,00		
139	Terminal ilhos 2,5mm²	Terminal para Conector; Tipo Ilhos (pino Tubular), Bitola 2,5mm2, Aluminio Com Isolacao;	100	Unidade	5311586	425515	R\$ 0,25	R\$ 25,00		
140	Terminal ilhos 4mm²	Terminal para Conector; Tipo Ilhos (pino Tubular), Bitola 4,0mm2, Aluminio Com Isolacao;	100	Unidade	5311560	425515	R\$ 0,68	R\$ 68,00		
141	Terminal ilhos 6mm²	Terminal para Conector; Tipo Ilhos (pino Tubular), Bitola 6,0mm2, Aluminio Com Isolacao;	100	Unidade	5311594	425514	R\$ 0,68	R\$ 68,00		
142	Terminal pré isolado forquilha 1 a 2,5mm² encaixe 4,0mm	Terminal para Condutor Eletrico; Tipo Forquilha; Pre-isolado Em Pvc Na Cor Azul, Reforcado Com Luva de Cobre; para 1 Condutor de 1,1 a 2,6 Mm2; Comprimento 22/20mm, Largura 7/6,4mm, Largura de Encaixe 4,4/4,0mm; Em Cobre Eletrolitico Estanhado Ou Niquelado;	100	Unidade	6210120	368123	R\$ 0,22	R\$ 22,00		
143	Terminal pré isolado forquilha 4 a 6mm² encaixe 4mm	Terminal para Condutor Eletrico; Pre Isolado; de Compressao; Tipo Forquilha; Medidas de 4mm2 Ate 6mm2; Abertura da Forquilha 4mm; de Latao; Decapado;; Na Cor Amarela ;	100	Unidade	6408656	368127	R\$ 0,90	R\$ 90,00		
144	Terminal pré isolado olhal 1 a 2,5mm² furo 6.7mm	Terminal Isolado; Em Cobre Estanhado, Pre-isolado Com Reforco; Tipo Olhal, Pre-isolado, Pvc; para Cabos Com Bitola de 1 a 2,5mm (16-14 Awg), Fixacao Com Diametro de 6mm; Isolacao Na Cor Azul, Em Pvc; Conforme Normas Vigentes;	100	Unidade	6416942	443569	R\$ 0,65	R\$ 65,00		
		Terminal para Condutor Eletrico; Tipo Olhal Pre								

145	Terminal pré isolado olhal 4-6mm² furo 6,7mm	Isolado Em Pvc Na Cor Amarela; para 1 Condutor de 2,7 a 6,0 Mm2 (12 - 10 Awg); Com 1 Furo de Fixação Com Diâmetro de 6.7 Mm, Comprimento 33.7 Mm e Largura 14.0 Mm; Cobre Eletrolítico; Estandado Ou Niquelado;	100	Unidade	5296188	370330	R\$ 1,20	R\$ 120,00		
146	Tinta esmalte sintético alumínio brilhante	Tinta Esmalte para Construção Civil; Sintético; para Avenaria, Madeira, Metais Ferrosos, Alumínio; a Base de Resinas Alquídicas, Solventes, Pigmentos e Cargas minerais; Diluição a Base de Solvente (thinner); Na Cor Alumínio; Acabamento Brilhante; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	10	galão 3,6 l	4722078	313459	R\$ 118,92	R\$ 1.189,20		
147	Tinta spray alumínio	Tinta Spray; a Base de Resinas Alquídica e Acrílica, Pigmentos, Aditivos, solvente Orgânico, Cetona, Butano e Propano; Tóxica, Inflamável, Sem Cfc, Cor Alumínio;	4	Unidade	6136001	481739	R\$ 22,00	R\$ 88,00		
148	Tinta spray primer cinza	Tinta Spray; a Base de Primer Cinza, Spray Rápido, Fundo Preparador Parasuperfícies; Produto Tóxico, Inflamável, Na Cor Cinza; Envasado Em Lata de Alumínio;	4	Unidade	4900634	482529	R\$ 19,70	R\$ 78,80		
149	Trincha pincel 1" x 203mm cerda preta	Trincha; Tipo Dupla; Com Largura de 1 Polegada (25mm); Comprimento Total (cabo+chapa+cerdas) de 203mm; Cerdas Na Cor Preta, Comprimento de 42mm e Espessura de 11mm; Cabo de Plástico, Cerdas Natural Chapa de Fixação Das Cerdas de Aço, Adesivo Epoxi; para Aplicar Tinta Óleo e Esmalte Sintético;	8	Unidade	6070477	466338	R\$ 9,90	R\$ 79,20		
150	Trincha pincel 2" x 220mm cerda preta	Trincha; Tipo Dupla; Com Largura de 2 Polegadas (50mm); Comprimento Total (cabo+chapa+cerdas) de 220mm; Cerdas Na Cor Preta, Comprimento de 48mm e Espessura de 14mm; Cabo de Plástico, Cerdas Natural, Chapa de Fixação Das Cerdas de Aço, Adesivo Epoxi; para Aplicar Tinta Óleo e Esmalte Sintético;	4	Unidade	6070515	467559	R\$ 9,15	R\$ 36,60		
151	Tubo aço preto 2.1/2 polegadas x 3mm espessura	Tubo de Aço; Tipo Industrial Confeccionado Em Aço Carbono Sae 1008/1010; Formato Circular; Medindo 2.1/2" (63,50 Mm) de Diâmetro; Com Espessura Mínima de 3,0 Mm; 6,0 Metros de Comprimento; Devendo Ser Entregue Liso, Preto; Conforme Norma Abnt Nbr 5590;	1	barra 6 m	4281152	473667	R\$ 553,29	R\$ 553,29		
152	Vaselina industrial, a base de parafina sólida, branca a base de parafina sólida	Vaselina Industrial; a Base de Parafina Sólida, Petrolato Branco; Pura; de Consistência Sólida; Na Cor Branca; Acondicionada de Forma Adequada;	10	Kilo	2708302	401693	R\$ 52,18	R\$ 521,80		
153	Caixa de sobrepor, liga de alumínio, (100x100x60)mm, de passagem	Caixa de Sobrepor; de Liga de Alumínio; Com Dimensões de (100x100x60)mm; de Passagem Com Tampa Reversível (lisa e Antiderrapante) e Parafuso; Acabamento Natural, Sem Pintura; Chassi Removível, Grau de Proteção Ip65; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	20	Unidade	5439833	619745	R\$ 131,00	R\$ 2.620,00	1	R\$ 6.671,60
154	Caixa de sobrepor, liga de alumínio, (150x150x100 mm), de passagem	Caixa de Sobrepor; Liga de Alumínio Com Silício; Com Dimensões de Aproximadamente 150 x 150 x 100 Mm; Caixa de Distribuição; Acabamento Em Alumínio Natural, Sem Pintura; Acompanha Tampa e Anel de Vedação; Utilizada para Ligação e Passagem de Cabos, Com 4 pontos para Fixação;	20	Unidade	6398782	379825	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00		
155	Caixa de sobrepor, liga de alumínio, (200x200x100 mm), de passagem	Caixa de Sobrepor; Liga de Alumínio Com Silício; Com Dimensões de Aproximadamente (200x200x100)mm; Tipo Caixa de Distribuição; Acabamento Em Alumínio Natural Sem Pintura; Acompanha Tampa e Anel de Vedação; Com 04 Pontos para Fixação; de Acordo Com As Normas Vigentes;	8	Unidade	4732596	619744	R\$ 70,95	R\$ 567,60		
156	Caixa de sobrepor, liga de alumínio, (300x300x200 mm), de passagem	Caixa de Sobrepor; Em Alumínio; Com Dimensões de 30 x 30 x 20cm (lxcx); de Passagem; Acabamento Em Alumínio Natural, Sem Pintura;	8	Unidade	6007163	347628	R\$ 263,00	R\$ 2.104,00		
157	Condutete fixo, tipo ESR, conexão fixa, de liga de alumínio-silício, diam.1"	Condutete; Tipo E, Conexão Fixa; de Liga de Alumínio-silício; Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Com Diâmetro de 1"; Com Junta de Vedação Na Tampa e Gaxeta de Vedação interna Nas Saídas, Uso Ao Tempo, Ip 54; Com Tampa Cega; Medindo 54 x 51 x 116mm (lxcx); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	30	Unidade	5957729	453039	R\$ 24,45	R\$ 733,50		
158	Condutete fixo, tipo CSR, conexão fixa, de liga de alumínio-silício, diam.1"	Condutete; Tipo C, Conexão Fixa; de Liga de Alumínio-silício; Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Com Diâmetro de 1"; Com Junta de Vedação Na Tampa e Gaxeta de Vedação interna Nas Saídas, Uso Ao Tempo, Ip 54; Com Tampa Cega; Medindo 54 x 51 x 116mm (lxcx); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	80	Unidade	5957702	350526	R\$ 28,80	R\$ 2.304,00		
159	Condutete fixo, tipo TSR, conexão fixa, liga de alumínio, s/rosca diam.1",	Condutete; Tipo T, Conexão Fixa; de Liga de Alumínio-silício; Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Com Diâmetro de 1"; Com Junta de Vedação Na Tampa e Gaxeta de Vedação interna Nas Saídas, Uso Ao Tempo, Ip 54; Com Tampa Cega; Medindo 54 x 51 x 116mm (lxcx); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	30	Unidade	5957753	614239	R\$ 22,90	R\$ 687,00		
160	Condutete fixo, tipo LRSR, conexão fixa, de liga de alumínio-silício, diam.1"	Condutete; Tipo Lr, Conexão Fixa; de Liga de Alumínio-silício; Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Com Diâmetro de 1"; Com Junta de Vedação Na Tampa e Gaxeta de Vedação interna Nas Saídas, Uso Ao Tempo, Ip 54; Com Tampa Cega; Medindo 54 x 51 x 116mm (lxcx); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	30	Unidade	5957818	354705	R\$ 25,09	R\$ 752,70		
161	Condutete fixo, tipo LLSR, conexão fixa, liga de alumínio-silício, diam.1"	Condutete; Tipo LI, Conexão Fixa; de Liga de Alumínio-silício; Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Com Diâmetro de 1"; Com Junta de Vedação Na Tampa e Gaxeta de Vedação interna Nas Saídas, Uso Ao Tempo, Ip 54; Com Tampa Cega; Medindo 54 x 51 x 116mm (lxcx); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	30	Unidade	5957800	396929	R\$ 25,88	R\$ 776,40		
		Condutete; Tipo e Duplo, Conexão Fixa; Liga de Alumínio-silício Com Acabamento Em Pintura								

162	Condutete fixo duplo, tipo ESR 1"	Eletrotástica a Po Epoxi-poliéster Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Diâmetro de 1 Polegada; Sem Vedação; Tampa Cega Com Parafuso Fixação; Medindo Aproximadamente (132x120x50)mm - (Comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	20	Unidade	6554865	453039	R\$ 38,95	R\$ 779,00	2	R\$ 27.194,97
163	Condutete fixo duplo, tipo CSR 1"	Condutete; Tipo c Duplo, Conexão Fixa; Liga de Alumínio-silício Com Acabamento Em Pintura Eletrotástica a Po Epoxi-poliéster Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Diâmetro de 1 Polegada; Sem Vedação; Tampa Cega Com Parafuso de Fixação; Medindo Aproximadamente (149 x 120 x 50) Mm (Comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	20	Unidade	6554873	350526	R\$ 52,02	R\$ 1.040,40		
164	Condutete fixo, tipo ESR, liga de alumínio-silício, s/rosca, diam. 1.1/4" com tampa	Condutete; Tipo E, Conexão Fixa; Liga de Alumínio-silício Com Acabamento Em Pintura Eletrotástica a Po Epoxi-poliéster Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Diâmetro de 1.1/4 Polegadas; Sem Vedação; Tampa Cega Com Parafuso Fixação; Medindo Externamente (125 x 70 x 68)mm (comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	20	Unidade	6556930	354700	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00		
165	Condutete fixo, tipo CSR, liga de alumínio-silício, s/rosca diam. 1.1/4" com tampa	Condutete; Tipo C, Conexão Fixa; Liga de Alumínio-silício Com Acabamento Em Pintura Eletrotástica a Po Epoxi-poliéster Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Diâmetro de 1.1/4 de Polegada; Sem Vedação; Tampa Cega Com Parafuso Fixação; Medindo Externamente (125 x 70 x 68)mm (comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	60	Unidade	6556949	354700	R\$ 53,00	R\$ 3.180,00		
166	Condutete fixo, tipo TSR, liga de alumínio-silício, s/rosca diam. 1.1/4" com tampa	Condutete; Tipo T, Conexão Fixa; Liga de Alumínio-silício Com Acabamento Em Pintura Eletrotástica a Po Epoxi-poliéster Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Diâmetro de 1.1/4 Polegada; Sem Vedação; Tampa Cega Com Parafuso Fixação; Medindo Externamente (125 x 70 x 68)mm (comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	12	Unidade	6556957	354700	R\$ 53,00	R\$ 636,00		
167	Condutete fixo, tipo LRSR, liga de alumínio-silício, s/rosca diam. 1.1/4" com tampa	Condutete; Tipo Lr, Conexão Fixa; Liga de Alumínio-silício Com Acabamento Em Pintura Eletrotástica a Po Epoxi-poliéster Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Diâmetro de 1.1/4 Polegada; Sem Vedação; Tampa Cega Com Parafuso Fixação; Medindo Externamente (125 x 70 x 68)mm (comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	12	Unidade	6556981	354700	R\$ 53,00	R\$ 636,00		
168	Condutete fixo , tipo LLSR, liga de alumínio-silício, s/rosca diam. 1.1/4" com tampa	Condutete; Tipo Li, Conexão Fixa; Liga de Alumínio-silício Com Acabamento Em Pintura Eletrotástica a Po Epoxi-poliéster Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Diâmetro de 1.1/4 Polegada; Sem Vedação; Tampa Cega Com Parafuso Fixação; Medindo Externamente (125 x 70 x 68)mm (comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	12	Unidade	6556973	354700	R\$ 53,00	R\$ 636,00		
169	Condutete fixo, tipo ESR, liga de alumínio-silício, s/rosca, diam. 1.1/2" com tampa	Condutete; Tipo E, Conexão Fixa; Liga de Alumínio-silício Com Acabamento Em Pintura Eletrotástica a Po Epoxi-poliéster Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Com Diâmetro de 1.1/2 Polegada; Sem Vedação; Com Tampa Cega Com Parafuso Fixação; Medindo Externamente (142 x 81 x 78)mm (comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	20	Unidade	6556809	453039	R\$ 38,95	R\$ 779,00		
170	Condutete fixo, tipo CSR, liga de alumínio-silício, s/rosca diam. 1.1/2" com tampa	Condutete; Tipo C, Conexão Fixa; Liga de Alumínio-silício Com Acabamento Em Pintura Eletrotástica a Po Epoxi-poliéster Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Diâmetro de 1.1/2 Polegada; Sem Vedação; Tampa Cega Com Parafuso Fixação; Medindo Externamente (142 x 81 x 78)mm (comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	60	Unidade	6556817	333777	R\$ 50,61	R\$ 3.036,60		
171	Condutete fixo, tipo TSR, liga de alumínio-silício, s/rosca diam. 1.1/2" com tampa	Condutete; Tipo T, Conexão Fixa; Liga de Alumínio-silício Com Acabamento Em Pintura Eletrotástica a Po Epoxi-poliéster Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Diâmetro de 1.1/2 Polegada; Sem Vedação; Com Tampa Cega Com Parafuso Fixação; Medindo Externamente (142 x 81 x 78)mm (comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Norma Nbr/abnt Vigentes;	12	Unidade	6556833	354699	R\$ 62,85	R\$ 754,20		
172	Condutete fixo, tipo LRSR, liga de alumínio-silício, s/rosca diam. 1.1/2" com tampa	Condutete; Tipo Lr, Conexão Fixa; Liga de Alumínio-silício Com Acabamento Em Pintura Eletrotástica a Po Epoxi-poliéster Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Diâmetro de 1.1/2 Polegada; Sem Vedação; Tampa Cega Com Parafuso Fixação; Medindo Externamente (142 x 81 x 78)mm (comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Norma Nbr/abnt Vigentes;	12	Unidade	6556850	333779	R\$ 69,31	R\$ 831,72		
173	Condutete fixo , tipo LLSR, liga de alumínio-silício, s/rosca diam. 1.1/2" com tampa	Condutete; Tipo Li, Conexão Fixa; Liga de Alumínio-silício Com Acabamento Em Pintura Eletrotástica a Po Epoxi-poliéster Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Diâmetro de 1.1/2 Polegada; Sem Vedação; Tampa Cega Com Parafuso Fixação; Medindo Externamente (142 x 81 x 78)mm (comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Norma Nbr/abnt Vigentes;	12	Unidade	6556841	333762	R\$ 67,02	R\$ 804,24		
174	Condutete fixo, tipo ESR, de liga de alumínio-silício, s/ rosca, diam. 2" com tampa	Condutete; Tipo E, Conexão Fixa; de Liga de Alumínio-silício; Sem Rosca Fixação Por Parafuso de Aberto; Com Diâmetro de 2"; Com Junta de Vedação Na Tampa e Gaxeta de Vedação interna Nas Saídas; Uso Ao Tempo, Ip 54; Com Tampa Cega; Medindo 54 x 51	8	Unidade	5967465	453039	R\$ 67,02	R\$ 536,16		

		x 116mm (lxaxc); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;							
175	Condulete fixo, tipo CSR, de liga de alumínio-silício, s/ rosca, diam.2" com tampa	Condulete; Tipo C, Conexão Fixa; de Liga de Alumínio-silício; Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Com Diâmetro de 2"; Com Junta de Vedação Na Tampa e Gaxeta de Vedação interna Nas Saídas, Uso Ao Tempo, Ip 54; Com Tampa Cega; Medindo 76 x 76 x 155mm (lxaxc); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	18	Unidade	5957834	267038	R\$ 95,00	R\$	1.710,00
176	Condulete fixo, tipo TSR, de liga de alumínio-silício, s/ rosca, diam.2" com tampa	Condulete; Tipo T, Conexão Fixa; de Liga de Alumínio-silício; Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Com Diâmetro de 2"; Com Junta de Vedação Na Tampa e Gaxeta de Vedação interna Nas Saídas, Uso Ao Tempo, Ip 54; Com Tampa Cega; Medindo 76 x 76 x 155mm (lxaxc); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	4	Unidade	5957869	354702	R\$ 68,30	R\$	273,20
177	Condulete fixo, tipo LRSR, de liga de alumínio-silício, s/ rosca, diam.2" com tampa	Condulete; Tipo Lr, Conexão Fixa; de Liga de Alumínio-silício; Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Com Diâmetro de 2"; Com Junta de Vedação Na Tampa e Gaxeta de Vedação interna Nas Saídas, Uso Ao Tempo, Ip 54; Com Tampa Cega; Medindo 76 x 76 x 155mm (lxaxc); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	4	Unidade	5958350	354706	R\$ 60,90	R\$	243,60
178	Condulete fixo, tipo LLSR, de liga de alumínio-silício, s/ rosca, diam.2" com tampa	Condulete; Tipo LI, Conexão Fixa; de Liga de Alumínio-silício; Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Com Diâmetro de 2"; Com Junta de Vedação Na Tampa e Gaxeta de Vedação interna Nas Saídas, Uso Ao Tempo, Ip 54; Com Tampa Cega; Medindo 76 x 76 x 155mm (lxaxc); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	4	Unidade	5958059	354698	R\$ 57,00	R\$	228,00
179	Tampa para condulete 3/4" para 1 modulo	Peca de Reposicao Tampa para Condulete; Em Liga de Alumínio Silício, Acabamento Polido; Sem Vedacao; para Uso Em Conduletes de 1/2 e 3/4 Polegadas; Tramontina; Modular, Intercambiavel, Recorte para 01 Postos, Referencia 56117040; Acompanha Suporte do Modulo; Acompanha 2 Parafusos de Aco Bicromatizados;	50	Unidade	6556078	627492	R\$ 10,35	R\$	517,50
180	Tampa para condulete 1" para 1 modulo	Peca de Reposicao Tampa para Condulete; Em Liga de Alumínio Silício, Acabamento Polido; Sem Vedacao; para Uso Em Condulete de 1 Polegada; Tramontina; Modular, Intercambiavel, Recorte para 01 Posto; Referencia 56117046; Acompanha Suporte do Modulo; Acompanha 2 Parafusos de Aco Bicromatizados;	50	Unidade	6078184	627493	R\$ 5,21	R\$	260,50
181	Tampa para condulete 3/4" para 3 modulos	Peca de Reposicao Tampa para Condulete; Em Liga de Alumínio Silício, Acabamento Polido; Sem Vedacao; para Uso Em Conduletes de 1/2 e 3/4 Polegadas; Tramontina; Modular, Intercambiavel, Recorte para 03 Postos; Referencia 56117041; Acompanha Suporte do Modulo; Acompanha 2 Parafusos de Aco Bicromatizados;	50	Unidade	6556086	455572	R\$ 5,50	R\$	275,00
182	Tampa para condulete 1" para 3 modulos	Peca de Reposicao Tampa para Condulete; Em Liga de Alumínio Silício, Acabamento Polido; Sem Vedacao; para Uso Em Condulete de 1 Polegada; Tramontina; Modular, Intercambiavel, Recorte para 03 Postos, Referencia 56117048; Acompanha Suporte do Modulo; Acompanha 2 Parafusos de Aco Bicromatizados;	50	Unidade	6556027	455572	R\$ 10,76	R\$	538,00
183	Tampa cega para condulete 3/4"	Peca de Reposicao Tampa para Condulete; Em Liga de Alumínio Silício, Acabamento Polido; Sem Vedacao; para Uso Em Condulete de 1/2 e 3/4 Polegadas; Tramontina; Tampa Cega Referencia 56117102; Acompanha 2 Parafusos de Aco Bicromatizados;	25	Unidade	6556116	627492	R\$ 6,60	R\$	165,00
184	Tampa cega para condulete 1"	Peca de Reposicao Tampa para Condulete; Em Liga de Alumínio Silício, Acabamento Polido; Sem Vedacao; para Uso Em Condulete de 1 Polegada; Tramontina; Tampa Cega Referencia 56117103; Acompanha 2 Parafusos de Aco Bicromatizados;	25	Unidade	6556094	627493	R\$ 5,21	R\$	130,25
185	Modulo interruptor simples	Peca de Reposicao Tomadas e Interruptores Eletrico; Módulo Interruptor Simples 10a/250v; Marca Tramontina, Linha Liz/lux*, Referencia: 57115/010; Cor: Branca;	40	Unidade	6556396	460995	R\$ 6,57	R\$	262,80
186	Modulo tomada 3 polos 10A	Peca de Reposicao Tomadas e Interruptores Eletrico; Módulo de Tomada 2p+1 Nbr 10a/250v; Marca Tramontina, Linha Liz/lux*, 10a, 250v; Referencia: 57115/030; Cor: Branca;	40	Unidade	6556353	460995	R\$ 6,57	R\$	262,80
187	Modulo tomada 3 polos 20A	Peca de Reposicao Tomadas e Interruptores Eletrico; Módulo de Tomada 2p+1 Nbr 20a/250v; Marca Tramontina, Linha Liz/lux*, 20a, 250 V; Referencia: 57115/038; Cor: Branca;	20	Unidade	6556361	427639	R\$ 13,00	R\$	260,00
188	Modulo tomada RJ11	Peca de Reposicao Tomadas e Interruptores Eletrico; Módulo Tomada RJ11; Marca Tramontina, Linha Liz/lux*, Referencia: 57115/051; Cor: Branca;	20	Unidade	6556450	422888	R\$ 7,00	R\$	140,00
189	Modulo cego	Peca de Reposicao Tomadas e Interruptores Eletrico; Módulo Tampa Cego; Marca Tramontina, Linha Liz/lux*, Referencia: 57115/090; Cor: Branca;	80	Unidade	6556477	335704	R\$ 6,50	R\$	520,00
190	Condulete fixo duplo tipo ESR 3/4"	Condulete; Tipo e Duplo, Conexão Fixa; Liga de Alumínio-silício Com Acabamento Em Pinturaeletrotastica a Po Epoxi-poliester Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Diâmetro de 3/4 Polegada; Sem Vedacao; Tampa Cega Com Parafuso Fixacao; Medindo Aproximadamente (113 x 101 x 48) Mm (comprimento x Largura x Profundidade Interna); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	20	Unidade	6554881	458397	R\$ 35,90	R\$	718,00
191	Condulete fixo duplo tipo CSR 3/4"	Condulete; Tipo c Duplo, Conexão Fixa; Liga de Alumínio-silício Com Acabamento Em Pinturaeletrotastica a Po Epoxi-poliester Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aberto; Diâmetro 3/4 Polegada; Sem Vedacao; Tampa Cega Com Parafuso Fixacao; Medindo Aproximadamente (113 x 101 x 48) Mm (comprimento x Largura x Profundidade Interna); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	20	Unidade	6554890	626108	R\$ 36,37	R\$	727,40

		Cega Com Parafuso Fixacao; medindo Aproximadamente (133,5 X101 x 48) Mm (comprimento x Largura x Profundidade Interna); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;								
192	Mini disjuntor,monopolar, 40a, curva c, 5ka	Mini Disjuntor; Monopolar; Corrente Nominal 40a; Curva de Disparo C; Capacidade de Interrupcao 5ka (127/220vca) / 3ka (220/380vca); Fixacao Por Trilho Din 35mm; Conforme Nbr Nm 60898-1, Com Certificacao Compulsoria do Inmetro;	4	Unidade	5629535	616752	R\$ 20,05	R\$ 80,20	3	R\$ 2.634,06
193	Disjuntor,din,monopolar,curva c,20a,3ka,230/400v	Disjuntor; Padrao Din; Monopolar; Curva C; de 20 Amperes; Classe de Interrupcao de 3ka; 230/400v; Com Apresentacao Da Certificacao Compulsoria Inmetro, Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	24	Unidade	4822455	416369	R\$ 32,28	R\$ 774,72		
194	Disjuntor din tripolar de 40A curva C 3KA 230/440V	Disjuntor; Padrao Din; Tripolar; Curva C; de 40 Amperes; Classe de Interrupcao de 3ka; 230/400v; Com Apresentacao Da Certificacao Compulsoria Inmetro, Conforme Normasnbr/abnt Vigentes;	6	Unidade	6399428	416379	R\$ 74,95	R\$ 449,70		
195	Disjuntor caixa moldada tripolar de 50A	Disjuntor Termomagnetico; Tripolar Em Caixa Moldada, Disparador Termico (sobrecarga) e Magnetico (curtocircuito) Ajustaveis; Tensao Maxima de Operacao de 690v, Vida Util Mecanica 20000 Operacoes; Corrente Nominal de 50a, Ajuste de Corrente de Sobrecarga 40 a 50a; Corrente Curto Circuito Simetrica de 55ka(220v), Ajuste de Corrente de Curtocircuito 300 a 500a; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma Iec/en60947-2 Quando Aplicaveis; Dim. Nominais Alt 145mm, Larg 90mm, Prof 73mm, Conexao para Cabo Ate 70mm2, Fixacao Por Parafusos;	1	Unidade	6101194	617767	R\$ 425,13	R\$ 425,13		
196	Disjuntor caixa moldada tripolar de 60A	Disjuntor Termomagnetico; Tripolar Em Caixa Moldada, Disparador Termico (sobrecarga) e Magnetico (curtocircuito) Ajustaveis; Tensao Maxima de Operacao de 690v, Vida Util Mecanica 20000 Operacoes; Corrente Nominal de 63a, Ajuste de Corrente de Sobrecarga 50 a 63a; Corrente Curto Circuito Simetrica de 55ka(220v), Ajuste de Corrente de Curtocircuito 380 a 630a; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma Iec/en60947-2 Quando Aplicaveis; Dim. Nominais Alt 145mm, Larg 90mm, Prof 73mm, Conexao para Cabo Ate 70mm2, Fixacao Por Parafusos;	1	Unidade	6101208	339756	R\$ 569,99	R\$ 569,99		
197	Disjuntor din unipolar 400VCA, 3KA, 10A curva C	Disjuntor; Padrao Din; Tripolar; Curva C; de 10 Amperes; Classe de Interrupcao de 3ka; 230/400v; Com Apresentacao Da Certificacao Compulsoria Inmetro, Conforme Normasnbr/abnt Vigentes;	21	Unidade	6399177	626014	R\$ 15,92	R\$ 334,32		
198	Prensa cabo metalico PG11 com porca	Prensa Cabo; Em Latão Niquelado e Junta Em Borracha Injetável,rosca Métrica - M20x1,5; para Cabos de 6 a 12 Mm de Diâmetro;	150	Unidade	6228429	637148	R\$ 37,05	R\$ 5.557,50	4	R\$ 7.141,50
199	Prensa cabo poliamida PG11 com porca	Conector Prensa Cabo; Material Poliamida 6; Tipo de Rosca Sextavado de 22 Mm; Bitola Nominal Pg11, Comprimento de 37 Mm; Diâmetro Dos Cabos 5 a 10mm; Cor Cinza, Temperatura de Trabalho de Ate 95°C, Classificação V-2 Da UI94,ip68;	150	Unidade	5547199	637148	R\$ 4,50	R\$ 675,00		
200	Prensa cabo poliamida PG9 com porca	Conector Prensa Cabo; Material Nylon Pa66 Com Borrachas de Vedacao Em Elastômeroinjetado; Tipo de Rosca Pg9; Bitola Nominal 15,2mm Com Comprimento de Rosca de 9 Mm; Diâmetro Dos Cabos Entre 4 a 8 Mm; Cor Cinza, Temperatura de Trabalho de Ate 95°C, Classificação V-2 Da UI94,ip68;	300	Unidade	6551726	637148	R\$ 3,03	R\$ 909,00		
201	Conector de emenda 221-413	Conector para Ligacao; de Policarbonato Transparente Autoextinguivel e Cobreeletrolitico Estandado, Operação Ate 105°C; para Emendas de Cabos Eletricos Com 3 Vias; Com Conexao Automatica a Mola Por Alavanca Laranja, Capacidade 450v,32a Ip20; para Cabo Flexivel 0,14 a 4mm² e Rigido 0,2 a 4mm²; de Acordo Com Normas Vigentes;	300	Unidade	6551343	474276	R\$ 7,66	R\$ 2.298,00	5	R\$ 4.558,40
202	Conector para ligação tipo plugavel femea 890-223	Conector para Ligacao; de Corpo Em Poliamida Pa66, UI94 Vo, Contatos de Cobre Tratado, Mola Em Aço Inoxidavel; para Emendas de Cabos Eletricos 3 Polos Com Capacidade de Corrente de 16a; Com Conexao Automatica Por Mola Tipo Plugavel Femea Ip20 para Operação Ate 105°C; Compr Total 34,1; Larg 14,8; Alt 11,7 Mm; para Condutores de 0,25 a 1,5mm²; de Acordo Com Normas Vigentes;	20	Unidade	6551769	474276	R\$ 56,51	R\$ 1.130,20		
203	Conector para ligação tipo plugavel macho 890-233	Conector para Ligacao; de Corpo Em Poliamida Pa66, UI94 Vo, Contatos de Cobre Tratado, Mola Em Aço Inoxidavel; para Emendas de Cabos Eletricos 3 Polos Com Capacidade de Corrente de 16a; Com Conexao Automatica Por Mola Tipo Plugavel Macho Ip20 para Operação Ate 105°C; Compr Total 34,1; Larg 14,8; Alt 11,7 Mm; para Condutores de 0,25 a 1,5mm²; de Acordo Com Normas Vigentes;	20	Unidade	6551750	474276	R\$ 56,51	R\$ 1.130,20		
TOTAL R\$							257.506,12			

1.1.1. E

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens de natureza comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20

da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da Emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da infraestrutura elétrica da muralha perimetral da Penitenciária Maurício Henrique Guimarães Pereira” de Presidente Venceslau, conforme especificações constantes deste Termo de Referência e de seu Anexo I, sendo os materiais organizados em itens e lotes, conforme planilha de quantitativos.

Subcontratação

1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSID

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantia da contratação

4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da Emissão da Nota de Empenho, em remessa única.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que

preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à

liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicafe ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicafe para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicafe, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicafe.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNEC.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de menor preço por item e por lote, conforme indicado na planilha constante do Anexo I deste Termo de Referência.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.22. Tratando-se de consórcio:

8.22.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio

perante a Administração;

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão.

8.22.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

8.22.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.22.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.23. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.23.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.23.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.23.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$... (por extenso), conforme custos unitários apostos [na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/380165;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 14.421.3815.6579.0000;

- IV) Elemento de Despesa:339030;
- V) Plano Interno: 010.029.0563.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIANA FERREIRA LOBATO SILVA

Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 16:00:47.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PLANILHA ORCAMENTARIA.pdf (103.3 KB)
- Anexo II - 06-ETP380165_000016_2026.pdf (1020.07 KB)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
ITEM	DESCRIÇÃO REDUZIDA	DESCRIÇÃO COMPLETA	QTD	UnidadeFOR N.	ITEM SIAFISIC	COMPRAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	GRUPO	VALOR TOTAL GRUPO
1	Abraçadeira de nylon, preta, medindo 2, 5 x 200mm, d.max 55mm	Abraçadeira de Fixacao; de Nylon 6.6 Auto Extinguível, Flamabilidade UI94-v2:auto - Travamento Sem Retorno; para Utilizar Em para Fixacao de Fios e Cabos; Na Cor Preta; para Ser Entregue Com Comprimento de 200mm, Largura 2,5mm; Tensao Min. Rup. 8kgf; Com Diametro de Diametro Maximo de Amarracao 55mm;	4	cento	4564650	613478	R\$ 10,15	R\$ 40,60		
2	Abraçadeira tipo unha em alumínio fundido, 1", com base	Abraçadeira Tipo Unha; Em Alumínio Fundido; Acabamento Natural; para Eletroduto; Dn 25 (1"); Com Base;	500	Unidade	3038556	484612	R\$ 11,33	R\$ 5.665,00		
3	Abraçadeira tipo unha em alumínio fundido, 1.1/2", com base	Abraçadeira Tipo Unha; Em Alumínio Fundido; Acabamento Natural; para Eletroduto; Dn 40 (1.1/2"); Com Base;	100	Unidade	6557007	484612	R\$ 18,66	R\$ 1.866,00		
4	Abraçadeira tipo unha em alumínio fundido, 1.1/4", com base	Abraçadeira Tipo Unha; Em Alumínio Fundido; Acabamento Natural; para Eletroduto; Dn 32 (1.1/4"); Com Base;	500	Unidade	6556990	484612	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00		
5	Abraçadeira tipo unha; em alumínio fundido; para eletroduto; dn 50 (2");	Abraçadeira Tipo Unha; Em Alumínio Fundido; Acabamento Natural; para Eletroduto; Dn 50 (2"); Com Base;	100	Unidade	4593944	484612	R\$ 4,00	R\$ 400,00		
6	Abraçadeira, tipo D, cunha de aperto, 1", aço zincado 30mm de Largura e 1,50mm de Espessura	Abraçadeira; Tipo Tipo D, Com Cunha de Aperto; Com Dimensoes de 1" de Diametro, 30mm de Largura e 1,20mm de Espessura; Fabricada Em Aco Sae 1020 Zincado; Na Cor Natural do Aco;	2400	Unidade	5294380	639780	R\$ 6,73	R\$ 16.152,00		
7	Abraçadeira, tipo D, cunha de aperto, 1.1/2", aço zincado 30mm de Larg e 1,50mm de Esp.	Abraçadeira; Tipo Tipo D, Com Cunha de Aperto; Com Dimensoes de Diametro 1 .1/2 Pol., Espessura de 1.20mm, Largurade 30.0mm; Fabricada Em Aco Sae-1020, Acabamento Superficial Zincado; Cor Natural;	1700	Unidade	6149987	639428	R\$ 3,46	R\$ 5.882,00		
8	Abraçadeira, tipo D, cunha de aperto, 1.1/4", aço zincado 30mm de Largura e 1,50mm de Espessura	Abraçadeira; Tipo D, Com Cunha; Com Dimensoes de Diametro 1 1/4 Polegada; Fabricada Em Fabricada Em Aco Carbono Galvanizado Eletroliticamente; Na Cor Metalica;	1700	Unidade	4506618	639428	R\$ 3,20	R\$ 5.440,00		
9	Abraçadeira, tipo D, cunha de aperto, 2", aço zincado 30mm de Larg. e 1,50mm de Espessura	Abraçadeira; Tipo d Com Cunha de Aperto; Com Dimensoes de 2" de Diametro,30mm de Largura e 1,50mm de Espessura; Fabricada Em Aco Sae 1020 Zincado; Na Cor Natural do Aco;	100	Unidade	5966140	639428	R\$ 3,20	R\$ 320,00		
10	Acessorios para eletrodutos, arruela para eletroduto, dn 2"	Acessorios para Eletrodutos; Arruela para Eletroduto; Material Liga de Alumínio; Eletroduto Diametro Nominal 2"; Rosca Bsp;	50	Unidade	5937604	236819	R\$ 3,45	R\$ 172,50		
11	Acessorios para eletrodutos, bucha para eletroduto, dn 2"	Acessorios para Eletrodutos; Bucha para Eletroduto; Material Liga de Alumínio; Eletroduto Diametro Nominal 2"; Rosca Bsp;	25	Unidade	5937655	331704	R\$ 7,10	R\$ 177,50		
12	Agua raz para esmalte e verniz	Aguarras; a Base de Solventes Alifaticos e Aromaticos, Querosene; para Diluicao de Esmaltes Sinteticos e Vernizes; Densidade 0,75-0,80 G/cm3, Voc 773-777 G/l; Acondicionada Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade Minima 36 Meses; Conforme Norma de Classificacao Nbr 11.702 Tipo 4.7.7;	4	galão 5l	5475708	429924	R\$ 71,31	R\$ 285,24		
13	Arame galvanizado 14bwg	Arame; Galvanizado; Numero 14 Bwg; Com Diametro de 2,10 Mm;	5	kg.	147966	471741	R\$ 18,05	R\$ 90,25		
14	Arame; ovalado, liso, galv. leve; numero 700 kgf; com diam de 2,40 x 3.00mm	Arame; Ovalado, Liso, Galvanizacao Leve; Numero 700 Kgf; Com Diametro de 2,40 x 3,00mm (15 x 17 Pg); Rolo 500 Metros;	1	rolo de 500 metros	1853554	462258	R\$ 560,00	R\$ 560,00		
15	Arruela para eletroduto de aluminio, bitola 1.1/4"	Arruela para Eletroduto; de Alumínio; Na Bitola de 1 x 1/4 Polegada;	200	Unidade	5527180	392989	R\$ 1,47	R\$ 294,00		
16	Bucha para eletroduto, aluminio, 1"	Bucha para Eletroduto; de Alumínio; Na Bitola de 1";	50	Unidade	5168015	331716	R\$ 1,85	R\$ 92,50		
17	Bucha para parafuso, poliamida, universal 10mm, cinza, com anel	Bucha para Parafuso; de Nylon; 10 Mm; Cor Cinza; Com Anel (aba); Universal (concreto, Tijolo Oco, Bloco Oco, Concreto Celular, Drywall, Madeira e Fibrocimento);	10	cento	5454891	602037	R\$ 30,00	R\$ 300,00		
18	Bucha para parafuso, poliamida, universal 6mm, cinza, com anel	Bucha para Parafuso; de Nylon; 6 Mm; Cor Cinza; Com Anel (aba); Universal (concreto, Tijolo Oco, Bloco Oco, Concreto Celular, Drywall, Madeira e Fibrocimento);	8	cento	5454867	602037	R\$ 17,92	R\$ 143,36		
19	Bucha para parafuso, poliamida, universal 8mm, cinza, com anel	Bucha para Parafuso; de Nylon; 8 Mm; Cor Cinza; Com Anel (aba); Universal (concreto, Tijolo Oco, Bloco Oco, Concreto Celular, Drywall, Madeira e Fibrocimento);	50	cento	5454875	602037	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00		
20	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 1,5mm² preto	Cabo Eletrico; Encordoamento Fios de Cobre Nu Eletrolitico, Tempera Mole, Classe 4; Seção Nominal de 1,5mm2; Isolacao Pvc/a Antichama Bwf-b para 70° Com Espessura de 0,7mm; Tensao de Isolamento 450/750v; Cor Preto Com Diametro Externo de 2,9mm; Massa de 1,9 a 2,1 Kg/100m; Resistencia Maxima De13,3 Ohm/km a 20°C; Conforme Norma: Nbr Nm247-3 e Nm 280 e Certificacao Compulsoria Inmetro;	2	rolo 100m	6175449	471956	R\$ 159,05	R\$ 318,10		
21	Cabo eletrico cobre flexivel 1KV 90° HEPR 10mm² azul (lance unico bobina/carretel)	Cabo Eletrico Potencia; Material do Condutor Com Fios de Cobre; Tempera Material Condutor Mole; Quantidade de Condutores 1 Condutor; Secao Nominal do Condutor s = 10mm2; Classe de Encordoamento Extraflexivel, Classe 5; Material Da Isolacao Composto Termofixo Em Dupla Camada de Borracha Hepr(epr/b-alto Módulo); Tensao de Isolacao 0.6/1kv; Material Da Cobertura Composto Termoplastico Com Base Poliofenica Nao Halogenada, Antichama; Cor Da Cobertura Azul; Temperatura Maxima Em Regime Permanente 90 Grc; Conforme Abnt Nbr 13248;	400	metros	6007660	600267	R\$ 10,69	R\$ 4.276,00		
22	Cabo eletrico cobre flexivel 1KV 90° HEPR 10mm² branco (lance unico bobina/carretel)	Cabo Eletrico; Em Cobre Eletrolitico; Seção Transversal 10mm²; Capa Em Termofixo Não Halogenado; Com Isolação Em Hepr 0.6/1kv Temperatura de Serviço 90°C, Sobrecarga 130°C e Curto Circuito 250°C; Flexível Classe 5; Na Cor Branco; Conforme Norma: Abnt Nbr Vigente;	400	metros	6556760	600267	R\$ 10,69	R\$ 4.276,00		

23	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 10mm² preto (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Em Cobre, Encordoamento Classe 5; 1 Condutor, Seção Nominal 10.0 Mm2; Isolação Feita de Composto Termofixo Em Dupla Camada de Borracha Hepr(epr/b-alto Módulo); 0,6/1kv , Temperatura Máxima do Condutor Em Serviço Contínuo 90°C; Enchimento de Composto Poliofenico Não Halog. Cobert Feita de Comp Termoplástico Poliof n Halog; Capa Na Cor Preta, Antichama; Conforme Nbr 13248, Nbr Nm 280;	400	metros	5847818	600267	R\$	10,69	R\$	4.276,00		
24	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 10mm² verde (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico Potencia; Material do Condutor Fios de Cobre; Tempera Material Condutor Mole; Quantidade de Condutores 1 Condutor; Secao Nominal do Condutor S=10mm2; Classe de Encordoamento Extraflexível, Classe 5; Material Da Isolacao Composto Termofixo Em Dupla Camada de Borracha Hepr (epr/b-alto Módulo); Tensao de Isolacao 0,6/1kv; Material Da Cobertura Composto Termoplastico Com Base Poliofenica Nao Halogenada, Antichama; Cor Da Cobertura Verde; Temperatura Maxima Em Regime Permanente 90 Grc; Conforme Abnt Nbr 13248;	400	metros	6007562	600267	R\$	10,69	R\$	4.276,00		
25	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 10mm² vermelho (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Em Cobre Eletrolítico; Seção Transversal de 10mm²; Capa Em Termofixo Não Halogenado; Com Isolação Em Hepr 0,6/1kv Temperatura de Serviço 90°C, Sobrecarga 130°C e Curto Circuito 250°C; Flexível Classe 5; Na Cor Vermelho; Conforme Norma: Abnt Nbr Vigente;	400	metros	6556779	600267	R\$	10,69	R\$	4.276,00		
26	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 2,5mm² azul (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Cobre; 2,5 Mm2; Composto Termofixo Nao Halogenado; 0,6/1kv; Flexível; Temperatura Máxima do Condutor Em Serviço Contínuo: 90°C; Azul; Temperatura Máxima Em Serviço de Sobrecarga: 130 °c, Temperatura Máxima Em Curto-circuito: 250 °c;	200	metros	5732387	331640	R\$	3,37	R\$	674,00		
27	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 2,5mm² branco (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Em Cobre Eletrolítico; Seção Transversal de 2,5mm²; Capa Em Composto Termofixo Nao Halogenado; Com Isolação Em Hepr 0,6/1kv Temperatura de Serviço 90°C, Sobrecarga 130°C e Curto Circuito 250°C; Flexível Classe 5; Na Cor Branco; Conforme Norma: Abnt Nbr Vigentes;	200	metros	6556566	331640	R\$	3,37	R\$	674,00		
28	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 2,5mm² preto (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico Potencia; Material do Condutor Cobre Eletrolítico Estanhado; Tempera Material Condutor Mole; Quantidade de Condutores 01 Condutor; Secao Nominal do Condutor s = 2,5mm2; Classe de Encordoamento Classe 05; Material Da Isolacao Em Epr, Cobertura Por Composto Termofixo (neoprene Ou Hypalon); Tensao de Isolacao 0,6/1kv; Cor Da Cobertura Preto; Temperatura Máxima Em Regime Permanente 90 Graus Celsius; Conforme Nbr 7286;	200	metros	6309356	331640	R\$	3,37	R\$	674,00		
29	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 2,5mm² verde (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Cobre; 2,5 Mm2; Composto Termofixo Livre de Halogenio; 0,6/1 Kv; Flexível; Temperatura Máxima do Condutor Em Serviço Contínuo: 90°C; Verde; Temperatura Máxima Em Serviço de Sobrecarga: 130 °c, Temperatura Máxima Em Curto-circuito: 250 °c;	200	metros	5731330	331640	R\$	3,37	R\$	674,00		
30	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 2,5mm² vermelho (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Em Cobre Eletrolítico; Seção Transversal de 2,5mm²; Capa Em Composto Termofixo Não Halogenado; Com Isolação Em Hepr 0,6/1kv Temperatura de Serviço 90°C, Sobrecarga 130°C e Curto Circuito 250°C; Flexível Classe 5; Na Cor Vermelho; Conforme Norma: Abnt Nbr Vigentes;	200	metros	6556582	331640	R\$	3,37	R\$	674,00		
31	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 4mm² azul (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Em Cobre Eletrolítico Nu, Tempera Mole, Encordoamento Classe 5; Secao Nominal 4mm2, Unipolar; Isolação Em Composto Termofixo de Hepr; Tensão de Isolamento 0,6/1kv, Temperatura de Serviço 90 Graus; Cobertura Em Composto Termoplastico Poliolefinico, Nao Halogenado; Capa Azul, Com Certificacao Compulsoria Inmetro Eabnt Nbr 13248;	650	metros	5438349	331643	R\$	5,23	R\$	3.399,50		
32	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 4mm² branco (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Em Cobre Eletrolítico; Seção Transversal de 4mm²; Capa Em Termofixo Não Halogenado; Com Isolação Em Hepr 0,6/1kv Temperatura de Serviço 90°C, Sobrecarga 130°C e Curto Circuito 250°C; Flexível Classe 5; Na Cor Branco; Conforme Norma: Abnt Nbr Vigentes;	650	metros	6556612	331643	R\$	5,23	R\$	3.399,50		
33	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 4mm² preto (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Cobre Eletrolítico Nu, Tempera Mole, Encordoamento Classe 5; Secao Nominal 4 Mm2, Unipolar; Isolacao Em Composto Termofixo de Hepr; Tensao de Isolamento 0,6/1kv, Temperatura de Serviço 90°C; Cobertura Em Composto Termoplastico Poliolefinico Nao Halogenado; Cor Preta; e Norma Nbr 13248;	650	metros	5006287	331643	R\$	5,23	R\$	3.399,50		
34	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 4mm² verde (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Cobre Eletrolítico Nu, Tempera Mole, Encordamento Classe 5; Secao Nominal 4mm2, Unipolar; Isolação Em Composto Termofixo de Hepr; Tensao de Isolamento 0,6/1kv, Temperatura de Serviço 90 Graus; Cobertura Em Composto Termoplastico Poliolefinico, Nao Halogenado; Capa Verde, Com Certificação Compulsoria Inmetro e Abnt Nbr 13248;	650	metros	5438357	331643	R\$	5,23	R\$	3.399,50		
35	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 4mm² vermelho (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Em Cobre Eletrolítico; Seção Transversal de 4mm²; Capa Em Termofixo Não Halogenado; Com Isolação Em Hepr 0,6/1kv Temperatura de Serviço 90°C, Sobrecarga 130°C e Curto Circuito 250°C; Flexível Classe 5; Na Cor Vermelho; Conforme Norma: Abnt Nbr Vigente;	650	metros	6556620	331643	R\$	5,23	R\$	3.399,50		
36	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 6mm² azul (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Cobre Eletrolítico Nu, Tempera Mole, Encordoamento Classe 5; Secao Nominal 6 Mm2, Unipolar; Isolacao Em Composto Termofixo de Hepr; Tensao de Isolamento 0,6/1kv, Temperatura de Serviço 90°C; Cobertura Em Composto Termoplastico Poliolefiniconao Halogenado; Cor Azul Claro; e Norma Nbr 13248;	800	metros	5006309	458481	R\$	5,89	R\$	4.712,00		

37	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 6mm² branco (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Cobre Eletrolítico Nu, Tempera Mole, Encordoamento Classe 5; Seção Nominal 6 Mm2, Unipolar; Isolacao Em Composto Termofixo de Hepr; Tensão de Isolamento 0,6/1kv, Temperatura de Serviço 90°C; Cobertura Em Composto Termoplástico Poliolefiniconao Halogenado; Na Cor Branca; Conforme Norma: Nbr/abnt e Legislação Vigentes;	800	metros	6179851	458484	R\$	9,06	R\$	7.248,00		
38	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 6mm² preto (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Fios de Cobre Eletrolítico Nu, Tempera Mole, Encordoamento Classe 5; Seção Nominal 6,0mm2; Isolacao de Borracha Hepr, Cobertura de Termoplástico Nao Halogenado Shf1; Tensão de Isolacao 0,6/1kv; Temperatura de Serviço 90°C; Cor Preta; Conforme Normas Abnt Nbr 13248 e Nm 280, Com Certificação Compulsoria Inmetro;	800	metros	5637570	458485	R\$	7,78	R\$	6.224,00		
39	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 6mm² verde (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Cobre Eletrolítico Nu, Tempera Mole, Encordoamento Classe 5; Seção Nominal 6mm2, Unipolar; Isolacao Em Composto Termofixo de Hepr; Tensão de Isolamento 0,6/1kv, Temperatura de Serviço 90°C; Cobertura Em Composto Termoplástico Poliolefiniconao Halogenado; Cor Verde; e Norma Nbr 13248;	800	metros	5006317	458480	R\$	8,96	R\$	7.168,00		
40	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 6mm² vermelho (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Cobre Eletrolítico Nu, Tempera Mole, Encordoamento Classe 5; Seção Nominal 6 Mm2, Unipolar; Isolacao Em Composto Termofixo de Hepr; Tensão de Isolamento 0,6/1kv, Temperatura de Serviço 90°C; Cobertura Em Composto Termoplástico Poliolefiniconao Halogenado; Na Cor Vermelha; Conforme Norma: Nbr/abnt e Legislação Vigentes;	800	metros	6179827	458483	R\$	7,78	R\$	6.224,00		
41	Cabo elétrico cobre flexível 750V 70° BWF 1,5mm² amarelo	Cabo Elétrico; Encordoamento Fios de Cobre Nu Eletrolítico, Tempera Mole, Classe 4; Seção Nominal de 1,5mm2; Isolacao Pvc/a Antichama Bwf-b para 70° Com Espessura de 0,7mm; Tensão de Isolamento 450/750v; Cor Amarelo Com Diâmetro Externo de 2,9mm; Massa de 1,9 a 2,1 Kg/100m; Resistência Máxima De13,3 Ohm/km a 20°C; Conforme Norma: Nbr Nm247-3 e Nm 280 e Certificação Compulsoria Inmetro;	2	rolo 100m	6175465	471956	R\$	144,90	R\$	289,80		
42	Cabo elétrico cobre flexível 750V 70° BWF 1,5mm² verde	Cabo Elétrico; de Cobre, Em Conformidade Com a Nbr 247-3; Encordoamento Classe 4; Seção Nominal Condutor 1,5mm2; Bwf/b; Isolacao Pvc/a 750 V, 70 Graus Celsius, Sem Cobertura; Tipo Flexível; Na Cor Verde;	2	rolo 100m	3460380	390020	R\$	141,00	R\$	282,00		
43	Cabo elétrico cobre flexível 750V 70° BWF 2,5mm² azul	Cabo Elétrico; de Cobre, Certificado Inmetro, Nbr Nm 247-3 ;encordoamento Classe 4; Seção Nominal Condutor 2,5mm2 Diâmetro Condutor 1,9 Mm; Espessura de Isolacao 0,8 Mm; Bwf/b; Isolacao Pvc/a 750 V, 70 Graus Celsius, Sem Cobertura; Tipo Flexível; Na Cor Azul;	3	rolo 100m	5853265	419883	R\$	237,98	R\$	713,94		
44	Cabo elétrico cobre flexível 750V 70° BWF 2,5mm² branco	Cabo Elétrico; de Cobre, Certificado Inmetro, Nbr Nm 247-3 ;encordoamento Classe 4; Seção Nominal Condutor 2,5mm2 Diâmetro Condutor 1,9 Mm; Espessura de Isolacao 0,8 Mm; Bwf/b; Isolacao Pvc/a 750 V, 70 Graus Celsius, Sem Cobertura; Tipo Flexível; Na Cor Branca;	2	rolo 100m	5853141	471952	R\$	236,00	R\$	472,00		
45	Cabo elétrico cobre flexível 750V 70° BWF 2,5mm² preto	Cabo Elétrico; Cobre Revestido Em Pvc; 2,5mm; 750v; Flexível; Preto; de Acordo Com a Legislação Vigente;	2	rolo 100m	5801389	471954	R\$	258,50	R\$	517,00		
46	Cabo elétrico cobre flexível 750V 70° BWF 2,5mm² verde	Cabo Elétrico; de Cobre, Tempera Mole; Com Seção de 2,5 Mm2; Capa Termoplástico Anti-chama; Tensão de Isolamento 750 V; Cabo Tipo Flexível, Encordoamento Classe 5; Na Cor Verde; Norma Nbr 6148;	2	rolo 100m	2602369	419878	R\$	237,98	R\$	475,96		
47	Cabo elétrico cobre flexível 750V 70° BWF 4mm² azul	Cabo Elétrico; de Cobre; Com 4,00 Mm2; Capa Termoplástica Anti-chama, Temperatura Maxíade Trabalho 75 Gr Celsius; Tensão de Isolamento de 750 V; Cabo Tipo Flexível; Na Cor Azul; e Normas Nbr Nm 247-3 e Nbr Nm 280;	2	rolo 100m	4761880	616915	R\$	429,02	R\$	858,04		
48	Cabo elétrico cobre flexível 750V 70° BWF 4mm² branco	Cabo Elétrico; de Cobre Isolado; Seção Nominal 4 Mm2; Isolamento a Base de Pvc Antichama; Tensão de Isolamento 750v; Cabo Tipo Flexível; Na Cor Branco;	1	rolo 100m	3444198	419889	R\$	476,88	R\$	476,88		
49	Cabo elétrico cobre flexível 750V 70° BWF 4mm² preto	Cabo Elétrico; de Cobre; Com Seção de 4,00mm2 de Espessura; Capa Termoplástica Anti-chama; Tensão de Isolamento de 450/750v; Cabo Tipo Flexível; Na Cor Preta; e Normas Nbr Nm 247-3 e Nbr Nm 280;	1	rolo 100m	4761871	419890	R\$	476,88	R\$	476,88		
50	Cabo elétrico cobre flexível 750V 70° BWF 4mm² verde	Cabo Elétrico; m Cobre Nu; 4mm²; Tipo de Proteção Com Isolamento Em Pvc Anti-inflamável; Temperatura 70° e Tensão Até 750v; Flexível; Verde/amarelo; Com Certificação Compulsoria Inmetro e Norma Nbr 13248;	1	rolo 100m	4660188	419888	R\$	476,88	R\$	476,88		
51	Cabo elétrico cobre flexível 750V 70° BWF 4mm² vermelho	Cabo Elétrico; Cobre Revestido Em Pvc; 4 Mm; 750v; Flexível; Vermelho; de Acordo Com a Legislação Vigente;	1	rolo 100m	5801370	419892	R\$	476,88	R\$	476,88		
52	Cabo elétrico cobre flexível 750V 70° BWF 2,5mm² vermelho	Cabo Elétrico; Cobre Revestido Em Pvc; 2,5mm; 750v; Flexível; Vermelho; de Acordo Com a Legislação Vigente;	2	rolo 100m	5801400	471953	R\$	265,28	R\$	530,56		
53	Cabo elétrico cobre flexível 750V 70° BWF 1,5mm² azul	Cabo Elétrico; Encordoamento Fios de Cobre Nu Eletrolítico, Tempera Mole, Classe 4; Seção Nominal de 1,5mm2; Isolacao Pvc/a Antichama Bwf-b para 70° Com Espessura de 0,7mm; Tensão de Isolamento 450/750v; Cor Azul Com Diâmetro Externo de 2,9mm; Massa de 1,9 a 2,1 Kg/100m; Resistência Máxima De13,3 Ohm/km a 20°C; Conforme Norma: Nbr Nm247-3 e Nm 280 e Certificação Compulsoria Inmetro;	2	rolo 100m	6175414	419871	R\$	150,00	R\$	300,00		
54	Cabo elétrico PP, 2 x 2,5mm², classe 5 preto 300/500V	Cabo Elétrico Pp; Em Fios de Cobre Eletrolítico, Tempera Mole; 2 Condutores; Com Seção Nominal: 2,50 Mm2; Classe Encordoamento: 5; Extra-flexível; Tensão: 300/500v; Isolacao Em: Composto Termoplástico Polivinílico Tipo Pvc/d; Temperatura: 70 Graus Celsius; Condutores Nas Cores: Preta e Azul; Capa Em: Composto Termoplástico Polivinílico Tipo Pvc/st5; Na Cor: Preta; Com Certificação Compulsoria Inmetro e Abnt Nbr Nm 247-5;	1	rolo 100m	5389160	342939	R\$	799,99	R\$	799,99		

55	Cabo elétrico PP, 3 x 1,5mm, classe 5 preto 300/500V	Cabo Elétrico Pp; Em Cobre Eletrolítico, Tempera Mole; 3 Condutores; Com Secao Nominal: 1,50mm2; Classe Encordoamento: Classe 5; Tensao: Nominal 300/500v; Isolacao Em: Composto Termoplastico Polivinilico Tipo Pvc/d; Temperatura: 70°C; Capa Em: Composto Termoplastico Polivinilico Tipo Pvc/st5; Na Cor: Preta; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Abnt Nbr Nm247 3;	1	bobina 500m	6056601	329072	R\$ 916,29	R\$ 916,29		
56	Cabo elétrico PP, 3 x 2,5mm², classe 5 preto 300/500V	Cabo Elétrico Pp; Em Cobre Eletrolítico, Tempera Mole; 3 Condutores; Com Secao Nominal: 2,50 Mm2; Classe Encordoamento: 05; Tensao: 300/500v; Isolacao Em: Pvc; Condutores Nas Cores: Preto, Azul-claro e Verde-amarelo; Capa Em: Pvc; Na Cor: Preta; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Abnt Nbr Nm247 e Nbr Nm 280;	1	rolo 100m	5557895	340253	R\$ 975,10	R\$ 975,10		
57	Cabo flexível 1KV 90° HEPR 16mm² verde (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Condutor Flexível de Cobre, Unipolar; Secao Nominal 16,0mm2; Isolacao Composto Termofixo Em Dupla Camada de Preenchimento Composto Poliolefinico Nao Halogenado; Tensao de Isolacao 0,6/1kv, Cobertura Composto Termoplastico Com Base Poliolefinica Nao Halogenada; Tempera Mole, Encordoamento Classe 5; Cor Verde; Temp de Servico 90 Graus Celsius, Sobrecarga 130 Graus Celsius e Curto-circuito 250 Graus Celsius; Conforme Norma: Nbr 5410; 13570 e 13248;	150	metros	6462243	600407	R\$ 23,45	R\$ 3.517,50		
58	Cabo flexível 1KV 90° HEPR 25mm² azul (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Em Cobre Eletrolítico; Seção Transversal de 25mm²; Capa Em Termofixo Não Halogenado; Com Isolção Em Hepr 0,6/1kv Temperatura de Serviço 90°C,sobrecarga 130°C e Curto Circuito 250°C; Flexível Classe 5; Na Cor Azul; Conforme Norma: Nbr Nbr Vigentes;	150	metros	6556906	601948	R\$ 40,98	R\$ 6.147,00		
59	Cabo flexível 1KV 90° HEPR 25mm² preto (lance unico bobina/carretel)	Cabo Elétrico; Fios de Cobre Nu, Tempera Mole, Unipolar, Encordoamento Classe 5; Secao 25,0mm2, Isolacao: Composto Termofixo Em Dupla Camada de Borracha Hepr; Cobertura: Composto Termoplastico Com Base Poliolefinica Nao Halogenada; Tensao de Isolamento: 0,6/1kv, Enchimento: Composto Poliolefinico Nao Halogenado; Temperatura de Servico: 90°C, de Sobrecarga: 130°Ce de Curto-circuito: 250°C; Cor Preta, Norma Nbr 13248;	450	metros	3232956	601948	R\$ 40,98	R\$ 18.441,00		
60	Canaleta recorte aberto PVC cinza 50 x 80mm com tampa	Canaleta; Em Pvc; Auto Extinguível; No Formato Retangular; Nas Dimensoes de 50 x 80 Mm(l x A); Com Comprimento de 2000 Mm; Na Cor Cinza; Sem Divisorias; Com Tampa Removível; Recorte Aberto; Sera Utilizada Em Painéis de Comando E/ou Passagem de Cabos de Telefonia e Informatica; de Acordo Com Norma Nbr Iec 61084;	4	barra 2m	5875862	634704	R\$ 175,00	R\$ 700,00		
61	Canteoneira laminada, em aço asm A-36, 3/4"x1/8"	Canteoneira Laminada, Em Aço Astm A-36; 3/4" x 1/8";	4	barra 6m	2561794	637767	R\$ 44,77	R\$ 179,08		
62	Chapa de aço sem furos, sae 1020, (1200x2000)mm, 3, 75mm, laminada a quente	Chapa de Aço Sem Furos; Em Aço Carbono Sae 1020; Medindo (1200x2000)mm; Com Espessura de 3,75mm; Laminado a Quente; Decapada, Oleada, Bordas Aparadas;	1	Unidade	5211140	344991	R\$ 1.110,32	R\$ 1.110,32		
63	Chapa de aço sem furos, sae 1030 (1200x2000)mm, 6,3mm	Chapa de Aço; Sae 1030; Medindo (1200 x 2000)mm; Com Espessura de 6,30mm; Laminado a Quente; Oleada, Bordas Aparadas;	1	Unidade	5687128	344991	R\$ 1.110,32	R\$ 1.110,32		
64	Chapeu, 100% poliéster, unico, tipo australiano pescador	Chapeu; Confeccionado Em 100% Poliéster; Tamanho Unico, Veste 56 e 58; Chapeu do Tipo Australiano Pescador Com Protetor de Nuca; Aba: 8,5 Cm; Profundidade: 9 Cm; Produto de Alta Qualidade Com Secagem Rápida, Excelente Acabamento; Possui Fechamento Em Elástico Adaptável a Cabeça e Possui 2 Tiras para Regulagem e Aperto;	12	Unidade	5804710	624019	R\$ 27,00	R\$ 324,00		
65	Cinto de segurança para salvamento	Cinto de Seguranca para Salvamento; Confeccionado Em Poliéster / Poliamida; Modelo Paraquedista; Fivelas do Tipo Argolas Estampadas de Aço; Cinto Pesando No Maximo 3,1 Kilogramas; Cinto Com Pontos de Fixacao do Tipo 1 Dorsal para Ancoragem, 2 Laterais de Descanso para Talabarte; No Formato Em Delta, Semi Circulo Ou Redondo; Com Talabarte de Seguranca Em "y" Confeccionado Em Fita de Poliéster Com 3 Mosquetoes; Conforme Abnt Nbr 15835; Com Garantia Minima de 12 Meses;	2	Unidade	5840376	286952	R\$ 222,22	R\$ 444,44		
66	Conector borne de passagem 16mm² azul	Conector Elétrico Tipo Borne; Com Capacidade para Ligacao de 02 Cabos Cada Borne; Depassagem; para Trilho Din35; Em Liga de Cobre; Isolacao Em Poliamida (pa66); 101 A; 800 Vca; Cor Azul; para Ate 16 Mm2; Fixacao do Fio Por Parafuso;	25	Unidade	5738806	338583	R\$ 24,34	R\$ 608,50		
67	Conector borne de passagem 16mm² cinza	Conector Elétrico Tipo Borne; Com Capacidade para Ligacao de 02 Cabos Cada Borne; Depassagem; para Trilho Din35; Em Liga de Cobre; Isolacao Em Poliamida (pa66); 101 A; 800 Vca; Cor Cinza; para Ate 16 Mm2; Fixacao do Fio Por Parafuso;	50	Unidade	5738288	338583	R\$ 24,34	R\$ 1.217,00		
68	Conector borne de passagem 16mm² verde/amarelo	Conector Elétrico Tipo Borne; Com Capacidade para Ligacao de 02 Cabos Cada Borne; Depassagem; para Trilho Din35; Em Liga de Cobre; Isolacao Em Poliamida (pa66); 101 A; 800 Vca; Cor Verde-amarelo; para Ate 16 Mm2; Fixacao do Fio Por Parafuso;	25	Unidade	5738814	366008	R\$ 38,10	R\$ 952,50		
69	Conector box reto unidut conico longo 2"	Conector para Box; de Alumínio; do Tipo Reto; Na Bitola de 2"; para Ser Entregues Com Parafusos; Com Acabamento Liso; para Ser Utilizado Na Emenda de Eletroduto Rígido;	20	Unidade	5966060	424898	R\$ 19,00	R\$ 380,00		
70	Conector para box CFS 2"	Conector para Box; de Liga de Alumínio Com Silício; do Tipo Femea Sem Rosca (cfs); Na Bitola de 2"; para Ser Entregues Com Parafusos e Vedacao Interna de Protecao; Com Acabamento Em Alumínio Natural; para Ser Utilizado Em Conexao do Eletroduto Metalico Flexível Ao Eletroduto Rígido Sem Rosca;	20	Unidade	5966957	424898	R\$ 16,34	R\$ 326,80		

71	Conector para box CFR 1.1/2"	Conector para Box; de Liga de Alumínio Com Silício; do Tipo Femea Com Rosca Bsp (cfr); Na Bitola de 1 1/2"; para Ser Entregues Com Vedacao Interna de Protecao; Com Acabamento Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Conexao de Eletroduto;	40	Unidade	6212670	443463	R\$ 12,69	R\$ 507,60		
72	Conector para box CFR 1.1/4"	Conector para Box; de Alumínio Silício; do Tipo Reusavel Femea (cfr); Na Bitola de 1 1/4"; Com Rosca Bsp; para Ser Entregues Com Vedação; Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Eletroduto Flexível Metálico Emborrachado;	60	Unidade	6543766	426975	R\$ 15,00	R\$ 900,00		
73	Conector para box CFR 2"	Conector para Box; de Liga de Alumínio Com Silício; do Tipo Femea Com Rosca Bsp (cfr); Na Bitola de 2"; para Ser Entregues Com Vedacao Interna de Protecao; Com Acabamento Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Conexao de Eletroduto;	25	Unidade	6212620	424898	R\$ 16,34	R\$ 408,50		
74	Conector para box CFS 1.1/2"	Conector para Box; de Liga de Alumínio Com Silício; do Tipo Femea Sem Rosca (cfs); Na Bitola de 1 1/2"; para Ser Entregues Com Parafusos e Vedacao Interna de Protecao; Com Acabamento Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Conexao de Eletroduto;	40	Unidade	6212654	443463	R\$ 12,69	R\$ 507,60		
75	Conector para box CFS 1.1/4"	Conector para Box; de Alumínio Silício; do Tipo Reusavel Femea (cfs); Na Bitola de 1 1/4"; Sem Rosca; para Ser Entregues Com Vedação; Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Eletroduto Flexível Metálico Emborrachado;	60	Unidade	6543774	426975	R\$ 15,00	R\$ 900,00		
76	Conector para box CMR 1.1/2"	Conector para Box; de Liga de Alumínio Com Silício; do Tipo Macho Com Rosca Bsp (cmr); Na Bitola de 1 1/2"; para Ser Entregues Com Arruela de Aperto e Vedacao Interna de Protecao; Com Acabamento Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Conexao de Eletroduto;	40	Unidade	6212689	443463	R\$ 12,69	R\$ 507,60		
77	Conector para box CMR 1.1/4"	Conector para Box; de Alumínio Silício; do Tipo Reusavel Macho (cmr); Na Bitola de 1 1/4"; Com Rosca Bsp; para Ser Entregues Com Bucha, Arruela e Vedação; Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Eletroduto Flexível Metálico Emborrachado;	60	Unidade	6543758	426975	R\$ 15,00	R\$ 900,00		
78	Conector para box CMR 2"	Conector para Box; de Liga de Alumínio Com Silício; do Tipo Macho Com Rosca Bsp (cmr); Na Bitola de 2"; para Ser Entregues Com Arruela de Aperto e Vedacao Interna de Protecao; Com Acabamento Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Conexao de Eletroduto;	25	Unidade	6212646	424898	R\$ 16,34	R\$ 408,50		
79	Conector para box, CFS 1"	Conector para Box; de Liga de Alumínio Com Silício; do Tipo Femea Sem Rosca (cfs); Na Bitola de 1"; para Ser Entregues Com Parafusos e Vedacao Interna de Protecao; Com Acabamento Em Alumínio Natural; para Ser Utilizado Em Conexao do Eletroduto Metálico Flexível Ao Eletroduto Rígido Sem Rosca;	200	Unidade	5966949	261049	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00		
80	Contator; Em Tripolar 220 Vca 25 a	Contator; Em Tripolar, Bobina para Tensao Nominal de 220 Vca, Contatos Auxiliares 1 Na/ 1 Nf, Tipo Lc1d25m7; de 25 a (ac3); Em 690 Vca, Altura 85mm, Largura 45mm e Profundidade91mm, Frequencia Nominal 50/60 Hz;	6	Unidade	5950406	281845	R\$ 327,63	R\$ 1.965,78		
81	Curva "S" para eletroduto galvanizado 1.1/2" NBR 5624	Conexoes para Eletroduto de Aco, Rosca Nbr 8133; Curva Pesada 1,5mm Espessura de Parede; Com Diametro de 40 Mm - (1.1/2"); Em Formato de "s"; Em Aco Carbono; Com Galvanização a Fogo; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	70	Unidade	6556922	418792	R\$ 22,08	R\$ 1.545,60		
82	Curva "S" para eletroduto galvanizado 1.1/4" NBR 5624	Conexoes para Eletroduto de Aco, Rosca Nbr 8133; Curva Pesada 1,5mm Espessura de Parede; Com Diametro de 32 Mm - (1.1/4"); Em Formato de "s"; Em Aco Carbono; Com Galvanização a Fogo; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	120	Unidade	6556914	236169	R\$ 23,63	R\$ 2.835,60		
83	Disco de corte,oxido de aluminio,(4 1/2"x7/8")	Disco de Corte; de Oxido de Alumínio; Com Diametro de 114,3mm (4 1/2"); Furo Central de 22,23mm (7/8"); Espessura de 1,0mm (3/64"); Rotacao Maxima de 13.300rpm; Com 02 Telas de Reforço; para Corte de Aco e Metais Ferrosos Em Geral; Disco Plano, Bna-12 Tipo 41; Conforme Norma Nbr/abnt 15230 e En 12413;	100	Unidade	5361010	482967	R\$ 7,66	R\$ 766,00		
84	Eletrodo de solda; bitola 2,5mm,tipo vareta,350mm comprimento; tipo vareta,	Eletrodo de Solda; 0,06% Carbono, 0,3% Silício, 0,5% Manganês; Bitola 2,5mm,tipo Vareta,350mm Comprimento; Tipo Vareta, Todas As Posicoes para Soldagem, Embalado Em Caixa, Aws A5.1 - E6013; para Soldagem de Aco Baixo e Medio Carbono;	2	kg.	2978776	219458	R\$ 30,13	R\$ 60,26		
85	Eletrodo de solda; tipo vareta, bitola 3,25 mm comprimento 350mm	Eletrodo de Solda; Composto de Carbono 0,8%, Silício 0,4%, Manganês 0,5%; Bitola 3,25mm e Comprimento 350mm; Tipo Vareta, Norma Asme Sfa/aws 5.1 E6013; para Soldagem de Aco Baixo e Medio Carbono;	2	kg.	5008212	274139	R\$ 27,98	R\$ 55,96		
86	Eletroduto metalico flexivel 1.1/2"	Eletroduto Metálico Flexível; Fabricado Com Fita de Aco Galvanizada; Revestido Externamente Com Polivinil Clorídrico (pvc); Diametro Interno Com Alma de Aco de 1.1/2" (polegada); Conforme Normas Abnt / Nbr Vigentes;	50	metros	5860237	400022	R\$ 26,84	R\$ 1.342,00		
87	Eletroduto metalico flexivel 1.1/4"	Eletroduto Metálico Flexível; Fabricado Com Fita de Aco Galvanizada; Revestido Externamente Com Polivinil Clorídrico (pvc); Diametro Interno Com Alma de Aco de 1.1/4" (polegada); Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes;	50	metros	6557015	394838	R\$ 12,43	R\$ 621,50		
88	Eletroduto metalico flexivel, corrugado, aco zincado, 51mm	Eletroduto Metálico Flexível; Corrugado de Aco Zincado, Impermeavel; Com Cobertura de Pvc Lisa, Cor Preta; Diametro Interno de 51mm (2"); Diametro Externo de 61mm; Raio de Curvatura de 300mm; Conforme Normas Nbr 7008, Nbr 7013, UI94;	1	rolo 15m	5014298	387791	R\$ 140,83	R\$ 140,83		
89	Eletroduto Rígido de Aco-carbono, Rosca Nbr 8133, Dn 1", Esp. 1.5 Mm	Eletroduto Rígido de Aco-carbono, Rosca Nbr 8133; Revestido de Zinco Por Imersao a Quente Com Luva; Diametro de 1" (25mm), Diametro Externo 31.90mm Classe Pesada Com Espessura de Parede de 1,5mm; Conforme Nbr 5624;	100	Unidade	6487920	614413	R\$ 27,32	R\$ 2.732,00		

90	Engate rapido para mangueira, 1/2" x 1/2", fema-femea	Engate Rapido; de Plastico, Completo, para Mangueira; Medindo (1/2" x 1/2"); Com Rosca Tipo Femea-femea;	15	Unidade	5155967	480824	R\$ 9,50	R\$ 142,50		
91	Fio telefonico externo FE AA100 cooperstel com certificacao anatel	Fio Telefonico; do Tipo Instalações Aereas e Externas; Modelo Fe Aa 100; Com 2 Condutores; Com Diametro de 18awg; Composto de Aço Cobreado; Isolante do Fio Condutor Em Pvc; Na Cor Preta; Dimensoes Externas 6,90 Mm x 3,40 Mm; Com Certificacao e Homologacao Da Anatel; e Suas Condições Deverao Atender a Nbr9116;	5	bobina 400m	5521688	243629	R\$ 381,02	R\$ 1.905,10		
92	Fita isolante, filme a base de pvc, auto extinguiível, classe a	Fita Isolante; Filme a Base de Pvc, auto Extinguiível, adesivo à Base de Resina de Borracha, Classe A, temp. 90°C, preto; 19mm x 20m x 0,19mm; abnt 5410; Nbr Nm 60454-3-1; nbr 5037;	50	Unidade	4897250	332385	R\$ 8,09	R\$ 404,50		
93	Higienizador alcool em gel	Higienizador; Em Gel Antisseptico Inpm Aprox. 3,0%; Odor Caracteristico de Alcool, Solubilidade Em Agua de 100%; Composto de Alcool, agua, propileno Glicol; Carbomero; Indicado para Assepsia Das Maos; Acondicionado Em Bomba de 5 Litros; Nº do Lote e Validade Impressos Na Embalagem; Produto Sujeito a Verificacao No Alto Da Entrega Registro Anvisa Conform. Abnt Nbr 14725-4:2014; Validade Minima de 22 Meses Apos a Entrega do Produto;	2	galão 5l	5085144	380018	R\$ 39,00	R\$ 78,00		
94	Kit barramento isolado trifasico 150A para 28 disjuntores din	Barramento P/ Quadro Distribuicao; de Fases para Disjuntores Din Trifasico Corrente Entrada No Barramento Principal de 150a; Em Cobre Eletrolitico, Isolado Com Termo Retratil, Cores Padrao; para 28 Disjuntores, Corrente No Barramento de Derivacao 100a; Com Barras de Derivacao Com 150mm; de Acordo Com Normas Vigentes;	2	Unidade	6551700	633380	R\$ 557,50	R\$ 1.115,00		
95	Lubrificante aerosol	Lubrificante Aerosol; Liquido, Desengripante, Multiuso; Utilizado Em para Neutralizar Oxidações e Proteção de Partes Cromadas, Eletrodomesticos, Dobradiças, Armas, Motos; Composto de Blenda de Oleo Lubrificante, Aditivo Antioxidante, aditivo Anticorrosivo, Essencia; Butano e Propano Como Propelente, Antioxidante Eliminador de Agua Da Superficie; Propriedades Densidade(g/cm3) 0,850-0,900, Ponto de Fulgor °C, Min. 150, Viscosidade (40°C, Cst) 8,5-15; Cor Levemente Amarelada, Odor Caracteristico de Coco; Embalado Em Validade de 24 Meses;	24	Unidade	4540212	262376	R\$ 21,20	R\$ 508,80		
96	Luva de seguranca, polietileno, (9)grande, cinza e preto, normas en/ca	Luva de Seguranca; Em Polietileno; No Tamanho Grande(9); Na Cor Cinza e Preto; para Protecao de Usuario de Produtos Abrasivos, Escoriantes, Cortantes e Perfurantes; Cano Curto(aproximadamente 7cm); Com Punho Tricotado; Dorso Ventilado; Palma Com Banho Nitrilico; Sem Forro; Devera Resistir a Abrasão, Corte, Rasgamento, Perfuração, Corte Tdm; Acabamento Sem Costura; e Suas Condições Deverao Atender a Norma Din En 388:2017 / Din En 420/2010; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho Valido;	50	Unidade	5902746	407741	R\$ 27,60	R\$ 1.380,00		
97	Luva em aço-carbono galvanizado com rosca bsp para eletroduto 1.1/2"	Conexoes para Eletroduto de Aco, Rosca Nbr 8133; Luva Classe Pesada; Com Diametro de 40 Mm - (1.1/2"); Em Aco Carbono; Com Galvanizacao a Fogo Por Imersao; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	100	Unidade	6557031	418792	R\$ 22,08	R\$ 2.208,00		
98	Luva em aço-carbono galvanizado com rosca bsp para eletroduto 1.1/4"	Conexoes para Eletroduto de Aco, Rosca Nbr 8133; Luva Classe Pesada; Com Diametro de 32 Mm - (1.1/4"); Em Aço Carbono; Com Galvanizacao a Fogo Por Imersao; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	40	Unidade	6557023	261049	R\$ 8,90	R\$ 356,00		
99	Mangueira; de jardim, tipo trancada; com diametro de 1/2"; sem acessorios;	Mangueira; de jardim, tipo trancada com resistencia de pressao de 6 bar; camada interna e externa em pvc flexivel, camada intermediaria em fio de poliester trancado; com diametro de 1/2 " e 2mm de espessura; sem acessorios;	40	metros	2005034	626821	R\$ 4,15	R\$ 166,00		
100	Mascara de Protecao Descartavel Em Nao Tecido, fibras Sinteticas	Mascara de Protecao Descartavel; Confeccionado Em Nao Tecido, fibras Sinteticas, meio Filtrante; Com Microfibras Tratada Eletrostaticamente, de Carvao Ativado; Com Par de Elasticos e Clip Nasal, Sem Valvula de Exalacao; Que Tenha Vedacao Perfeita Principalmente Na Regiao Dosepto Nasal, Com Desenho Ergonomico; Uso Em Ambiente Com Risco de Poeiras, Fumos Metalicos Vapores Organicos e Particulas Pff2 - Vo; Apresentacao Em Material Que Garanta a Perfeita Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislacao Vigente;	50	Unidade	4288440	385112	R\$ 2,95	R\$ 147,50		
101	Oculos de proteção cinza	Oculos de Protecao; Destinado para Protecao Contra Impactos; Composto de Visor Em Peca Unica Em Policarbonato; Lente Devera Ser Em Policarbonato, com Tratamento Antirisco e Antiembacante; Resistente a Impacto de Particulas Volantes Frontais e Luminosidade Intensa; o Oculos Devera Proporcionar Visao Panoramica e Periferica; Com Lente Na Cor Cinza; Com Cordao de Seguranca Em Pvc; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada Individual; Com Garantia Total de No Minimo Total de No Minimo 01 Ano; e Suas Condições Deverao Atender a Norma Ansi Z87 e Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego;	24	Unidade	4563492	417399	R\$ 16,23	R\$ 389,52		

102	Oculos de protecao, servicos gerais, peca unica, incolor	Oculos de Protecao; Destinado para Servicos Gerais; Composto de Visor Em Peca Unica Em Policarbonato; Suporte Nasal Arredondado, Adaptavel e Confortavel; Hastes Tipo Espatula, Com Seis Fendas para Ventilacao, Sem Cordao de Seguranca; Lente Devera Ser Em Policarbonato, Com Curvatura Lateral; Resistente a Particulas Volantes e Poeira; o Oculos Devera Proporcionar Visao Ampla; Com Lente Na Cor Incolor; Pode Ser Utilizado Em Sobreposicao de Oculos de Grau; Embalado Individualmente Em Embalagem Que Garanta a Integralidade do Produto; Com Garantia Total de No Minimo 12 Meses; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Ansi.z.87.1/2003;	24	Unidade	4581148	397782	R\$ 12,50	R\$ 300,00		
103	Parafuso auto-brocante cabeça chata philips 25mm por 3, 9mm	Parafuso Com Rosca Soberba; de Tipo c Em Aco Sae 1022, Tratamento Temperado, Acabamento Zincado Branco; Auto-brocante; Com Comprimento de 25 Mm Por 3,9 Mm de Diâmetro; Cabeça Chata Com Fenda Cruzada (philips);	3	cento	5447550	454331	R\$ 20,91	R\$ 62,73		
104	Parafuso auto-brocante cabeça flangeada philips 16mm por 4,2mm	Parafuso Com Rosca Soberba; de Aco Carbono, Autobrocante; Com Comprimento de 16mm; Diâmetro de 4,2mm; Cabeça Flangeada Com Fenda Philips;	2	cento	5655668	442015	R\$ 21,60	R\$ 43,20		
105	Parafuso auto-brocante cabeça flangeada philips 19mm por 4,2mm	Parafuso Com Rosca Soberba; de Aco Carbono Com Acabamento Zincado; Auto-brocante; Com Comprimento de 19 Mm, Diâmetro 4,2 Mm; Fenda Cruzada Philips; Cabeça Flangeada; P/montagens Metalicas Em Geral, Drywall, Fixacao de Forros de Pvc e Engradamento Metalico;	3	cento	5974143	632861	R\$ 29,99	R\$ 89,97		
106	Parafuso auto-brocante cabeça panela philips 25mm por 3, 9mm	Parafuso Com Rosca Soberba; de Tipo c Em Aco Sae 1022, Tratamento Temperado, Acabamento Zincado Branco; Auto-brocante; Com Comprimento de 25mm Por 3,9mm de Diâmetro; Cabeça Panela Com Fenda Cruzada (philips);	3	cento	5447615	454331	R\$ 20,91	R\$ 62,73		
107	Parafuso cabeça flangeada 5 x 45mm	Parafuso Com Rosca Soberba; de Aco Baixo Carbono, Bicromatizado; Com Comprimento de 45 Mm e Diâmetro de 5,0 Mm; Cabeça Flangeada Com Fenda Cruzada (philips); Cabeça Com Altura de 2,6 Mm (max.); Diâmetro 12 Mm;	8	cento	5458382	611008	R\$ 39,00	R\$ 312,00		
108	Parafuso cabeça flangeada 5 x 50mm	Parafuso para Madeira; de Aço Carbono Bicromatizado; Com Cabeça Flangeada; Com Altura Da Cabeça de 2,9; Com Diam.de 5,0; Rosca Tipo Parcial; Com Comprimento de 50mm;	20	cento	5921708	611008	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00		
109	Parafuso cabeça flangeada 5 x 60mm	Parafuso para Madeira; de Aco Carbono Bicromatizado; Com Cabeça Flangeada; Com Altura Da Cabeça de 2,9mm; Com Diam.de 5,0mm; Rosca Tipo Parcial; Com Comprimento de 60mm;	20	cento	5979480	611008	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00		
110	Parafuso cabeça panela 4,5 x 50mm	Parafuso Com Rosca Soberba; de Aco Carbono Bicromatizado; Com Comprimento de 4,5 x 50 Mm; Cabeça Panela Com Fenda Cruzada (philips); Cabeça Com Altura de 3 Mm; Diâmetro de 8,2 Mm;	800	Unidade	4551613	638031	R\$ 0,80	R\$ 640,00		
111	Parafuso cabeça sextavada soberbo 1/4"x 60mm	Parafuso Com Rosca Soberba; de Aço Com Acabamento Superficial Zincado; Com Comprimento de 60mm e Diâmetro Nominal de 1/4"; Cabeça Sextavada, Indicado para Bucha S10;	5	cento	5796369	455663	R\$ 40,88	R\$ 204,40		
112	Parafuso rosca soberba cabeça chata 3,5 x 30mm	Parafuso Com Rosca Soberba; de Aco Bicromatizado, D=3,5mm; Com Comprimento de 30mm; Cabeça Chata Com Fenda Cruzada (philips);	2	cento	5242517	443264	R\$ 23,43	R\$ 46,86		
113	Parafuso rosca soberba cabeça chata 3,5 x 40mm	Parafuso Com Rosca Soberba; de Aco Bicromatizado, D=3,5mm; Com Comprimento de 40mm; Cabeça Chata Fenda Cruzada (philips);	3	cento	5242525	480819	R\$ 30,00	R\$ 90,00		
114	Parafuso rosca soberba cabeça chata 4 x 50mm	Parafuso Com Rosca Soberba; de Aco Carbono Bicromatizado; Com Comprimento de 4,0 x 50 Mm; Cabeça Chata Com Fenda Cruzada (philips); Cabeça Com Altura de 2,8 Mm; Diâmetro 7,5 Mm;	2	cento	4551630	454324	R\$ 48,30	R\$ 96,60		
115	Parafuso sextavado zincado 1/4" x 1. 1/2" com porca, arruela lisa e pressão	Parafuso Sextavado; Com Diâmetro Com Diâmetro 1/4"; Com Comprimento de Com Comprimento de 1.1/2"; Rosca Rosca Inteira; Tipo Tipo Unc; Com Com 18 Fios Por Polegadas; Em Em Aco Sae 1015; Devendo Ser Entregue Devendo Ser Entregue Com Porca, Arruela Lisa e Arruela de Pressao;	5	cento	5619157	365372	R\$ 20,00	R\$ 100,00		
116	Parafuso sextavado zincado 1/4" x 3/4" com porca, arruelas lisa e pressão	Parafuso Sextavado; Com Diâmetro Diâmetro 1/4 Pol; Com Comprimento de 20mm; Rosca Total; Tipo Rosca Unc; Em Aco 1010/1020; Zincado; Devendo Ser Entregue Como Acompanhamento Porca 1/4", Arruela Lisa 1/4"earruela de Pressao 1/4";	5	cento	6350887	362340	R\$ 56,61	R\$ 283,05		
117	Peca de reposicao para perfuratriz, broca metalica serra copo 22x220mm	Peca de Reposicao para Perfuratriz; Broca Metalica Tipo Serra Copo; Compativel Com Perfuratriz Manual Merax, Modelo Z1z-cl02-80; No Tamanho 22 x 220 Mm, Sinterizada; Sem Solda; Com Corte Adiamantado para Concreto, Alvenaria e Outros Materiais, Referencia Cf322s;	1	Unidade	5692636	249303	R\$ 243,85	R\$ 243,85		
118	Peca de reposicao para perfuratriz, broca metalica serra copo 28x400mm	Peca de Reposicao para Perfuratriz; Broca Metalica Tipo Serra Copo; Compativel Com Perfuratriz Manual Merax, Modelo Z1z-cl02-80; No Tamanho 28 x 400 Mm, Sinterizada; Sem Solda; Com Corte Adiamantado para Concreto, Alvenaria e Outros Materiais, Referencia Cf128s;	1	Unidade	5692644	249307	R\$ 265,22	R\$ 265,22		
119	Peca de reposicao para perfuratriz, broca metalica serra copo 38x400mm	Peca de Reposicao para Perfuratriz; Broca Metalica Tipo Serra Copo; Compativel Com Perfuratriz Manual Merax, Modelo Z1z-cl02-80; No Tamanho 38 x 400 Mm, Sinterizada; Sem Solda; Com Corte Adiamantado para Concreto, Alvenaria e Outros Materiais, Referencia Cf138s;	4	Unidade	5692652	265316	R\$ 182,72	R\$ 730,88		

120	Peca de reposicao para perfuratriz, broca metalica serra copo 66x400mm	Peca de Reposicao para Perfuratriz; Broca Metalica Tipo Serra Copo; Compativel Com Perfuratriz Manual Merax, Modelo Z1z-cf02-80; No Tamanho 66 x 400 Mm, Sinterizada; Sem Solda; Com Corte Adiamantado para Concreto, Alvenaria e Outros Materiais, Referencia CF166s;	2	Unidade	5692660	441628	R\$ 416,81	R\$ 833,62		
121	Peca de reposicao para perfuratriz, broca metalica serra copo 83x400mm	Peca de Reposicao para Perfuratriz; Broca Metalica Tipo Serra Copo; Compativel Com Perfuratriz Manual Merax, Modelo Z1z-cf02-80; No Tamanho 83 x 400 Mm, Sinterizada; Sem Solda; Com Corte Adiamantado para Concreto, Alvenaria e Outros Materiais, Referencia CF183s;	1	Unidade	5692679	305806	R\$ 299,90	R\$ 299,90		
122	Peça de reposição para quadro trilho din 35 com 2m	Peca de Reposicao para Quadro Eletrico; Trilho Din; Fabricante Modelo Ts-35; Corrente / Tensao Nominal Nao Possui; para Tensao de Isolamento de Nao Possui; para Vida Util Indeterminada; Com para Fixacao de Componentes Bt; Aco Zincado; Dimensoes Larg 35mm Alt 7.5mm Comp 2000mm; Base Baixa Com Furos Oblongos;	6	Unidade	4681630	261405	R\$ 21,00	R\$ 126,00		
123	Plug fêmea, reforçado padrao brasileiro 2 polos + terra; 20 a, 250 vca	Plug; Fêmea, Reforçado; Padrao Brasileiro Com 2 Polos + Terra; 250 Vca; 20 A; Na Cor Preta; Corpo Em Termoplastico; Contatos Em Latao;	20	Unidade	3955818	422690	R\$ 3,50	R\$ 70,00		
124	Plug macho pinos redondos padrão brasileiro, 2p+t, 250v, 10a, preto	Plug; Macho Pinos Redondos Padrão Brasileiro (nbr14163 Enbr 6147); 2p+t; Isolação 250v; 10a; Externo (preto); Interno Cert. Inmetro, Port.185-21/07/2000, do Material;	20	Unidade	4761952	418902	R\$ 3,74	R\$ 74,80		
125	Plug macho pinos redondos, 2p+t, 250 v, 20 a, externo, preto	Plug; Plug Macho Pinos Redondos Padrão Brasileiro (nbr14163 e Nbr 6147); 2p+t; Isolação 250v; 20a; Externo (preto); Interno Cert. Inmetro, Port.185-21/07/2000, do Material.;	20	Unidade	3199991	373596	R\$ 5,27	R\$ 105,40		
126	Plug, fêmea, com prensa cabo, 10a, preto, cabos ate d=8mm	Plug; Fêmea, Com Prensa Cabo; 2p+t; 250v; Corrente Nominal de 10a; Cor Preta, Termoplastico, para Cabos Com Diâmetroexterno Até 8mm, Conforme Nbr14136; Prolongador Reforçado para Pino Cilindrico Com Diâmetro de 4mm;	20	Unidade	5707684	463209	R\$ 3,86	R\$ 77,20		
127	Porca de Aço B. Carbono, Zinc; Sextavada; p/ Rosca Com Diametro de Dn 5/16", 18 Unc	Porca para Parafuso Rosca Unc; de Aço Baixo Carbono, Acabamento Zincado; Sextavada; para Rosca Com Diametro de Dn 5/16", 18 Unc; Altura de 6,93mm; Conforme Ansi b 18.2.2 Din 934;	500	Unidade	4130332	358977	R\$ 0,28	R\$ 140,00		
128	Poste final para trilho din 35	Peca/acessorios para Conectores; Poste Final para Borne; Corpo de Poliamida 6.6; Passo 8mm, Altura 44,5mm, Largura 44,2mm, Fixaçãopor Trilho Din;	50	Unidade	5271584	485224	R\$ 8,00	R\$ 400,00		
129	Protetor auditivo, tipo inserção pré moldado, laranja, tam.unico, 18db	Protetor Auditivo; do Tipo Inserção Pré Moldável, Na Cor Laranja, Tamanho Unico, Em Caixa Plástica Com Clipe; Composto de Silicone, No Formato Cônico Com Três Flanges Concêntricos, de Diâmetros Variáveis; Com Nivel de Protecao de 18db, Contendo Um Orifício Em Seu Interior; Interligados Atraves de Cordão Em Pvc Na Cor Branca; e Suas Condiçoes Deverao Atender a Ansi S12.6:2008, Método B;	12	Unidade	4731433	337283	R\$ 4,00	R\$ 48,00		
130	Protetor de surto DPS Front 45KA 275V	Dispositivo Protetor Contra Surtos Eletricos; (dps) Monopolar, Composto Por Varistor de Oxido Dezinco (mov); Tensão Máxima de Operação Contínua 275 Vac, Máximacorrente Descarga (8/20us) 45ka; Corrente de Surto Nominal (8/20us) de 45ka; 90x64x17,5 (cxaxl) - Montagem Em Trilho Din Ou Garra (nema); Classe li para Linhas Ac Com Aterramento;	20	Unidade	4422066	458710	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00		
131	Protetor solar fps 60	Protetor Solar; Fps Minino de 60, Com Protecao para Raios Uva/uvb; Forma Farmaceutica Locao Cremosa.testado Dermatologicamente; Forma de Apresentacao Em Bisnaga/frasco Ou Similar; Topica, Resistente a Agua. Validade Minima de 24 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto;	6	Unidade	5550793	405890	R\$ 35,50	R\$ 213,00		
132	Quadro de montagem para comando 600 x 800 x 200mm	Quadro de Comamdo; Sobrepor; Em Aço Carbono Revestido; 800x600x200mm; Com Tratamento Anticorrosivo e Pintura Eletrostatica; Na Cor Cinza e Placa de Montagem Na Cor Laranja; Fecho Metalico e Chave; para Comandos Eletricos;	2	Unidade	6403387	425390	R\$ 765,32	R\$ 1.530,64		
133	Quadro distrib sobrepor para 16 disjuntores din com barramento trifasico 150A	Quadro de Distribuicao Eletrica Geral; Dimensoes: 400x515x120mm (lxaxp); para 16 Disjuntores Tipo Din; Material de Fabricacao: Em Aço; Modo de Fixacao: de Sobrepor; Acabamento Pintura Em Epoxi; C/ Barramento Trifasico; Capacidade do Barramento 150a Com Protecao de Barramento; Nbr 5410;	4	Unidade	2665018	372305	R\$ 1.460,41	R\$ 5.841,64		
134	Reagente alcool isopropilico hplc	Reagente Químico; Alcool Isopropilico (isopropanol); Grau Hplc; Cas 67-63-0; Formula Molecular C3h7oh; Peso Molecular 60.10 G/mol; Pureza Minima 99.8%; Apecto Liquido; Incolor; Acompanhado de Laudo de Analise e Ficha de Seguranca; Acondicionado Em Embalagem Reforcada e Apropriada,que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Contendo Numero de Lote; Data de Fabricacao/data de Validade/prazo de Validade; Procedencia; Conforme Legislaçao Vigente;	2	Unidade	5395518	407762	R\$ 125,95	R\$ 251,90		
135	Rele fotocelula NF	Rele Fotoeletrico; Voltagem de 220 Volts, 1800 Va, Completo, Com Base Inclusa; Potencia de 1000w, 50/60hz; Acende a Noite e Apaga de Dia; Dimensoes Aproximadas de 75 x 54mm; Em Polipropileno Estabilizado Contra Raios Ultravioletas, Pinos de Contato Em Latao Estanhado; Com Garantia de No Min. 12 Meses, Varistor P/ Protecao Contra Surtos Na Rede; de Acordo C/a Legislaçao Atual Vigente;	6	Unidade	6053050	336550	R\$ 26,90	R\$ 161,40		

136	Talabarte de segurança, em corda de poliamida alta resistencia	Talabarte de Segurança; Confeccionado Em Corda de Poliamida de Alta Resistencia; do Tipo Com Regulador de Posicionamento de Trabalho; Medindo a Corda de 1700 a 2000mm Comprimento e Bitola 15mm; Nao Contendo Absorvedor de Energia Incorporado; Contendo 1 Conector de Aco Na Extremidade C/ Mosquetao Oval e Dispositivo Regulador de Posicionamento; e 1 Conector Na Extremidade do Tipo Gancho, Com Trava, Abertura de 16,0mm a 18,0mm; Com Carga de Ruptura de No Mínimo 1500 Kgf para a Corda e 2200 Kgf para Os Mosquetoes; Com Protecao para a Corda Em Couro Sintetico, de 500mm a 700mm de Comprimento; Com Garantia de No Mínimo 6 Meses Contra Defeitos de Fabricacao;	2	Unidade	3478610	430334	R\$ 395,00	R\$ 790,00		
137	Tampa para conector de passagem 16mm²	Peca/acessorios para Conectores; Tampa; Conector de Passagem Conexao Por Parafuso - 16,0 Mm2 - 2 Condutores; Material: Pa66; Cor Cinza;	25	Unidade	5749751	338693	R\$ 9,85	R\$ 246,25		
138	Terminal ilhos 1,5mm²	Terminal para Conector; Tipo Ilhos (pino Tubular), Bitola 1,5mm2;	100	Unidade	5026962	425515	R\$ 0,19	R\$ 19,00		
139	Terminal ilhos 2,5mm²	Terminal para Conector; Tipo Ilhos (pino Tubular), Bitola 2,5mm2. Alumínio Com Isolação;	100	Unidade	5311586	425515	R\$ 0,25	R\$ 25,00		
140	Terminal ilhos 4mm²	Terminal para Conector; Tipo Ilhos (pino Tubular), Bitola 4,0mm2, Alumínio Com Isolação;	100	Unidade	5311560	425515	R\$ 0,68	R\$ 68,00		
141	Terminal ilhos 6mm²	Terminal para Conector; Tipo Ilhos (pino Tubular), Bitola 6,0mm2, Alumínio Com Isolacao;	100	Unidade	5311594	425514	R\$ 0,68	R\$ 68,00		
142	Terminal pré isolado forquilha 1 a 2,5mm² encaixe 4,0mm	Terminal para Condutor Elétrico; Tipo Forquilha; Pré-isolado Em Pvc Na Cor Azul, Reforcado Com Luva de Cobre; para 1 Condutor de 1,1 a 2,6 Mm2; Comprimento 22/20mm, Largura 7/6,4mm, Largura de Encaixe 4,4/4,0mm; Em Cobre Eletrolítico Estandado Ou Niquelado;	100	Unidade	6210120	368123	R\$ 0,22	R\$ 22,00		
143	Terminal pré isolado forquilha 4 a 6mm² encaixe 4mm	Terminal para Condutor Elétrico; Pré Isolado; de Compressao; Tipo Forquilha; Medidas de 4mm2 Ate 6mm2; Abertura Forquilha 4mm; de Latao; Decapado,.; Na Cor Amarela .;	100	Unidade	6408656	368127	R\$ 0,90	R\$ 90,00		
144	Terminal pré isolado olhal 1 a 2,5mm² furo 6.7mm	Terminal Isolado; Em Cobre Estandado, Pré-isolado Com Reforço; Tipo Olhal, Pré-isolado, Pvc; para Cabos Com Bitola de 1 a 2,5mm (16-14 Awg), Fixacao Com Diametro de 6mm; Isolacao Na Cor Azul, Em Pvc; Conforme Normas Vigentes;	100	Unidade	6416942	443569	R\$ 0,65	R\$ 65,00		
145	Terminal pré isolado olhal 4-6mm² furo 6,7mm	Terminal para Condutor Elétrico; Tipo Olhal Pré Isolado Em Pvc Na Cor Amarela; para 1 Condutor de 2,7 a 6,0 Mm2 (12 - 10 Awg); Com 1 Furo de Fixação Com Diâmetro de 6,7 Mm, Comprimento 33,7 Mm e Largura 14,0 Mm; Cobre Eletrolítico; Estandado Ou Niquelado;	100	Unidade	5296188	370330	R\$ 1,20	R\$ 120,00		
146	Tinta esmalte sintético alumínio brilhante	Tinta Esmalte para Construção Civil; Sintetico; para Alvenaria, Madeira, Metais Ferrosos, Alumínio; a Base de Resinas Alquidicas, Solventes, Pigmentos e Cargasminerais; Diluicao a Base de Solvente (thinner); Na Cor Alumínio; Acabamento Brilhante; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	10	galão 3,6 l	4722078	313459	R\$ 118,92	R\$ 1.189,20		
147	Tinta spray alumínio	Tinta Spray; a Base de Resinas Alquidica e Acrilica, Pigmentos, Aditivos,solvente Organico, Cetona, Butano e Propano; Toxicia, Inflamavel, Sem Cfc, Cor Alumínio;	4	Unidade	6136001	481739	R\$ 22,00	R\$ 88,00		
148	Tinta spray primer cinza	Tinta Spray; a Base de Primer Cinza, Spray Rapido, Fundo Preparador Parasuperfícies; Produto Tóxico, Inflamavel, Na Cor Cinza; Envasado Em Lata de Alumínio;	4	Unidade	4900634	482529	R\$ 19,70	R\$ 78,80		
149	Trincha pincel 1" x 203mm cerda preta	Trincha; Tipo Dupla; Com Largura de 1 Polegada (25mm); Comprimento Total (cabo+chapa+cerdas) de 203mm; Cerda Na Cor Preta, Comprimento de 42mm e Espessura de 11mm; Cabo de Plastico, Cerda Natural Chapa de Fixacao Das Cerdas de Aco, Adesivo Epoxi; para Aplicar Tinta Oleo e Esmalte Sintetico;	8	Unidade	6070477	466338	R\$ 9,90	R\$ 79,20		
150	Trincha pincel 2" x 220mm cerda preta	Trincha; Tipo Dupla; Com Largura de 2 Polegadas (50mm); Comprimento Total (cabo+chapa+cerdas) de 220mm; Cerda Na Cor Cor Preta, Comprimento de 48mm e Espessura de 14mm; Cabo de Plastico, Cerdad Natural, Chapa de Fixacao Das Cerdas de Aco, Adesivo Epoxi; para Aplicar Tinta Oleo e Esmalte Sintetico;	4	Unidade	6070515	467559	R\$ 9,15	R\$ 36,60		
151	Tubo aço preto 2.1/2 polegadas x 3mm espessura	Tubo de Aco; Tipo Industrial Confeccionado Em Aco Carbono Sae 1008/1010; Formato Circular; Medindo 2.1/2" (63,50 Mm) de Diametro; Com Espessura Minima de 3,0 Mm; 6,0 Metros de Comprimento; Devendo Ser Entregue Liso, Preto; Conforme Norma Abnt Nbr 5590;	1	barra 6 m	4281152	473667	R\$ 553,29	R\$ 553,29		
152	Vaselina industrial,a base de parafina solida,branca a base de parafina solida	Vaselina Industrial; a Base de Parafina Solida, Petrolato Branco; Pura; de Consistencia Solida; Na Cor Branca; Acondicionada de Forma Adequada;	10	Kilo	2708302	401693	R\$ 52,18	R\$ 521,80		
153	Caixa de sobrepor, liga de alumínio, (100x100x60)mm, de passagem	Caixa de Sobrepor; de Liga de Alumínio; Com Dimensoes de (100x100x60)mm; de Passagem Com Tampa Reversivel (lisa e Antiderrapante) e Parafuso; Acabamento Natural, Sem Pintura; Chassi Removivel, Grau de Protecao Ip65; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	20	Unidade	5439833	619745	R\$ 131,00	R\$ 2.620,00	1	R\$ 6.671,60
154	Caixa de sobrepor, liga de alumínio, (150x150x100 mm), de passagem	Caixa de Sobrepor; Liga de Alumínio Com Silicio; Com Dimensoes de Aproximadamente 150 x 150 x 100 Mm; Caixa de Distribuicao; Acabamento Em Alumínio Natural, Sem Pintura; Acompanha Tampa e Anel de Vedacao; Utilizada para Ligacao e Passagem de Cabos, Com 4pontos para Fixacao;	20	Unidade	6398782	379825	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00		

155	Caixa de sobrepor, liga de alumínio, (200x200x100 mm), de passagem	Caixa de Sobrepor; Liga de Alumínio Com Silício; Com Dimensoes de Aproximadamente (200x200x100)mm; Tipo Caixa de Distribuicao; Acabamento Em Alumínio Natural Sem Pintura; Acompanha Tampa e Anel de Vedacao; Com 04 Pontos para Fixacao; de Acordo Com As Normas Vigentes;	8	Unidade	4732596	619744	R\$ 70,95	R\$ 567,60		
156	Caixa de sobrepor, liga de alumínio, (300x300x200 mm), de passagem	Caixa de Sobrepor; Em Alumínio; Com Dimensoes de 30 x 30 x 20cm (lxcxp); de Passagem; Acabamento Em Alumínio Natural, Sem Pintura;	8	Unidade	6007163	347628	R\$ 263,00	R\$ 2.104,00		
157	Condulete fixo, tipo ESR conexao fixa, de liga de aluminio-silicio, diam.1"	Condulete; Tipo E, Conexao Fixa; de Liga de Alumínio-silicio; Sem Rosca, Fixacao Por Parafuso de Aperto; Com Diametro de 1"; Com Junta de Vedacao Na Tampa e Gaxeta de Vedacao interna Nas Saidas, Uso Ao Tempo, lp 54; Com Tampa Cega; Medindo 54 x 51 x 116mm (lxaxc); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	30	Unidade	5957729	453039	R\$ 24,45	R\$ 733,50		
158	Condulete fixo, tipo CSR, conexao fixa, de liga de aluminio-silicio, diam.1"	Condulete; Tipo C, Conexao Fixa; de Liga de Alumínio-silicio; Sem Rosca, Fixacao Por Parafuso de Aperto; Com Diametro de 1"; Com Junta de Vedacao Na Tampa e Gaxeta de Vedacao interna Nas Saidas, Uso Ao Tempo, lp 54; Com Tampa Cega; Medindo 54 x 51 x 116mm (lxaxc); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	80	Unidade	5957702	350526	R\$ 28,80	R\$ 2.304,00		
159	Condulete fixo, tipo TSR conexao fixa, liga de aluminio, s/rosca diam.1",	Condulete; Tipo T, Conexao Fixa; de Liga de Alumínio-silicio; Sem Rosca, Fixacao Por Parafuso de Aperto; Com Diametro de 1"; Com Junta de Vedacao Na Tampa e Gaxeta de Vedacao interna Nas Saidas, Uso Ao Tempo, lp 54; Com Tampa Cega; Medindo 54 x 51 x 116mm (lxaxc); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	30	Unidade	5957753	614239	R\$ 22,90	R\$ 687,00		
160	Condulete fixo, tipo LRSR, conexao fixa, de liga de aluminio-silicio, diam.1"	Condulete; Tipo Lr, Conexao Fixa; de Liga de Alumínio-silicio; Sem Rosca, Fixacao Por Parafuso de Aperto; Com Diametro de 1"; Com Junta de Vedacao Na Tampa e Gaxeta de Vedacao interna Nas Saidas, Uso Ao Tempo, lp 54; Com Tampa Cega; Medindo 54 x 51 x 116mm (lxaxc); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	30	Unidade	5957818	354705	R\$ 25,09	R\$ 752,70		
161	Condulete fixo, tipo LLSR, conexao fixa, de liga de aluminio-silicio, diam.1"	Condulete; Tipo Ll, Conexao Fixa; de Liga de Alumínio-silicio; Sem Rosca, Fixacao Por Parafuso de Aperto; Com Diametro de 1"; Com Junta de Vedacao Na Tampa e Gaxeta de Vedacao interna Nas Saidas, Uso Ao Tempo, lp 54; Com Tampa Cega; Medindo 54 x 51 x 116mm (lxaxc); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	30	Unidade	5957800	396929	R\$ 25,88	R\$ 776,40		
162	Condulete fixo duplo, tipo ESR 1"	Condulete; Tipo e Duplo, Conexao Fixa; Liga de Alumínio-silicio Com Acabamento Em Pintura Eletrolitica a Po Epoxi-poliester Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixacao Por Parafuso de Aperto; Diametro de 1 Polegada; Sem Vedacao; Tampa Cega Com Parafuso Fixacao; Medindo Aproximadamente (132x120x50)mm - (Comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	20	Unidade	6554865	453039	R\$ 38,95	R\$ 779,00		
163	Condulete fixo duplo, tipo CSR 1"	Condulete; Tipo c Duplo, Conexao Fixa; Liga de Alumínio-silicio Com Acabamento Em Pintura Eletrolitica a Po Epoxi-poliester Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixacao Por Parafuso de Aperto; Diametro de 1 Polegada; Sem Vedacao; Tampa Cega Com Parafuso de Fixacao; Medindo Aproximadamente (149 x 120 x 50) Mm (Comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	20	Unidade	6554873	350526	R\$ 52,02	R\$ 1.040,40		
164	Condulete fixo, tipo ESR, liga de aluminio-silicio, s/rosca, diam.1.1/4" com tampa	Condulete; Tipo E, Conexao Fixa; Liga de Alumínio-silicio Com Acabamento Em Pintura Eletrolitica a Po Epoxi-poliester Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixacao Por Parafuso de Aperto; Diametro de 1.1/4 Polegadas; Sem Vedacao; Tampa Cega Com Parafuso Fixacao; Medindo Externamente (125 x 70 x 68)mm (comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	20	Unidade	6556930	354700	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00		
165	Condulete fixo, tipo CSR, liga de aluminio-silicio, s/rosca diam.1.1/4" com tampa	Condulete; Tipo C, Conexao Fixa; Liga de Alumínio-silicio Com Acabamento Em Pintura Eletrolitica a Po Epoxi-poliester Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixacao Por Parafuso de Aperto; Diametro de 1.1/4 Polegadas; Sem Vedacao; Tampa Cega Com Parafuso Fixacao; Medindo Externamente (125 x 70 x 68)mm (comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	60	Unidade	6556949	354700	R\$ 53,00	R\$ 3.180,00		
166	Condulete fixo, tipo TSR, liga de aluminio-silicio, s/rosca diam.1.1/4" com tampa	Condulete; Tipo T, Conexao Fixa; Liga de Alumínio-silicio Com Acabamento Em Pintura Eletrolitica a Po Epoxi-poliester Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixacao Por Parafuso de Aperto; Diametro de 1.1/4 Polegadas; Sem Vedacao; Tampa Cega Com Parafuso Fixacao; Medindo Externamente (125 x 70 x 68)mm (comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	12	Unidade	6556957	354700	R\$ 53,00	R\$ 636,00		
167	Condulete fixo, tipo LRSR, liga de aluminio-silicio, s/rosca diam.1.1/4" com tampa	Condulete; Tipo Lr, Conexao Fixa; Liga de Alumínio-silicio Com Acabamento Em Pintura Eletrolitica a Po Epoxi-poliester Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixacao Por Parafuso de Aperto; Diametro de 1.1/4 Polegadas; Sem Vedacao; Tampa Cega Com Parafuso Fixacao; Medindo Externamente (125 x 70 x 68)mm (comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	12	Unidade	6556981	354700	R\$ 53,00	R\$ 636,00		

168	Condutete fixo , tipo LLSR, liga de aluminio-silicio, s/rosca diam.1.1/4" com tampa	Condutete; Tipo LI, Conexao Fixa; Liga de Aluminio-silicio Com Acabamento Em Pintura Eletrostatica a Po Epoxi-poliester Na Cor Cinza; Saida Sem Rosca, Fixacao Por Parafuso de Aperto; Diametro de 1.1/4 Polegada; Sem Vedacao; Tampa Cega Com Parafuso Fixacao; Medindo Externamente (125 x 70 x 68)mm (comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	12	Unidade	6556973	354700	R\$ 53,00	R\$ 636,00	2	R\$ 27.194,97
169	Condutete fixo, tipo ESR, liga de aluminio-silicio, s/rosca, diam.1.1/2" com tampa	Condutete; Tipo E, Conexão Fixa; Liga de Aluminio-silicio Com Acabamento Em Pintura Eletrostatica a Po Epoxi-poliester Na Cor Cinza; Saida Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aperto; Com Diametro de 1.1/2 Polegada; Sem Vedação; Com Tampa Cega Com Parafuso Fixação; Medindo Externamente (142 x 81 x 78)mm (comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	20	Unidade	6556809	453039	R\$ 38,95	R\$ 779,00		
170	Condutete fixo, tipo CSR, liga de aluminio-silicio, s/rosca diam.1.1/2" com tampa	Condutete; Tipo C, Conexão Fixa; Liga de Aluminio-silicio Com Acabamento Em Pintura Eletrostatica a Po Epoxi-poliester Na Cor Cinza; Saida Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aperto; Diametro de 1.1/2 Polegada; Sem Vedação; Tampa Cega Com Parafuso Fixação; Medindo Externamente (142 x 81 x 78)mm (comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	60	Unidade	6556817	333777	R\$ 50,61	R\$ 3.036,60		
171	Condutete fixo, tipo TSR, liga de aluminio-silicio, s/rosca diam.1.1/2" com tampa	Condutete; Tipo T, Conexão Fixa; Liga de Aluminio-silicio Com Acabamento Em Pintura Eletrostatica a Po Epoxi-poliester Na Cor Cinza; Saida Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aperto; Diametro de 1.1/2 Polegada; Sem Vedação; Com Tampa Cega Com Parafuso Fixação; Medindo Externamente (142 x 81 x 78)mm (comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Norma Nbr/abnt Vigentes;	12	Unidade	6556833	354699	R\$ 62,85	R\$ 754,20		
172	Condutete fixo, tipo LRSR, liga de aluminio-silicio, s/rosca diam.1.1/2" com tampa	Condutete; Tipo Lr, Conexão Fixa; Liga de Aluminio-silicio Com Acabamento Em Pintura Eletrostatica a Po Epoxi-poliester Na Cor Cinza; Saida Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aperto; Diametro de 1.1/2 Polegada; Sem Vedação; Tampa Cega Com Parafuso Fixação; Medindo Externamente (142 x 81 x 78)mm (comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Norma Nbr/abnt Vigentes;	12	Unidade	6556850	333779	R\$ 69,31	R\$ 831,72		
173	Condutete fixo , tipo LLSR, liga de aluminio-silicio, s/rosca diam.1.1/2" com tampa	Condutete; Tipo LI, Conexao Fixa; Liga de Aluminio-silicio Com Acabamento Em Pintura Eletrostatica a Po Epoxi-poliester Na Cor Cinza; Saida Sem Rosca, Fixação Por Parafuso de Aperto; Diametro de 1.1/2 Polegada; Sem Vedação; Tampa Cega Com Parafuso Fixação; Medindo Externamente (142 x 81 x 78)mm (comprimento x Largura x Profundidade); Conforme Norma Nbr/abnt Vigentes;	12	Unidade	6556841	333762	R\$ 67,02	R\$ 804,24		
174	Condutete fixo, tipo ESR, de liga de aluminio-silicio, s/ rosca, diam.2" com tampa	Condutete; Tipo E, Conexao Fixa; de Liga de Aluminio-silicio; Sem Rosca Fixacao Por Parafuso de Aperto; Com Diametro de 2"; Com Junta de Vedacao Na Tampa e Gaxeta de Vedacao interna Nas Saldas; Uso Ao Tempo, Ip 54; Com Tampa Cega; Medindo 54 x 51 x 116mm (lxaxc); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	8	Unidade	5967465	453039	R\$ 67,02	R\$ 536,16		
175	Condutete fixo, tipo CSR, de liga de aluminio-silicio, s/ rosca, diam.2" com tampa	Condutete; Tipo C, Conexao Fixa; de Liga de Aluminio-silicio; Sem Rosca, Fixacao Por Parafuso de Aperto; Com Diametro de 2"; Com Junta de Vedacao Na Tampa e Gaxeta de Vedacao interna Nas Saldas, Uso Ao Tempo, Ip 54; Com Tampa Cega; Medindo 76 x 76 x 155mm (lxaxc); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	18	Unidade	5957834	267038	R\$ 95,00	R\$ 1.710,00		
176	Condutete fixo, tipo TSR, de liga de aluminio-silicio, s/ rosca, diam.2" com tampa	Condutete; Tipo T, Conexao Fixa; de Liga de Aluminio-silicio; Sem Rosca, Fixacao Por Parafuso de Aperto; Com Diametro de 2"; Com Junta de Vedacao Na Tampa e Gaxeta de Vedacao interna Nas Saldas, Uso Ao Tempo, Ip 54; Com Tampa Cega; Medindo 76 x 76 x 155mm (lxaxc); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	4	Unidade	5957869	354702	R\$ 68,30	R\$ 273,20		
177	Condutete fixo, tipo LRSR, de liga de aluminio-silicio, s/ rosca, diam.2" com tampa	Condutete; Tipo Lr, Conexao Fixa; de Liga de Aluminio-silicio; Sem Rosca, Fixacao Por Parafuso de Aperto; Com Diametro de 2"; Com Junta de Vedacao Na Tampa e Gaxeta de Vedacao interna Nas Saldas, Uso Ao Tempo, Ip 54; Com Tampa Cega; Medindo 76 x 76 x 155mm (lxaxc); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	4	Unidade	5958350	354706	R\$ 60,90	R\$ 243,60		
178	Condutete fixo, tipo LLSR, de liga de aluminio-silicio, s/ rosca, diam.2" com tampa	Condutete; Tipo LI, Conexao Fixa; de Liga de Aluminio-silicio; Sem Rosca, Fixacao Por Parafuso de Aperto; Com Diametro de 2"; Com Junta de Vedacao Na Tampa e Gaxeta de Vedacao interna Nas Saldas, Uso Ao Tempo, Ip 54; Com Tampa Cega; Medindo 76 x 76 x 155mm (lxaxc); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	4	Unidade	5958059	354698	R\$ 57,00	R\$ 228,00		
179	Tampa para condutete 3/4" para 1 modulo	Peca de Reposicao Tampa para Condutete; Em Liga de Aluminio Silicio, Acabamento Polido; Sem Vedacao; para Uso Em Condutes de 1/2 e 3/4 Polegadas; Tramontina; Modular, Intercambiavel, Recorte para 01 Postos, Referencia 56117040; Acompanha Suporte do Modulo; Acompanha 2 Parafusos de Aco Bicromatizados;	50	Unidade	6556078	627492	R\$ 10,35	R\$ 517,50		
180	Tampa para condutete 1" para 1 modulo	Peca de Reposicao Tampa para Condutete; Em Liga de Aluminio Silicio, Acabamento Polido; Sem Vedacao; para Uso Em Condutete de 1 Polegada; Tramontina; Modular; Intercambiavel; Recorte para 01 Posto; Referencia 56117046; Acompanha Suporte do Modulo; Acompanha 2 Parafusos de Aco Bicromatizados;	50	Unidade	6078184	627493	R\$ 5,21	R\$ 260,50		

181	Tampa para condutete 3/4" para 3 modulos	Peca de Reposicao Tampa para Condutete; Em Liga de Aluminio Silicio, Acabamento Polido; Sem Vedacao; para Uso Em Condutetes de 1/2 e 3/4 Polegada; Tramontina; Modular; Intercambiavel; Recorte para 03 Postos; Referencia 56117041; Acompanha Suporte do Modulo; Acompanha 2 Parafusos de Aco Bicromatizados;	50	Unidade	6556086	455572	R\$ 5,50	R\$ 275,00		
182	Tampa para condutete 1" para 3 modulos	Peca de Reposicao Tampa para Condutete; Em Liga de Aluminio Silicio, Acabamento Polido; Sem Vedacao; para Uso Em Condutete de 1 Polegada; Tramontina; Modular; Intercambiavel; Recorte para 03 Postos; Referencia 56117048; Acompanha Suporte do Modulo; Acompanha 2 Parafusos de Aco Bicromatizados;	50	Unidade	6556027	455572	R\$ 10,76	R\$ 538,00		
183	Tampa cega para condutete 3/4"	Peca de Reposicao Tampa para Condutete; Em Liga de Aluminio Silicio, Acabamento Polido; Sem Vedacao; para Uso Em Condutete de 1/2 e 3/4 Polegada; Tramontina; Tampa Cega Referencia 56117102; Acompanha 2 Parafusos de Aco Bicromatizados;	25	Unidade	6556116	627492	R\$ 6,60	R\$ 165,00		
184	Tampa cega para condutete 1"	Peca de Reposicao Tampa para Condutete; Em Liga de Aluminio Silicio, Acabamento Polido; Sem Vedacao; para Uso Em Condutete de 1 Polegada; Tramontina; Tampa Cega Referencia 56117103; Acompanha 2 Parafusos de Aco Bicromatizados;	25	Unidade	6556094	627493	R\$ 5,21	R\$ 130,25		
185	Modulo interruptor simples	Peca de Reposicao Tomadas e Interruptores Eletrico; Módulo Interruptor Simples 10a/250v; Marca Tramontina, Linha Liz/lux²; Referencia: 57115/010; Cor: Branca;	40	Unidade	6556396	460995	R\$ 6,57	R\$ 262,80		
186	Modulo tomada 3 polos 10A	Peca de Reposicao Tomadas e Interruptores Eletrico; Módulo de Tomada 2p+t Nbr 10a/250v; Marca Tramontina, Linha Liz/lux²; 10a, 250v; Referencia: 57115/030; Cor: Branca;	40	Unidade	6556353	460995	R\$ 6,57	R\$ 262,80		
187	Modulo tomada 3 polos 20A	Peca de Reposicao Tomadas e Interruptores Eletrico; Módulo de Tomada 2p+t Nbr 20a/250v; Marca Tramontina, Linha Liz/lux², 20a, 250 V; Referencia: 57115/038; Cor: Branca;	20	Unidade	6556361	427639	R\$ 13,00	R\$ 260,00		
188	Modulo tomada RJ11	Peca de Reposicao Tomadas e Interruptores Eletrico; Módulo Tomada RJ11; Marca Tramontina, Linha Liz/lux²; Referencia: 57115/051; Cor: Branca;	20	Unidade	6556450	422888	R\$ 7,00	R\$ 140,00		
189	Modulo cego	Peca de Reposicao Tomadas e Interruptores Eletrico; Módulo Tampo Cego; Marca Tramontina, Linha Liz/lux²; Referencia: 57115/090; Cor: Branca;	80	Unidade	6556477	335704	R\$ 6,50	R\$ 520,00		
190	Condutete fixo duplo tipo ESR 3/4"	Condutete; Tipo e Duplo, Conexao Fixa; Liga de Aluminio-silicio Com Acabamento Em Pinturaeletrostatica a Po Epoxi-poliester Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixacao Por Parafuso de Aperto; Diâmetro de 3/4 Polegada; Sem Vedacao; Tampa Cega Com Parafuso Fixacao; Medindo Aproximadamente (113 x 101 x 48) Mm (comprimento x Largura x Profundidade Interna); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	20	Unidade	6554881	458397	R\$ 35,90	R\$ 718,00	3	R\$ 2.634,06
191	Condutete fixo duplo tipo CSR 3/4"	Condutete; Tipo c Duplo, Conexao Fixa; Liga de Aluminio-silicio Com Acabamento Em Pinturaeletrostatica a Po Epoxi-poliester Na Cor Cinza; Saída Sem Rosca, Fixacao Por Parafuso de Aperto; Diâmetro 3/4 Polegada; Sem Vedacao; Tampa Cega Com Parafuso Fixacao; Medindo Aproximadamente (133.5 X101 x 48) Mm (comprimento x Largura x Profundidade Interna); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	20	Unidade	6554890	626108	R\$ 36,37	R\$ 727,40		
192	Mini disjuntor,monopolar, 40a, curva c, 5ka	Mini Disjuntor; Monopolar; Corrente Nominal 40a; Curva de Disparo C; Capacidade de Interrupcao 5ka (127/220vca) / 3ka (220/380vca); Fixacao Por Triho Din 35mm; Conforme Nbr Nm 60898-1, Com Certificacao Compulsoria do Inmetro;	4	Unidade	5629535	616752	R\$ 20,05	R\$ 80,20		
193	Disjuntor,din,monopolar,curva c,20a,3ka,230/400v	Disjuntor; Padrao Din; Monopolar; Curva C; de 20 Amperes; Classe de Interrupcao de 3ka; 230/400v; Com Apresentacao Da Certificacao Compulsoria Inmetro, Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	24	Unidade	4822455	416369	R\$ 32,28	R\$ 774,72		
194	Disjuntor din tripolar de 40A curva C 3KA 230/440V	Disjuntor; Padrao Din; Tripolar; Curva C; de 40 Amperes; Classe de Interrupcao de 3ka; 230/400v; Com Apresentacao Da Certificacao Compulsoria Inmetro, Conforme Normasnbr/abnt Vigentes;	6	Unidade	6399428	416379	R\$ 74,95	R\$ 449,70		
195	Disjuntor caixa moldada tripolar de 50A	Disjuntor Termomagnetico; Tripolar Em Caixa Moldada, Disparador Termico (sobrecarga) e Magnetico (curtocircuito) Ajustaveis; Tensao Maxima de Operacao de 690v, Vida Util Mecanica 20000 Operacoes; Corrente Nominal de 50a, Ajuste de Corrente de Sobrecarga 40 a 50a; Corrente Curto Circuito Simetrica de 55ka(220v), Ajuste de Corrente de Curtocircuito 300 a 500a; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma Iec/en60947-2 Quando Aplicaveis; Dim. Nominais Alt 145mm, Larg 90mm, Prof 73mm, Conexao para Cabo Ate 70mm2, Fixacao Por Parafusos;	1	Unidade	6101194	617767	R\$ 425,13	R\$ 425,13		
196	Disjuntor caixa moldada tripolar de 60A	Disjuntor Termomagnetico; Tripolar Em Caixa Moldada, Disparador Termico (sobrecarga) e Magnetico (curtocircuito) Ajustaveis; Tensao Maxima de Operacao de 690v, Vida Util Mecanica 20000 Operacoes; Corrente Nominal de 63a, Ajuste de Corrente de Sobrecarga 50 a 63a; Corrente Curto Circuito Simetrica de 55ka(220v), Ajuste de Corrente de Curtocircuito 380 a 630a; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma Iec/en60947-2 Quando Aplicaveis; Dim. Nominais Alt 145mm, Larg 90mm, Prof 73mm, Conexao para Cabo Ate 70mm2, Fixacao Por Parafusos;	1	Unidade	6101208	339756	R\$ 569,99	R\$ 569,99		
197	Disjuntor din unipolar 400VCA, 3KA, 10A curva C	Disjuntor; Padrao Din; Tripolar; Curva C; de 10 Amperes; Classe de Interrupcao de 3ka; 230/400v; Com Apresentacao Da Certificacao Compulsoria Inmetro, Conforme Normasnbr/abnt Vigentes;	21	Unidade	6399177	626014	R\$ 15,92	R\$ 334,32		

198	Prensa cabo metalico PG11 com porca	Prensa Cabo; Em Latão Niquelado e Junta Em Borracha Injetável,rosca Métrica - M20x1,5; para Cabos de 6 a 12 Mm de Diâmetro;	150	Unidade	6228429	637148	R\$ 37,05	R\$ 5.557,50	4	R\$ 7.141,50
199	Prensa cabo poliamida PG11 com porca	Conector Prensa Cabo; Material Poliamida 6; Tipo de Rosca Sextavado de 22 Mm; Bitola Nominal Pg11, Comprimento de 37 Mm; Diâmetro Dos Cabos 5 a 10mm; Cor Cinza, Temperatura de Trabalho de Até 95°C, Classificação V-2 Da UI94,ip68;	150	Unidade	5547199	637148	R\$ 4,50	R\$ 675,00		
200	Prensa cabo poliamida PG9 com porca	Conector Prensa Cabo; Material Nylon Pa66 Com Borrachas de Vedacao Em Elastômeroinjetado; Tipo de Rosca Pg9; Bitola Nominal 15,2mm Com Comprimento de Rosca de 9 Mm; Diâmetro Dos Cabos Entre 4 a 8 Mm; Cor Cinza, Temperatura de Trabalho de Até 95°C, Classificação V-2 Da UI94,ip68;	300	Unidade	6551726	637148	R\$ 3,03	R\$ 909,00		
201	Conector de emenda 221-413	Conector para Ligacao; de Policarbonato Transparente Autoextinguível e Cobreeletrolitico Estandado, Operação Até 105°C; para Emendas de Cabos Elétricos Com 3 Vias; Com Conexao Automatica a Mola Por Alavanca Laranja, Capacidade 450v,32a Ip20; para Cabo Flexível 0,14 a 4mm² e Rígido 0,2 a 4mm²; de Acordo Com Normas Vigentes;	300	Unidade	6551343	474276	R\$ 7,66	R\$ 2.298,00	5	R\$ 4.558,40
202	Conector para ligação tipo plugavel fêmea 890-223	Conector para Ligacao; de Corpo Em Poliamida Pa66, UI94 Vo, Contatos de Cobre Tratado, Mola Em Aço Inoxidavel; para Emendas de Cabos Elétricos 3 Polos Com Capacidade de Corrente de 16a; Com Conexao Automatica Por Mola Tipo Plugavel Fêmea Ip20 para Operação Até 105°C; Compr Total 34,1; Larg 14,8; Alt 11,7 Mm; para Condutores de 0,25 a 1,5mm²; de Acordo Com Normas Vigentes;	20	Unidade	6551769	474276	R\$ 56,51	R\$ 1.130,20		
203	Conector para ligação tipo plugavel macho 890-233	Conector para Ligacao; de Corpo Em Poliamida Pa66, UI94 Vo, Contatos de Cobre Tratado, Mola Em Aço Inoxidavel; para Emendas de Cabos Elétricos 3 Polos Com Capacidade de Corrente de 16a; Com Conexao Automatica Por Mola Tipo Plugavel Macho Ip20 para Operação Até 105°C; Compr Total 34,1; Larg 14,8; Alt 11,7 Mm; para Condutores de 0,25 a 1,5mm²; de Acordo Com Normas Vigentes;	20	Unidade	6551750	474276	R\$ 56,51	R\$ 1.130,20		
TOTAL							R\$	257.506,12		

ESP-PENIT. MAURICIO HENRIQUE G. PEREIRA

Estudo Técnico Preliminar 16/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00312657/2026-03

2. Descrição da necessidade

Justifica-se a manutenção e adequação da muralha desta Unidade Prisional, pois mostra-se imprescindível diante da necessidade de reforço e modernização da estrutura física existente. Ressalte-se que se trata de unidade de alta contenção, destinada a custódia de presos de altíssima periculosidade, com aproximadamente 27 anos de construção, cujas instalações encontram-se comprometidas em razão da exposição prolongada às intempéries.

A intervenção proposta tem por finalidade garantir maior segurança institucional, prevenindo fugas, invasões e demais ocorrências que possam comprometer a ordem, a disciplina e a integridade física de servidores, custodiados e da coletividade.

Destaca-se que a manutenção e o fortalecimento da muralha perimetral constituem elemento essencial do sistema de segurança desta Unidade, sendo indispensável a realização das intervenções estruturais e elétricas necessárias, inclusive para viabilizar a instalação e/ou adequação de dispositivos de vigilância e iluminação, em conformidade com as normas técnicas e diretrizes de segurança vigentes.

Assim, a presente demanda revela-se fundamental para assegurar condições adequadas de funcionamento do estabelecimento penal, evitando o agravamento de riscos à segurança e à disciplina institucional.

Trata-se, portanto, de investimento em infraestrutura essencial ao pleno funcionamento da Unidade, com impacto direto na melhoria das condições operacionais e na adequada gestão institucional, justificando-se a correspondente alocação de recursos orçamentários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Infraestrutura e Logística	CRISTIANA FERREIRA LOBATO SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens a serem adquiridos deverão seguir a descrição do material em sua totalidade, e deverão ser entregues em perfeita condição de acondicionamento e com boa aparência, em conformidade com as normas inerentes a cada produto.

5. Levantamento de Mercado

Foram avaliadas as alternativas existentes para atendimento da necessidade da Administração, sendo identificada a ampla disponibilidade de fornecedores especializados no fornecimento de materiais elétricos compatíveis com as especificações técnicas necessárias.

Considerou-se como alternativa a contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais e execução dos serviços de instalação. Entretanto, essa solução mostrou-se menos vantajosa, tendo em vista que a Unidade Prisional dispõe de equipe própria de manutenção, composta por servidores capacitados para executar os serviços necessários.

Dessa forma, verificou-se que a aquisição exclusiva dos materiais elétricos representa a solução mais econômica, eficiente e vantajosa para a Administração, permitindo o aproveitamento da mão de obra própria existente e reduzindo os custos da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção corretiva e preventiva da infraestrutura elétrica da muralha perimetral da Unidade Prisional, visando restabelecer e manter o adequado funcionamento do sistema de iluminação e da rede elétrica instalada.

Os materiais a serem adquiridos compreendem, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos pela Administração, cabos elétricos, eletrodutos, canaletas, caixas de passagem, conectores, disjuntores, dispositivos de proteção, acessórios de fixação e demais componentes necessários à recomposição e adequação da infraestrutura elétrica existente.

A instalação e substituição dos materiais serão executadas pela equipe de manutenção da própria Unidade Prisional, composta por servidores capacitados, não havendo necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos serviços.

A aquisição permitirá a reposição de materiais deteriorados pelo desgaste natural e pela exposição contínua às intempéries, assegurando o adequado funcionamento da iluminação perimetral, contribuindo para a segurança institucional, a continuidade das atividades de vigilância e a preservação do patrimônio público.

A solução proposta atende às necessidades da Administração, proporcionando maior disponibilidade dos materiais necessários às manutenções, redução do tempo de resposta às ocorrências, melhoria das condições operacionais da Unidade e observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram definidos com base em levantamento técnico realizado nas instalações da muralha perimetral, considerando o estado de conservação da infraestrutura elétrica, a necessidade de substituição dos componentes deteriorados e a demanda prevista para restabelecimento das condições adequadas de funcionamento.

A estimativa levou em consideração as medições realizadas pela equipe de Engenharia da Divisão Regional de Engenharia da Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste, mediante visita técnica in loco no dia 19/02/2026, bem como a experiência decorrente das manutenções anteriormente executadas em sistemas elétricos semelhantes.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	DESCRIÇÃO REDUZIDA	QTD	UnidadeFOR N.	ITEM SIAFISIC	COMPRAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	GRUPO	VALOR TOTAL GRUPO
1	Abracadeira de nylon, preta, medindo 2, 5 x 200mm, d.max 55mm	4	cento	4564650	613478	R\$ 10,15	R\$ 40,60		
2	Abracadeira tipo unha em aluminio fundido, 1", com base	500	Unidade	3038556	484612	R\$ 11,33	R\$ 5.665,00		
3	Abracadeira tipo unha em aluminio fundido, 1.1/2", com base	100	Unidade	6557007	484612	R\$ 18,66	R\$ 1.866,00		
4	Abracadeira tipo unha em aluminio fundido, 1.1/4", com base	500	Unidade	6556990	484612	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00		
5	Abracadeira tipo unha; em aluminio fundido; para eletroduto; dn 50 (2");	100	Unidade	4593944	484612	R\$ 4,00	R\$ 400,00		
6	Abracadeira, tipo D, cunha de aperto, 1", aço zincado 30mm de Largura e 1,50mm de Espessura	2400	Unidade	5294380	639780	R\$ 6,73	R\$ 16.152,00		
7	Abracadeira, tipo D, cunha de aperto, 1.1/2", aço zincado 30mm de Larg e 1,50mm de Esp.	1700	Unidade	6149987	639428	R\$ 3,46	R\$ 5.882,00		
8	Abracadeira, tipo D, cunha de aperto, 1.1/4", aço zincado 30mm de Largura e 1,50mm de Espessura	1700	Unidade	4506618	639428	R\$ 3,20	R\$ 5.440,00		
9	Abracadeira, tipo D, cunha de aperto, 2", aço zincado 30mm de Larg. e 1,50mm de Espessura	100	Unidade	5966140	639428	R\$ 3,20	R\$ 320,00		
10	Acessorios para eletrodutos, arruela para eletroduto, dn 2"	50	Unidade	5937604	236819	R\$ 3,45	R\$ 172,50		
11	Acessorios para eletrodutos, bucha para eletroduto, dn 2"	25	Unidade	5937655	331704	R\$ 7,10	R\$ 177,50		
12	Agua raz para esmalte e verniz	4	galão 5l	5475708	429924	R\$ 71,31	R\$ 285,24		
13	Arame galvanizado 14bwg	5	kg.	147966	471741	R\$ 18,05	R\$ 90,25		
14	Arame; ovalado, liso, galv. leve; numero 700 kgf, com diam de 2,40 x 3,00mm	1	rolo de 500 metros	1853554	462258	R\$ 560,00	R\$ 560,00		

8.

15	Arruela para eletroduto de aluminio, bitola 1.1/4"	200	Unidade	5527180	392989	R\$ 1,47	R\$ 294,00		
16	Bucha para eletroduto, aluminio, 1"	50	Unidade	5168015	331716	R\$ 1,85	R\$ 92,50		
17	Bucha para parafuso, poliamida, universal 10mm, cinza, com anel	10	cento	5454891	602037	R\$ 30,00	R\$ 300,00		
18	Bucha para parafuso, poliamida, universal 6mm, cinza, com anel	8	cento	5454867	602037	R\$ 17,92	R\$ 143,36		
19	Bucha para parafuso, poliamida, universal 8mm, cinza, com anel	50	cento	5454875	602037	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00		
20	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 1,5mm² preto	2	rolo 100m	6175449	471956	R\$ 159,05	R\$ 318,10		
21	Cabo eletrico cobre flexivel 1KV 90° HEPR 10mm² azul (lance unico bobina/carretel)	400	metros	6007660	600267	R\$ 10,69	R\$ 4.276,00		
22	Cabo eletrico cobre flexivel 1KV 90° HEPR 10mm² branco (lance unico bobina/carretel)	400	metros	6556760	600267	R\$ 10,69	R\$ 4.276,00		
23	Cabo eletrico cobre flexivel 1KV 90° HEPR 10mm² preto (lance unico bobina/carretel)	400	metros	5847818	600267	R\$ 10,69	R\$ 4.276,00		
24	Cabo eletrico cobre flexivel 1KV 90° HEPR 10mm² verde (lance unico bobina/carretel)	400	metros	6007562	600267	R\$ 10,69	R\$ 4.276,00		
25	Cabo eletrico cobre flexivel 1KV 90° HEPR 10mm² vermelho (lance unico bobina/carretel)	400	metros	6556779	600267	R\$ 10,69	R\$ 4.276,00		
26	Cabo eletrico cobre flexivel 1KV 90° HEPR 2,5mm² azul (lance unico bobina/carretel)	200	metros	5732387	331640	R\$ 3,37	R\$ 674,00		
27	Cabo eletrico cobre flexivel 1KV 90° HEPR 2,5mm² branco (lance unico bobina/carretel)	200	metros	6556566	331640	R\$ 3,37	R\$ 674,00		

28	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 2,5mm² preto (lance unico bobina/carretel)	200	metros	6309356	331640	R\$ 3,37	R\$ 674,00		
29	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 2,5mm² verde (lance unico bobina/carretel)	200	metros	5731330	331640	R\$ 3,37	R\$ 674,00		
30	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 2,5mm² vermelho (lance unico bobina/carretel)	200	metros	6556582	331640	R\$ 3,37	R\$ 674,00		
31	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 4mm² azul (lance unico bobina/carretel)	650	metros	5438349	331643	R\$ 5,23	R\$ 3.399,50		
32	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 4mm² branco (lance unico bobina/carretel)	650	metros	6556612	331643	R\$ 5,23	R\$ 3.399,50		
33	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 4mm² preto (lance unico bobina/carretel)	650	metros	5006287	331643	R\$ 5,23	R\$ 3.399,50		
34	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 4mm² verde (lance unico bobina/carretel)	650	metros	5438357	331643	R\$ 5,23	R\$ 3.399,50		
35	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 4mm² vermelho (lance unico bobina/carretel)	650	metros	6556620	331643	R\$ 5,23	R\$ 3.399,50		
36	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 6mm² azul (lance unico bobina/carretel)	800	metros	5006309	458481	R\$ 5,89	R\$ 4.712,00		
37	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 6mm² branco (lance unico bobina/carretel)	800	metros	6179851	458484	R\$ 9,06	R\$ 7.248,00		
38	Cabo elétrico cobre flexível 1KV 90° HEPR 6mm² preto (lance unico bobina/carretel)	800	metros	5637570	458485	R\$ 7,78	R\$ 6.224,00		

39	Cabo eletrico cobre flexivel 1KV 90° HEPR 6mm² verde (lance unico bobina/carretel)	800	metros	5006317	458480	R\$ 8,96	R\$ 7.168,00		
40	Cabo eletrico cobre flexivel 1KV 90° HEPR 6mm² vermelho (lance unico bobina/carretel)	800	metros	6179827	458483	R\$ 7,78	R\$ 6.224,00		
41	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 1,5mm² amarelo	2	rolo 100m	6175465	471956	R\$ 144,90	R\$ 289,80		
42	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 1,5mm² verde	2	rolo 100m	3460380	390020	R\$ 141,00	R\$ 282,00		
43	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 2,5mm² azul	3	rolo 100m	5853265	419883	R\$ 237,98	R\$ 713,94		
44	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 2,5mm² branco	2	rolo 100m	5853141	471952	R\$ 236,00	R\$ 472,00		
45	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 2,5mm² preto	2	rolo 100m	5801389	471954	R\$ 258,50	R\$ 517,00		
46	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 2,5mm² verde	2	rolo 100m	2602369	419878	R\$ 237,98	R\$ 475,96		
47	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 4mm² azul	2	rolo 100m	4761880	616915	R\$ 429,02	R\$ 858,04		
48	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 4mm² branco	1	rolo 100m	3444198	419889	R\$ 476,88	R\$ 476,88		
49	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 4mm² preto	1	rolo 100m	4761871	419890	R\$ 476,88	R\$ 476,88		
50	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 4mm² verde	1	rolo 100m	4660188	419888	R\$ 476,88	R\$ 476,88		
51	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 4mm² vermelho	1	rolo 100m	5801370	419892	R\$ 476,88	R\$ 476,88		
52	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 2,5mm² vermelho	2	rolo 100m	5801400	471953	R\$ 265,28	R\$ 530,56		
53	Cabo eletrico cobre flexivel 750V 70° BWF 1,5mm² azul	2	rolo 100m	6175414	419871	R\$ 150,00	R\$ 300,00		

54	Cabo elétrico PP, 2 x 2.5mm², classe 5 preto 300/500V	1	rolo 100m	5389160	342939	R\$ 799,99	R\$ 799,99		
55	Cabo elétrico PP, 3 x 1,5mm, classe 5 preto 300/500V	1	bobina 500m	6056601	329072	R\$ 916,29	R\$ 916,29		
56	Cabo elétrico PP, 3 x 2.5mm², classe 5 preto 300/500V	1	rolo 100m	5557895	340253	R\$ 975,10	R\$ 975,10		
57	Cabo flexível 1KV 90° HEPR 16mm² verde (lance unico bobina/carretel)	150	metros	6462243	600407	R\$ 23,45	R\$ 3.517,50		
58	Cabo flexível 1KV 90° HEPR 25mm² azul (lance unico bobina/carretel)	150	metros	6556906	601948	R\$ 40,98	R\$ 6.147,00		
59	Cabo flexível 1KV 90° HEPR 25mm² preto (lance unico bobina/carretel)	450	metros	3232956	601948	R\$ 40,98	R\$ 18.441,00		
60	Canaleta recorte aberto PVC cinza 50 x 80mm com tampa	4	barra 2m	5875862	634704	R\$ 175,00	R\$ 700,00		
61	Cantoneira laminada, em aço asm A-36, 3/4"x1/8"	4	barra 6m	2561794	637767	R\$ 44,77	R\$ 179,08		
62	Chapa de aço sem furos, sae 1020, (1200x2000)mm, 3, 75mm, laminada a quente	1	Unidade	5211140	344991	R\$ 1.110,32	R\$ 1.110,32		
63	Chapa de aço sem furos, sae 1030 (1200x2000)mm, 6,3mm	1	Unidade	5687128	344991	R\$ 1.110,32	R\$ 1.110,32		
64	Chapeu, 100% poliéster, unico, tipo australiano pescador	12	Unidade	5804710	624019	R\$ 27,00	R\$ 324,00		
65	Cinto de segurança para salvamento	2	Unidade	5840376	286952	R\$ 222,22	R\$ 444,44		

66	Conector borne de passagem 16mm² azul	25	Unidade	5738806	338583	R\$ 24,34	R\$ 608,50		
67	Conector borne de passagem 16mm² cinza	50	Unidade	5738288	338583	R\$ 24,34	R\$ 1.217,00		
68	Conector borne de passagem 16mm² verde/amarelo	25	Unidade	5738814	366008	R\$ 38,10	R\$ 952,50		
69	Conector box reto unidut conico longo 2"	20	Unidade	5966060	424898	R\$ 19,00	R\$ 380,00		
70	Conector para box CFS 2"	20	Unidade	5966957	424898	R\$ 16,34	R\$ 326,80		
71	Conector para box CFR 1.1/2"	40	Unidade	6212670	443463	R\$ 12,69	R\$ 507,60		
72	Conector para box CFR 1.1/4"	60	Unidade	6543766	426975	R\$ 15,00	R\$ 900,00		
73	Conector para box CFR 2"	25	Unidade	6212620	424898	R\$ 16,34	R\$ 408,50		
74	Conector para box CFS 1.1/2"	40	Unidade	6212654	443463	R\$ 12,69	R\$ 507,60		
75	Conector para box CFS 1.1/4"	60	Unidade	6543774	426975	R\$ 15,00	R\$ 900,00		
76	Conector para box CMR 1.1/2"	40	Unidade	6212689	443463	R\$ 12,69	R\$ 507,60		
77	Conector para box CMR 1.1/4"	60	Unidade	6543758	426975	R\$ 15,00	R\$ 900,00		
78	Conector para box CMR 2"	25	Unidade	6212646	424898	R\$ 16,34	R\$ 408,50		
79	Conector para box, CFS 1"	200	Unidade	5966949	261049	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00		

80	Contator; Em Tripolar 220 Vca 25 a	6	Unidade	5950406	281845	R\$ 327,63	R\$ 1.965,78		
81	Curva "S" para eletroduto galvanizado 1.1/2" NBR 5624	70	Unidade	6556922	418792	R\$ 22,08	R\$ 1.545,60		
82	Curva "S" para eletroduto galvanizado 1.1/4" NBR 5624	120	Unidade	6556914	236169	R\$ 23,63	R\$ 2.835,60		
83	Disco de corte,oxido de aluminio,(4 1/2"x7/8")	100	Unidade	5361010	482967	R\$ 7,66	R\$ 766,00		
84	Eletrodo de solda; bitola 2,5mm,tipo vareta,350mm comprimento; tipo vareta,	2	kg.	2978776	219458	R\$ 30,13	R\$ 60,26		
85	Eletrodo de solda; tipo vareta, bitola 3,25 mm comprimento 350mm	2	kg.	5008212	274139	R\$ 27,98	R\$ 55,96		
86	Eletroduto metalico flexivel 1.1/2"	50	metros	5860237	400022	R\$ 26,84	R\$ 1.342,00		
87	Eletroduto metalico flexivel 1.1/4"	50	metros	6557015	394838	R\$ 12,43	R\$ 621,50		
88	Eletroduto metalico flexivel, corrugado, aco zincado, 51mm	1	rolo 15m	5014298	387791	R\$ 140,83	R\$ 140,83		
89	Eletroduto Rigido de Aco-carbono, Rosca Nbr 8133, Dn 1", Esp. 1.5 Mm	100	Unidade	6487920	614413	R\$ 27,32	R\$ 2.732,00		
90	Engate rapido para mangueira, 1/2" x 1/2",femea-femea	15	Unidade	5155967	480824	R\$ 9,50	R\$ 142,50		
91	Fio telefonico externo FE AA100 cooperstel com certificacão anatel	5	bobina 400m	5521688	243629	R\$ 381,02	R\$ 1.905,10		
92	Fita isolante, filme a base de pvc, auto extingüível, classe a	50	Unidade	4897250	332385	R\$ 8,09	R\$ 404,50		
93	Higienizador alcool em gel	2	galão 5l	5085144	380018	R\$ 39,00	R\$ 78,00		

94	Kit barramento isolado trifasico 150A para 28 disjuntores din	2	Unidade	6551700	633380	R\$ 557,50	R\$ 1.115,00		
95	Lubrificante aerosol	24	Unidade	4540212	262376	R\$ 21,20	R\$ 508,80		
96	Luva de seguranca, polietileno, (9)grande, cinza e preto, normas en/ca	50	Unidade	5902746	407741	R\$ 27,60	R\$ 1.380,00		
97	Luva em aço-carbono galvanizado com rosca bsp para eletroduto 1.1/2"	100	Unidade	6557031	418792	R\$ 22,08	R\$ 2.208,00		
98	Luva em aço-carbono galvanizado com rosca bsp para eletroduto 1.1/4"	40	Unidade	6557023	261049	R\$ 8,90	R\$ 356,00		
99	Mangueira; de jardim,tipo trancada; com diametro de 1/2 "; sem acessorios;	40	metros	2005034	626821	R\$ 4,15	R\$ 166,00		
100	Mascara de Protecao Descartavel Em Nao Tecido,fibras Sinteticas	50	Unidade	4288440	385112	R\$ 2,95	R\$ 147,50		
101	Oculos de proteção cinza	24	Unidade	4563492	417399	R\$ 16,23	R\$ 389,52		
102	Oculos de protecao, servicos gerais, peca unica, incolor	24	Unidade	4581148	397782	R\$ 12,50	R\$ 300,00		

103	Parafuso auto-brocante cabeça chata philips 25mm por 3, 9mm	3	cento	5447550	454331	R\$ 20,91	R\$ 62,73		
104	Parafuso auto-brocante cabeça flangeada philips 16mm por 4,2mm	2	cento	5655668	442015	R\$ 21,60	R\$ 43,20		
105	Parafuso auto-brocante cabeça flangeada philips 19mm por 4,2mm	3	cento	5974143	632861	R\$ 29,99	R\$ 89,97		
106	Parafuso auto-brocante cabeça panela philips 25mm por 3, 9mm	3	cento	5447615	454331	R\$ 20,91	R\$ 62,73		
107	Parafuso cabeça flangeada 5 x 45mm	8	cento	5458382	611008	R\$ 39,00	R\$ 312,00		
108	Parafuso cabeça flangeada 5 x 50mm	20	cento	5921708	611008	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00		
109	Parafuso cabeça flangeada 5 x 60mm	20	cento	5979480	611008	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00		
110	Parafuso cabeça panela 4,5 x 50mm	800	Unidade	4551613	638031	R\$ 0,80	R\$ 640,00		
111	Parafuso cabeça sextavada soberbo 1/4"x 60mm	5	cento	5796369	455663	R\$ 40,88	R\$ 204,40		
112	Parafuso rosca soberba cabeça chata 3,5 x 30mm	2	cento	5242517	443264	R\$ 23,43	R\$ 46,86		
113	Parafuso rosca soberba cabeça chata 3,5 x 40mm	3	cento	5242525	480819	R\$ 30,00	R\$ 90,00		
114	Parafuso rosca soberba cabeça chata 4 x 50mm	2	cento	4551630	454324	R\$ 48,30	R\$ 96,60		
115	Parafuso sextavado zincado 1/4" x 1. 1/2" com porca, arruela lisa e pressão	5	cento	5619157	365372	R\$ 20,00	R\$ 100,00		
116	Parafuso sextavado zincado 1/4" x 3/4" com porca, arruelas lisa e pressão	5	cento	6350887	362340	R\$ 56,61	R\$ 283,05		
117	Peca de reposicao para perfuratriz, broca metalica serra copo 22x220mm	1	Unidade	5692636	249303	R\$ 243,85	R\$ 243,85		

118	Peca de reposicao para peruratriz, broca metalica serra copo 28x400mm	1	Unidade	5692644	249307	R\$ 265,22	R\$ 265,22		
119	Peca de reposicao para perfuratriz, broca metalica serra copo 38x400mm	4	Unidade	5692652	265316	R\$ 182,72	R\$ 730,88		
120	Peca de reposicao para perfuratriz, broca metalica serra copo 66x400mm	2	Unidade	5692660	441628	R\$ 416,81	R\$ 833,62		
121	Peca de reposicao para perfuratriz, broca metalica serra copo 83x400mm	1	Unidade	5692679	305806	R\$ 299,90	R\$ 299,90		
122	Peça de reposição para quadro trilho din 35 com 2m	6	Unidade	4681630	261405	R\$ 21,00	R\$ 126,00		
123	Plug femea, reforcado padrao brasileiro 2 polos + terra; 20 a, 250 vca	20	Unidade	3955818	422690	R\$ 3,50	R\$ 70,00		
124	Plug macho pinos redondos padrão brasileiro, 2p+t, 250v, 10a, preto	20	Unidade	4761952	418902	R\$ 3,74	R\$ 74,80		
125	Plug macho pinos redondos, 2p+t, 250 v, 20 a, externo, preto	20	Unidade	3199991	373596	R\$ 5,27	R\$ 105,40		
126	Plug, femea, com prensa cabo, 10a, preto, cabos ate d=8mm	20	Unidade	5707684	463209	R\$ 3,86	R\$ 77,20		
127	Porca de Aco B. Carbono, Zinc; Sextavada; p/ Rosca Com Diametro de Dn 5/16", 18 Unc	500	Unidade	4130332	358977	R\$ 0,28	R\$ 140,00		
128	Poste final para trilho din 35	50	Unidade	5271584	485224	R\$ 8,00	R\$ 400,00		
129	Protetor auditivo, tipo inserção pré moldado, laranja, tam.unico, 18db	12	Unidade	4731433	337283	R\$ 4,00	R\$ 48,00		
130	Protetor de surto DPS Front 45KA 275V	20	Unidade	4422066	458710	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00		
131	Protetor solar fps 60	6	Unidade	5550793	405890	R\$ 35,50	R\$ 213,00		
132	Quadro de montagem para comando 600 x 800 x 200mm	2	Unidade	6403387	425390	R\$ 765,32	R\$ 1.530,64		

133	Quadro distrib sobrepor para 16 disjuntores din com barramento trifasico 150A	4	Unidade	2665018	372305	R\$ 1.460,41	R\$ 5.841,64		
134	Reagente alcool isopropilico hplc	2	Unidade	5395518	407762	R\$ 125,95	R\$ 251,90		
135	Rele fotocelula NF	6	Unidade	6053050	336550	R\$ 26,90	R\$ 161,40		
136	Talabarte de seguranca, em corda de poliamida alta resistencia	2	Unidade	3478610	430334	R\$ 395,00	R\$ 790,00		
137	Tampa para conector de passagem 16mm²	25	Unidade	5749751	338693	R\$ 9,85	R\$ 246,25		
138	Terminal ilhos 1,5mm²	100	Unidade	5026962	425515	R\$ 0,19	R\$ 19,00		
139	Terminal ilhos 2,5mm²	100	Unidade	5311586	425515	R\$ 0,25	R\$ 25,00		
140	Terminal ilhos 4mm²	100	Unidade	5311560	425515	R\$ 0,68	R\$ 68,00		
141	Terminal ilhos 6mm²	100	Unidade	5311594	425514	R\$ 0,68	R\$ 68,00		
142	Terminal pré isolado forquilha 1 a 2,5mm² encaixe 4,0mm	100	Unidade	6210120	368123	R\$ 0,22	R\$ 22,00		
143	Terminal pré isolado forquilha 4 a 6mm² encaixe 4mm	100	Unidade	6408656	368127	R\$ 0,90	R\$ 90,00		
144	Terminal pré isolado olhal 1 a 2,5mm² furo 6,7mm	100	Unidade	6416942	443569	R\$ 0,65	R\$ 65,00		
145	Terminal pré isolado olhal 4-6mm² furo 6,7mm	100	Unidade	5296188	370330	R\$ 1,20	R\$ 120,00		
146	Tinta esmalte sintetico aluminio brilhante	10	galão 3,6 l	4722078	313459	R\$ 118,92	R\$ 1.189,20		

147	Tinta spray alumínio	4	Unidade	6136001	481739	R\$ 22,00	R\$ 88,00		
148	Tinta spray primer cinza	4	Unidade	4900634	482529	R\$ 19,70	R\$ 78,80		
149	Trincha pincel 1" x 203mm cerda preta	8	Unidade	6070477	466338	R\$ 9,90	R\$ 79,20		
150	Trincha pincel 2" x 220mm cerda preta	4	Unidade	6070515	467559	R\$ 9,15	R\$ 36,60		
151	Tubo aço preto 2. 1/2 polegadas x 3mm espessura	1	barra 6 m	4281152	473667	R\$ 553,29	R\$ 553,29		
152	Vaselina industrial,a base de parafina solida,branca a base de parafina solida	10	Kilo	2708302	401693	R\$ 52,18	R\$ 521,80		
153	Caixa de sobrepor, liga de aluminio, (100x100x60)mm, de passagem	20	Unidade	5439833	619745	R\$ 131,00	R\$ 2.620,00	1	R\$ 6.671,60
154	Caixa de sobrepor, liga de aluminio, (150x150x100 mm), de passagem	20	Unidade	6398782	379825	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00		
155	Caixa de sobrepor, liga de aluminio, (200x200x100 mm), de passagem	8	Unidade	4732596	619744	R\$ 70,95	R\$ 567,60		
156	Caixa de sobrepor, liga de aluminio, (300x300x200 mm), de passagem	8	Unidade	6007163	347628	R\$ 263,00	R\$ 2.104,00		
157	Condutele fixo, tipo ESR conexao fixa, de liga de aluminio-silicio, diam.1"	30	Unidade	5957729	453039	R\$ 24,45	R\$ 733,50		
158	Condutele fixo , tipo CSR, conexao fixa, de liga de aluminio-silicio, diam.1"	80	Unidade	5957702	350526	R\$ 28,80	R\$ 2.304,00		
159	Condutele fixo, tipo TSR conexao fixa, liga de aluminio, s/rosca diam.1",	30	Unidade	5957753	614239	R\$ 22,90	R\$ 687,00		

160	Condutele fixo, tipo LRSR, conexao fixa, de liga de aluminio-silicio, diam. 1"	30	Unidade	5957818	354705	R\$ 25,09	R\$ 752,70		
161	Condutele fixo, tipo LLSR, conexao fixa, de liga de aluminio-silicio, diam. 1"	30	Unidade	5957800	396929	R\$ 25,88	R\$ 776,40		
162	Condutele fixo duplo, tipo ESR 1"	20	Unidade	6554865	453039	R\$ 38,95	R\$ 779,00		
163	Condutele fixo duplo, tipo CSR 1"	20	Unidade	6554873	350526	R\$ 52,02	R\$ 1.040,40		
164	Condutele fixo, tipo ESR, liga de aluminio-silicio, s/rosca, diam. 1.1/4" com tampa	20	Unidade	6556930	354700	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00		
165	Condutele fixo, tipo CSR, liga de aluminio-silicio, s/rosca diam. 1.1/4" com tampa	60	Unidade	6556949	354700	R\$ 53,00	R\$ 3.180,00		
166	Condutele fixo, tipo TSR, liga de aluminio-silicio, s/rosca diam. 1.1/4" com tampa	12	Unidade	6556957	354700	R\$ 53,00	R\$ 636,00		
167	Condutele fixo, tipo LRSR, liga de aluminio-silicio, s/rosca diam. 1.1/4" com tampa	12	Unidade	6556981	354700	R\$ 53,00	R\$ 636,00		
168	Condutele fixo, tipo LLSR, liga de aluminio-silicio, s/rosca diam. 1.1/4" com tampa	12	Unidade	6556973	354700	R\$ 53,00	R\$ 636,00		
169	Condutele fixo, tipo ESR, liga de aluminio-silicio, s/rosca, diam. 1.1/2" com tampa	20	Unidade	6556809	453039	R\$ 38,95	R\$ 779,00		

170	Condulete fixo, tipo CSR, liga de aluminio-silicio, s/rosca diam.1.1/2" com tampa	60	Unidade	6556817	333777	R\$ 50,61	R\$ 3.036,60	2	R\$ 27.194,97
171	Condulete fixo, tipo TSR, liga de aluminio-silicio, s/rosca diam.1.1/2" com tampa	12	Unidade	6556833	354699	R\$ 62,85	R\$ 754,20		
172	Condulete fixo, tipo LRSR, liga de aluminio-silicio, s/rosca diam.1.1/2" com tampa	12	Unidade	6556850	333779	R\$ 69,31	R\$ 831,72		
173	Condulete fixo, tipo LLSR, liga de aluminio-silicio, s/rosca diam.1.1/2" com tampa	12	Unidade	6556841	333762	R\$ 67,02	R\$ 804,24		
174	Condulete fixo, tipo ESR, de liga de aluminio-silicio, s/ rosca, diam.2" com tampa	8	Unidade	5967465	453039	R\$ 67,02	R\$ 536,16		
175	Condulete fixo, tipo CSR, de liga de aluminio-silicio, s/ rosca, diam.2" com tampa	18	Unidade	5957834	267038	R\$ 95,00	R\$ 1.710,00		
176	Condulete fixo, tipo TSR, de liga de aluminio-silicio, s/ rosca, diam.2" com tampa	4	Unidade	5957869	354702	R\$ 68,30	R\$ 273,20		
177	Condulete fixo, tipo LRSR, de liga de aluminio-silicio, s/ rosca, diam.2" com tampa	4	Unidade	5958350	354706	R\$ 60,90	R\$ 243,60		
178	Condulete fixo, tipo LLSR, de liga de aluminio-silicio, s/ rosca, diam.2" com tampa	4	Unidade	5958059	354698	R\$ 57,00	R\$ 228,00		
179	Tampa para condulete 3/4" para 1 modulo	50	Unidade	6556078	627492	R\$ 10,35	R\$ 517,50		
180	Tampa para condulete 1" para 1	50	Unidade	6556084	627493	R\$ 5,04	R\$ 252,00		

180	modulo	50	Unidade	6078184	627493	R\$ 5,21	R\$ 260,50		
181	Tampa para condutele 3/4" para 3 modulos	50	Unidade	6556086	455572	R\$ 5,50	R\$ 275,00		
182	Tampa para condutele 1" para 3 modulos	50	Unidade	6556027	455572	R\$ 10,76	R\$ 538,00		
183	Tampa cega para condutele 3/4"	25	Unidade	6556116	627492	R\$ 6,60	R\$ 165,00		
184	Tampa cega para condutele 1"	25	Unidade	6556094	627493	R\$ 5,21	R\$ 130,25		
185	Modulo interruptor simples	40	Unidade	6556396	460995	R\$ 6,57	R\$ 262,80		
186	Modulo tomada 3 polos 10A	40	Unidade	6556353	460995	R\$ 6,57	R\$ 262,80		
187	Modulo tomada 3 polos 20A	20	Unidade	6556361	427639	R\$ 13,00	R\$ 260,00		
188	Modulo tomada RJ11	20	Unidade	6556450	422888	R\$ 7,00	R\$ 140,00		
189	Modulo cego	80	Unidade	6556477	335704	R\$ 6,50	R\$ 520,00		
190	Condutele fixo duplo tipo ESR 3/4"	20	Unidade	6554881	458397	R\$ 35,90	R\$ 718,00		
191	Condutele fixo duplo tipo CSR 3/4"	20	Unidade	6554890	626108	R\$ 36,37	R\$ 727,40		
192	Mini disjuntor,monopolar, 40a, curva c, 5ka	4	Unidade	5629535	616752	R\$ 20,05	R\$ 80,20		
193	Disjuntor,din,monopolar,curva c,20a,3ka,230/400v	24	Unidade	4822455	416369	R\$ 32,28	R\$ 774,72		
194	Disjuntor din tripolar de 40A curva C 3KA 230/440V	6	Unidade	6399428	416379	R\$ 74,95	R\$ 449,70		

195	Disjuntor caixa moldada tripolar de 50A	1	Unidade	6101194	617767	R\$ 425,13	R\$ 425,13	3	R\$ 2.634,06
196	Disjuntor caixa moldada tripolar de 60A	1	Unidade	6101208	339756	R\$ 569,99	R\$ 569,99		
197	Disjuntor din unipolar 400VCA, 3KA, 10A curva C	21	Unidade	6399177	626014	R\$ 15,92	R\$ 334,32		
198	Prensa cabo metalico PG11 com porca	150	Unidade	6228429	637148	R\$ 37,05	R\$ 5.557,50	4	R\$ 7.141,50
199	Prensa cabo poliamida PG11 com porca	150	Unidade	5547199	637148	R\$ 4,50	R\$ 675,00		
200	Prensa cabo poliamida PG9 com porca	300	Unidade	6551726	637148	R\$ 3,03	R\$ 909,00		
201	Conector de emenda 221-413	300	Unidade	6551343	474276	R\$ 7,66	R\$ 2.298,00	5	R\$ 4.558,40
202	Conector para ligação tipo plugavel femea 890-223	20	Unidade	6551769	474276	R\$ 56,51	R\$ 1.130,20		
203	Conector para ligação tipo plugavel macho 890-233	20	Unidade	6551750	474276	R\$ 56,51	R\$ 1.130,20		
TOTAL R\$							257.506,12		

Estima

Valor (R\$): 257.506,12

O valor estimado da contratação é de R\$ 257.506,12 (Duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e seis reais e doze centavos) para o exercício de 2026 e foi obtido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, utilizando-se os parâmetros legalmente previstos para aquisição de bens.

A pesquisa contemplará fornecedores do ramo, bancos de preços oficiais, contratações similares realizadas pela Administração Pública e demais fontes admitidas pela legislação, buscando assegurar a obtenção do preço mais vantajoso para a Administração.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada com parcelamento do objeto, mediante divisão em lotes de materiais que apresentam compatibilidade técnica, funcional e operacional entre si, bem como por itens independentes quando tecnicamente possível.

Os lotes foram definidos considerando a natureza dos materiais, a finalidade de utilização e a necessidade de compatibilidade entre os componentes que integram cada conjunto de instalação elétrica.

O agrupamento visa assegurar:

- a compatibilidade dimensional e construtiva entre os componentes;
- a padronização dos materiais empregados nas instalações;
- a adequada montagem dos conjuntos elétricos;
- a manutenção das características técnicas e de desempenho dos equipamentos;
- a redução de problemas de incompatibilidade durante a instalação e manutenção;
- maior eficiência na gestão contratual e no recebimento dos materiais.

A divisão por lotes não restringe a competitividade, uma vez que os materiais agrupados pertencem ao mesmo segmento de mercado e são normalmente comercializados pelos mesmos fornecedores especializados, permitindo ampla participação de licitantes.

A composição detalhada dos lotes encontra-se descrita no Termo de Referência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

Os materiais elétricos objeto desta contratação serão utilizados pela equipe de manutenção da própria Unidade Prisional, composta por servidores habilitados, não havendo necessidade de contratação de serviços de instalação ou de outras aquisições vinculadas para que a solução produza os resultados esperados.

Caso, futuramente, sejam identificadas novas necessidades decorrentes da ampliação ou modernização da infraestrutura elétrica da Unidade, estas serão objeto de processos administrativos específicos, sem prejuízo da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Secretaria da Administração Penitenciária, contribuindo para a manutenção da infraestrutura física da Unidade Prisional e para a continuidade das atividades relacionadas à segurança institucional.

A aquisição dos materiais elétricos visa assegurar a adequada conservação das instalações, permitindo a execução das manutenções preventivas e corretivas pela equipe própria da Unidade, garantindo maior disponibilidade da infraestrutura elétrica e reduzindo riscos decorrentes da deterioração das instalações.

A contratação encontra-se em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021, atendendo às necessidades operacionais da Administração.

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, contribuindo para o cumprimento das ações planejadas pela Administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos materiais elétricos, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- garantir a continuidade das manutenções preventivas e corretivas da infraestrutura elétrica da muralha perimetral;
- restabelecer e manter o adequado funcionamento do sistema de iluminação perimetral;
- aumentar a confiabilidade e a disponibilidade das instalações elétricas;
- reduzir a ocorrência de falhas e interrupções decorrentes do desgaste dos componentes;
- proporcionar maior segurança aos servidores que atuam na vigilância e às atividades desenvolvidas na Unidade Prisional;
- reduzir gastos com manutenções emergenciais e substituições decorrentes da falta de materiais adequados;
- aumentar a vida útil da infraestrutura elétrica mediante utilização de materiais compatíveis com as especificações técnicas;
- contribuir para a preservação do patrimônio público e para o fortalecimento das condições de segurança institucional.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação, a Administração deverá concluir o levantamento dos quantitativos e das especificações técnicas dos materiais.

Após o recebimento dos materiais, caberá à equipe de manutenção da Unidade Prisional realizar a instalação, substituição e adequação da infraestrutura elétrica, observando as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas de segurança.

A fiscalização contratual ficará responsável pelo acompanhamento da entrega dos materiais, conferência das especificações, verificação da conformidade dos produtos e emissão do recebimento provisório e definitivo.

Não há necessidade de contratação de mão de obra especializada nem de realização de treinamentos específicos, considerando que os serviços serão executados por servidores da própria Unidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por tratar-se de objetos de natureza comum, não se vislumbra possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIANA FERREIRA LOBATO SILVA

Chefe do Núcleo de Infraestrutura e Logística



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 15:42:24.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2026NEXXXXXX

UG	380165 - PENIT. MAURICIO HENRIQUE G. PEREIRA
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Data de Emissão	XX/XX/2026

CNPJ/CPF/UG	00.000.000/0001-00				
Credor	FORNECEDOR				
Endereço					
Cidade		UF	SP	CEP	

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	38003	144213815XXXX0000	150010001	339030XX	380012	010.029.0563	38030X

No Processo	XXXXX	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI FED. Nº 14.133		
Licitação	XXXX	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2026CT00XXX	Nº OC	

Valor do Empenho	00,00 (XXXXXX REAIS)
------------------	----------------------

Cronograma					
		Mês	Valor		
		XX	00,00		
Sequência	001	Item	XXXXX	Unid. Forn.	00XXX
Quantidade	0000000XX,000	Valor Unitário	00,00	Preço Total	00,00
Descrição					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	0,00
Local de Entrega	RODOVIA RAPOSO TAVARES
Data de Entrega	XX/XX/2026

EDICARLOS RODRIGUES ALVES
24816676899
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	
--------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SAP N.º 49/2024, DE 17/4/2024 - RETIFICADA

RESOLUÇÃO SAP n.º 49/2024

Dispõe e regulamenta os procedimentos sancionatórios no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.

O Secretário da Administração Penitenciária, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às contratações públicas, bem como, a necessidade de adequar os processos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 do referido diploma legal, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos licitatórios, em contratações administrativas e em outros ajustes regidos pela Lei n.º 14.133/21 (LLCA), deverá obedecer ao disposto nesta Resolução.

Artigo 2º - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional para com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, que incidir nas infrações relacionadas no artigo 155 da LCCA, ficará sujeito às sanções administrativas do artigo 156 do mesmo diploma legal.

Parágrafo único - Em caso de atraso injustificado, a multa de mora será aplicada de acordo com os parâmetros também fixados nesta Resolução em disposição própria.

Artigo 3º - Serão aplicadas as seguintes sanções administrativas:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - A multa será aplicada nos casos de atraso injustificado na execução do contrato e na inexecução parcial ou total do contrato.

§ 2º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados, devidamente apurado.

§ 3º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Artigo 4º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 3º, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como, os danos que dela provierem para o contratante;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme as normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º - São consideradas circunstâncias agravantes na aplicação da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados do TCE/SP, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica;

5. a reincidência na infração;

6. a imprescindibilidade do bem ou serviço contratado para o funcionamento de serviços públicos ou satisfação de necessidade coletiva.

§ 2º - São circunstâncias atenuantes da sanção:

1. a falha escusável do licitante ou contratado;

2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;

3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da conduta infracional.

CAPÍTULO II DAS SANÇÕES

Seção I – Da Advertência

Artigo 5º - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano à Administração, que justifique a imposição de penalidade mais grave.

Seção II – Da Multa

Artigo 6º - A multa prevista no inciso II do artigo 156, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155, ambos da LLCA, será calculada na forma desta Resolução ou na forma de eventual previsão específica distinta no edital ou no contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Artigo 7º - A inexecução parcial do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

I - No caso de obras e serviços de engenharia, 20% (vinte por cento) do saldo contratual não realizado;

II - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 15% (quinze por cento) do saldo contratual não realizado;

III - No caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculado sobre o valor diário do contrato.

Artigo 8º - A inexecução total do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

I - No caso de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços contínuos, 10% (dez por cento) do valor do contrato;

II - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

Artigo 9º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, da imediata perda da garantia de proposta.

Artigo 10 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, nos termos do artigo 162 da LLCA, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo estipulado, na seguinte conformidade:

I - no caso de aquisição de bens ou de prestação de serviços não contínuos:

a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

b) 1% (um por cento) ao dia, a partir do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à da alínea "a" supra;

c) Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

II - no caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento), calculados sobre o valor diário do contrato. Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução do contrato, sem prejuízo de que tal caracterização reste constada pela Administração em lapso temporal inferior, dadas as características do serviço prestado.

III - no caso de obras e serviços de engenharia, 1% (um por cento) na primeira ocorrência e 2% (dois por cento) quando houver reincidência, calculados sobre o valor correspondente ao saldo contratual não realizado.

Parágrafo único – Na contagem dos prazos referidos nos incisos I e II deste artigo serão considerados dias corridos.

Artigo 11 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Resolução.

Artigo 12 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se for o caso, ou cobrada judicialmente.

Artigo 13 - Fica dispensada a instauração de processo administrativo sancionatório quando for constatado que a multa a ser imposta à contratada é irrisória.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Resolução, é considerado irrisório o valor de multa igual ou inferior a 5 (cinco) UFESP, vigente para o exercício financeiro.

Artigo 14 - É obrigatória a instauração de processo administrativo sancionatório, mesmo para a hipótese de multa com valor irrisório:

I - em caso de constatação de conduta que, em tese, possa ensejar a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e/ou declaração de inidoneidade ao contratado.

Artigo 15 - A dispensa referida no artigo 13 desta Resolução deve ser motivada pela autoridade competente para a sua aplicação e instruída com cálculo do valor da multa em tese cabível, possibilitando conferência pelos órgãos de controle, se o caso.

Artigo 16 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela contratante, em Edital e/ou Contrato, contado do recebimento da comunicação da recusa.

§ 1º - O pedido de prorrogação para entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta Resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Seção III – Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 17 - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do “caput” do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, pelos seguintes prazos:

I - por 3 (três) meses, no caso de infração prevista no inciso IV do artigo 155;

II - por 6 (seis) meses, no caso de infrações previstas nos incisos V a VII do artigo 155;

III - por 1 (um) ano, no caso de infração prevista no inciso II do artigo 155;

IV - por 2 (dois) anos, no caso de infração prevista no inciso III do artigo 155;

Parágrafo único – Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso até o prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Seção IV – Da Declaração de Inidoneidade

Artigo 18 - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do “caput” do artigo 155 da LLCA, bem como, se estiver justificada a imposição de penalidade mais grave por aquelas previstas nos incisos II a VII do “caput” do mesmo artigo, e impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitando o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos, nos termos do § 5º, do artigo 156, da LLCA.

§ 2º - Para os fins do inciso X do “caput” do artigo 155 da LLCA (“comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza”), considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, bem como o cometimento de fraude de qualquer natureza.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO

Artigo 19 - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, à autoridade competente visando a iniciação do procedimento.

Parágrafo único - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quando do início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos

termos do § 4º, do artigo 137, da LLCA.

Artigo 20 - Na aplicação das sanções previstas nos incisos I e II, do artigo 3º, desta Resolução, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único - Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constada, para exercer seu direito de defesa.

Artigo 21 - A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução à autoridade competente para fins de avaliação do seu processamento e eventual análise jurídica.

Artigo 22 - Da decisão da autoridade competente que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

Artigo 23 - O recurso deverá ser dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, sendo que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados do recebimento dos autos.

Artigo 24 - A aplicação da sanção estabelecida no inciso IV, do artigo 3º, desta Resolução (declaração de inidoneidade para licitar) é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão, e será precedida de análise pelo órgão jurídico da Pasta.

Artigo 25 - Da decisão que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento.

Artigo 26 - A imposição das sanções previstas nesta Resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado.

Artigo 27 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Parágrafo único - Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Artigo 28 - A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de ofício ao(s) representante(s) relacionado(s) no contrato, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico nele indicados, que deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

§ 1º - Resultando infrutífera a intimação a que refere o “caput” deste artigo, será esta efetuada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

§ 2º - Nos processos eletrônicos as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

Artigo 29 - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 30 - A prescrição para aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida, pela instauração do processo de responsabilidade a que refere o caput deste artigo;

II - suspensão, pela celebração de acordo de leniência, previsto na Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensão, por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Artigo 31 - Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas as autoridades competentes, para fins de anotações nos demais cadastros de controle, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 32 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta Resolução o disposto no artigo 183, da LLCA.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33 - A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes, inclusive nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 34 - Ficam revogadas as Resoluções SAP 6/2007, 7/2007 e 78/2022, permanecendo aplicáveis aos contratos quando vigentes, quando constar remissão expressa em suas disposições.

Artigo 35 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos certames e contratos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/21.

(Republicado por correções na redação dos Artigos 6º, 21 e 30, na publicação anterior)

(SEI-006.00056884/2024-73).

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **017/2026 PMHGP**

PROCESSO Nº **006.00312657/2026-03**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS ELÉTRICOS), COM ENTREGA IMEDIATA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PENITENCIÁRIA MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA DE PRESIDENTE VENCESLAU.

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO COMPRAS	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01					
02					
03					
(...)					

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

AGENCIA:

CONTA:

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO EM
LICITAÇÃO**

(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: _____

CPF nº: _____

ATESTA, sob as penas da Lei, que a empresa _____, sob CNPJ
_____.

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no art. 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no art. 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso;

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)